



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 85 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sede da União de Freguesias de Souselas e Botão

Data: 17/02/2025

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H30

Aprovada em 10/03/2025 e publicitada através do Edital n.º 37/2025

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 3 de fevereiro de 2025

II. RECURSOS HUMANOS

1. DRH-DFDO – Concurso Externo de Ingresso para admissão a estágio de 9 Bombeiros Sapadores (Recrutados) – Proposta de abertura
2. DRH-DFDO – Proposta de abertura – Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de Organização e Gestão, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – DDEECI
3. DRH-DFDO – Proposta de abertura – Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de Cadastro Predial e Informação Geográfica, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – DEEPDT
4. DRH-DFDO – Proposta de abertura – Procedimento Concursal Comum para ocupação de 3 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Manutenção da Frota Municipal, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – DMTT
5. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de contratação de 1 Técnico Superior (Saúde), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – DES/DE
6. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de contratação de 6 Assistentes Operacionais (Apoio Educativo) em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto – Divisão de Educação



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

7. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de contratação de 9 Assistentes Operacionais (Apoio Educativo) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
 8. DRH-DFDO – Proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento e seleção do titular do cargo de Diretor do Departamento de Tecnologias de Informação e Inovação Digital (cargo de direção intermédia de 1.º grau)
- III. FINANCEIRO**
1. DF-DCR - Situação Financeira – Conhecimento
 2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 4 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 4/2025) – Conhecimento
 3. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 5 e às Grandes Opções do Plano (GOP) n.º 5 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 6/2025) – Conhecimento
 4. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 6 e às Grandes Opções do Plano (GOP) n.º 6 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 7/2025) – Conhecimento
 5. DF-GCOF – Alteração Modificativa/Revisão ao Orçamento n.º 1 de 2025 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 5)
 6. GAP – Movimentação das contas bancárias tituladas pelo Município de Coimbra – Despacho n.º 07/PR/2025 – Conhecimento
 7. DF-DCR – Regulamento da Concessão de Isenções de Impostos Municipais – Divulgação das isenções totais ou parciais concedidas – Regulamento n.º 1033/2020, de 19/11 – Artigo 39.º
- IV. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO**
1. DDEECI-DEAE – Mercado Municipal D. Pedro V – Proposta anual de abertura e encerramento excecionais para o ano de 2025
- V. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**
1. SMTUC – Alteração Orçamental n.º 2 – Modificação Orçamental – Conhecimento
 2. SMTUC – Incorporação do saldo da gerência de 2024, no montante de € 259.242,77 no orçamento dos SMTUC de 2025 e aprovação dos mapas de desempenho orçamental e de fluxos de caixa de 2024
 3. SMTUC – Alteração Orçamental Modificativa (Revisão)
 4. SMTUC – Ajuste Direto Ref.ª AD3/17/2025 – Aquisição de autocarros elétricos para transporte de passageiros (Categoria M3) do Acordo-Quadro (AQ 04/2024) da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – Lote 1 e 2 – Autorização de despesa/Decisão de contratar
 5. DMTT-DMU – AutoTáxis Estrelas do Choupal – Autorização Especial de Acesso – Rua Ferreira Borges
 6. DMTT-DPGRT – Tarifário dos SMTUC para 2025 – Aplicação das Portarias n.os 307-A/2024/1, de 28 de novembro e n.º 322-A/2024/1, de 10 de dezembro
 7. DMTT-DPGRT – Incentiva +TP – Programa de Incentivo ao transporte Público de Passageiros – Manutenção dos preços dos passes vigentes em 2023, como medida excecional de mitigação dos efeitos da inflação – 4.º trimestre de 2024 – Operadores ETAC, S.A. e TDI, S.A.
 8. DMTT-DPGRT – Incentiva +TP – Obrigações de Serviço Público referentes a janeiro de 2025 – Proposta de transferência para os SMTUC
 9. DMTT-DPGRT – Passes gratuitos para jovens, nas modalidades sub 18+TP e sub 23+TP – janeiro de 2025 – Proposta de adiantamento de verbas para os SMTUC
- VI. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**
1. DAHS-DASo – Associação de Bem-Estar, Cultura e Desenvolvimento Social de São Romão (ABCDS) – Proposta de Cessão da Posição Contratual



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. GAV – Prodeso, E.M. – Relatório de Execução do Contrato-Programa – Período entre abril e dezembro de 2024 – Conhecimento
 3. GAV – Prodeso, E.M. – Proposta de Contrato Programa – março a dezembro de 2025
- VII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
1. DCT-DCSF – WIS4 – Web Integrated Systems, Lda. – Evento SIPTA 2025 – Convento São Francisco – 26 de fevereiro de 2025 – Apoio
 2. DCT-DCSF – Conferência ACM SIGCOMM – Realização de evento no Convento São Francisco e apoio – 08 a 11 de setembro de 2025
 3. DCT-DM – Centro de Arte Contemporânea de Coimbra – Isenção de taxas de ingressos na exposição "Um Silabário por Reconstruir", no âmbito da Candidatura da DGARTES (RPAC)
 4. DJD-DJ – Associação Académica de Coimbra – Atividade “RUC: 39 ANOS A PUXAR CABO” – Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025 (Edital n.º 292/2024)
 5. DJD-DJ – Associação de Estudantes do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra (AEISCAC) – Atividade “Business Week” – Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025 (Edital n.º 292/2024)
 6. DAG-DLFA – Quantunna, Associação Cultural: Noite de Serenatas da XXI.ª Edição do Oito Badaladas, Festival de Tunas Mistas de Coimbra – Apoio Municipal
- VIII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO**
1. DJD-DD – Comité Regional de Rugby do Centro – “Final da Taça de Rugby Feminino (escalão sénior e sub-18)” – Estádio Municipal de Taveiro – 01 de março de 2025 – Apoio
 2. DJD-DD - Associação de Basquetebol de Coimbra (ABC) – Apoio à organização e participação em eventos nacionais da modalidade
 3. DJD-DD – Associação Académica de Coimbra – Secção de Atletismo – Apoio pontual para participação em provas desportivas
 4. DJD-DD – Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade” – Apoio financeiro para aquisição de um Praticável Oficial de Competição
 5. DJD-DD – Centro Social de S. João – 2.ª Fase do Campeonato Nacional da 2.ª Divisão de Futsal – Apoio
 6. GGE – Festival Strong Beers, do Glu-Glu – Festival de Vinho e do Brew! Coimbra 2025 – Festival de Cerveja Artesanal – Protocolo de Coorganização entre o Município de Coimbra e a Brew! Unipessoal Lda.
- IX. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO**
1. DAS-DACEDN – Programa Eco-Escolas 2024/2025 – Pagamento à ABAAE da inscrição dos estabelecimentos educativos
- X. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**
1. DEEM-DEH – Empreitada de Reconstrução e Construção de Edifício "Casa das Talhas" – Rua Fernandes Tomás n.º 58 a 66 – Análise do 5.º pedido de prorrogação de prazo
 2. DAG-DAJC – Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento do Município de Coimbra – Invest Coimbra” – Consulta Pública
 3. DDEECI-DEAE – João M. P. Fernandes, Lda. – Candidatura ao Regulamento de Apoio a Iniciativas de Interesse Municipal – Coimbra Investe – Processo SPO 72/2021/3562
 4. DDEECI – Informação complementar à informação MGD n.º 104478, que fundamentou a deliberação de autorização de alienação de 22 parcelas de terreno adquiridas pelo Município no âmbito da ampliação do iParque – Fase 2B (Deliberação n.º 3149/2024) e proposta, no mesmo âmbito, de alienação de mais 22 parcelas de propriedade municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

5. DDEECI-DCIF – EUI02-188-COIMBRA Sustainable Tourism LLM – EUI-Innovative Actions European Urban Initiative – Autorização de Transferência de verbas para Parceiros (FEDER)

XI. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. DGU-DGUN – João André Portelina Soares Correia – Rocha Nova – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades
2. DGU-DGUN – Fernando Alves Pimentel, Unipessoal, Lda. – Travessa da Quinta dos Malheiros – Lote 3 – Santo António dos Olivais
3. DGU-DGUN – Hugo Manuel Pereira Gonçalves – Rua do Terreiro, n.º 2 – São Silvestre – Dispensa de estacionamento
4. DGU-DCHRU – Cabeça de Casal de Herança de Emília Conceição Pedrosa e José Maria Rodrigues Júnior – Bordalo – Rua de São João, n.º 53/55 – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Dispensa de estacionamento
5. DGU-DCHRU – José Joaquim Marques de Almeida – Av. Dias da Silva, n.º 121 e 123, União das Freguesias de Coimbra – Reg. n.º 60929, de 11/10/2024 e n.º 15656, de 20/03/2024 – Dispensa de estacionamento
6. DGU-DCHRU – Universidade de Coimbra – Licenciamento de obras de reabilitação/Renovação do sistema de AVAC – Gerais – Paço das Escolas – União das Freguesias de Coimbra
7. DGU-DCHRU – Universidade de Coimbra – Ampliação das instalações do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia – Pinhal de Marrocos, Freguesia de Santo António dos Olivais
8. DGU-DCHRU – Fórum Coimbra – SIC Imobiliária Fechada, S.A. – Alteração à licença – Avenida José Bonifácio de Andrade e Silva, 3 – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas
9. DGU-DCHRU – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado – EUROFUNDO – Alteração a Loteamento sem obras de urbanização – Quinta da Portela – Santo António dos Olivais
10. DGU-DCHRU – Águas do Centro Litoral, S.A. – ETAR Choupal – União das Freguesias de Coimbra
11. DGU-DGUS – Ladeirinha & Ventura Lda. – Pedido de alteração da licença da operação de loteamento do Alvará de loteamento n.º 581 (com obras de urbanização) e sucessivas alterações – Tirado – Cernache
12. DGU-DGUS – Andreia Albuquerque da Silva Gaio – Rua Nossa Senhora da Conceição, n.º 92 – União das Freguesias de Assafarge e Antanhol – Dispensa de Estacionamento
13. DGU-DGUS – Maria Fernanda Rodrigues Ferreira Frutuoso – Rua Senhora da Ajuda – Abrunheira – União das Freguesias de Assafarge e Antanhol – Dispensa de Estacionamento
14. DGU-DGUS – Myfund, Lda. – Rua Carolina Matoso – Valongo – União das Freguesias de Assafarge e Antanhol – Reg. n.º 11256/2023
15. DEEPDT-DPT – Plano Diretor Municipal de Coimbra – Proposta de Procedimento Simplificado de Reclassificação de Solo

XII. EMPRESAS MUNICIPAIS

1. DEP-DIEP – AC, Águas de Coimbra, E.M. – Construção de coletores de águas pluviais – Proposta de aprovação no âmbito do n.º 6 da cláusula 5.ª do Protocolo CMC/AC – Empreitada de “Rede de drenagem de águas pluviais na Rua C – São Silvestre”

XIII. FREGUESIAS

1. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a Freguesia de Santo António dos Olivais para o ano de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a Freguesia de São João do Campo para o ano de 2025
3. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a Freguesia de Brasfemes para o ano de 2025
4. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila para o ano de 2025
5. DAF – Autos de Transferências de Competências nas Freguesias/União das Freguesias – Aditamento n.º 3 aos Autos Transferências de Competências – Minutas

A reunião contou com a presença de:

Presidente: José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Vice-Presidente: Ana Maria César Bastos Silva
Vereadores: Carlos Miguel Mantas Matias Lopes
Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira
Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca
Tatiana Costa Ferreira de Sá Marques
Regina Helena Lopes Dias Bento
José Ricardo Miranda Dias
Hernâni Pombas Caniço
Rosa Isabel Cruz
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelos Técnicos Superiores, Pedro Luis Figueiredo Cardoso e Carla Patrícia de Oliveira Silveira.

Verificou-se a ausência do Senhor Vereador Francisco José de Baptista Veiga, por motivo de férias, oportunamente substituído pela Senhora Vereadora Tatiana Costa Ferreira de Sá Marques, tendo o Executivo deliberado justificar a respetiva falta.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Descentralização física das reuniões do executivo da Câmara Municipal

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Saudação aos nossos munícipes da União de Freguesias de Souselas e Botão, ao seu Presidente, aos corpos sociais da Junta, a todos os presentes e àqueles que nos acompanham online.

Continuamos no processo de descentralização física das reuniões do executivo da Câmara Municipal por todas as freguesias do concelho, cumprindo o nosso compromisso de abertura e aproximação a todos os munícipes e a todas as freguesias, bem como de transmissão online das reuniões do executivo camarário, numa postura de transparência sem paralelo no passado e que esperamos que nunca volte a ser interrompida.”

2. Transparência municipal

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Objetivamente, a nossa cultura de transparência reflete-se de forma indesmentível na classificação da Dyntra, a primeira plataforma colaborativa do mundo que trabalha na medição e gestão do governo aberto em organizações da Sociedade Civil. Coimbra é atualmente a capital de Distrito mais transparente de Portugal, sublinho e repito, Coimbra é atualmente a capital de Distrito mais transparente de Portugal, a segunda Câmara mais transparente entre as 50 maiores cidades, logo atrás de Matosinhos, e somos a 4.ª Câmara mais transparente no todo nacional. Podemos e devemos estar orgulhosos do inédito trabalho que temos vindo a realizar.”

3. Rádio Universidade de Coimbra

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Queria começar por manifestar o meu regozijo pelo facto de 844 pessoas terem feito o seu donativo para a RUC, que assim atingiu 105% do seu objetivo de reunir 30.000 euros para a renovação do material de rádio. Coimbra superou com distinção esta prova de solidariedade. Juntos somos mais fortes. A RUC tem assim condições para continuar a ser uma escola de rádio jovem e independente.”

4. Figueira dos Amores, Quinta das Lágrimas, Árvore do ano em Portugal

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Neste âmbito solidário, gostava de lançar mais um apelo, não só aos Conimbricenses, mas também a todos os portugueses dentro e fora das nossas fronteiras. Com 150 anos, a emblemática e belíssima Figueira dos Amores, na Quinta das Lágrimas, foi eleita a árvore do ano em Portugal, com 2713 votos, e agora é candidata a árvore europeia de 2025, numa votação online que decorre até ao próximo dia 24 deste mês de Fevereiro. Vamos todos votar e divulgar? Basta pesquisar online por ‘árvore europeia do ano 2025’ que rapidamente se encontra o local de votação. Depois de, em 2018, o sobreiro assobiador, na aldeia de Águas de Moura, ter sido árvore europeia do ano, com 26000 votos, seria interessante trazermos para Coimbra este simbólico troféu. Se nos mobilizarmos uns aos outros, conseguiremos.”

5. União de Freguesias de Souselas e Botão

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Em relação a Souselas e Botão, quero saudar o enorme dinamismo desta União de Freguesias, com a instalação de novas empresas, a criação de emprego e o bom relacionamento com a dinâmica empresarial, com reflexos muito positivos para as pessoas, de que é exemplo o espaço em que nos encontramos. Relativamente às obras que integram os contratos Interadministrativos de Delegação de Competências, a nossa diligente Divisão de Apoio às Freguesias tem tudo em dia, estando apenas em elaboração os projetos de remodelação dos edifícios da extensão do Centro de Saúde e da Casa do Povo e a requalificação do recinto de festas de Souselas. Relativamente à curva da Zouparria, o projeto está pronto, mas falta



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

concretizar a titularidade pública dos terrenos. Quanto aos autos de Transferência de Delegação de Competências e em matéria das faixas de gestão de combustível, encontra-se a tudo decorrer com toda a normalidade. É também nesta União de Freguesias que a Câmara está a desenvolver uma nova área industrial, para atrair investimento, criar emprego e promover o crescimento do concelho e da região.”

6. Nova Central de Alerta e Comunicações da Companhia de Bombeiros Sapadores

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Desde a última reunião da Câmara vale a pena salientar algumas importantes realizações. A inauguração da nova Central de Alerta e Comunicações da Companhia de Bombeiros Sapadores, graças também ao trabalho dedicado nos nossos sapadores, tanto em termos de hardware como de software, e a apresentação da nova viatura de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas (BREC), um investimento global que ascendeu a cerca de 72 mil euros.”

7. Empreitada de iluminação LED no Pavilhão Mário Mexia e no Centro Olímpico de Piscinas

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“A consignação da empreitada de iluminação LED no Pavilhão Mário Mexia e no Centro Olímpico de Piscinas, mais uma grande obra de 693 mil€, que vai permitir uma redução de consumos de energia elétrica na iluminação superior a 70%.”

8. Conferências Políticas

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“A retoma das CONFERÊNCIAS POLÍTICAS, que decorreram com um nível excecional e que confirmaram o nosso compromisso com a Democracia e com a determinação de colocar Coimbra como parte ativa do debate político nacional e internacional.”

9. Reabilitação da Escola da Conchada

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“A consignação da reabilitação total da velha ESCOLA DA CONCHADA. Mais uma grande obra, no valor de 1,2M€, mais um sonho antigo realizado, numa escola atualmente com 84 alunos e que no passado alguém já quis encerrar. Foram necessários 3 anos de trabalho intenso e burocrático para ser possível concretizar o início da obra.”

10. Cimeira Social de Coimbra, Coimbra Social Summit

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“A realização da primeira Cimeira Social de Coimbra, Coimbra Social Summit, numa feliz parceria com o CASPAE, um êxito extraordinário que veio para ficar, numa sala cheia com cerca de 300 pessoas, que juntou agentes do setor social numa reflexão conjunta e interdisciplinar sobre a importância do setor no desenvolvimento social na Região de Coimbra e evidenciou o nosso compromisso coletivo com a complexa e exigente área social.”

11. Capela de Nossa Senhora da Esperança – Santa Clara

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“A conclusão da segunda fase das obras de conservação e restauro na Capela de Nossa Senhora da Esperança, em Santa Clara, que está belíssima e recuperada para o culto e para visitas. Um trabalho a continuar.”

12. Estratégia Municipal de Inovação

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“A apresentação pública da versão final da Estratégia Municipal de Inovação, um longo e empenhado trabalho colaborativo, que posiciona Coimbra como um centro de inovação tecnológica, a nível nacional e internacional, através da união dos seus principais ativos em matéria de inovação.”

13. Manutenção e requalificação do espaço público

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Apresentámos o extenso relatório do mês de Janeiro com as múltiplas intervenções de manutenção e requalificação do espaço público, um trabalho sempre em evolução, garantindo que as obras realizadas contribuem para o reordenamento eficiente e a qualidade de vida da cidade. Foram 38 intervenções, feitas com meios próprios ou em conjunto com outras entidades e Juntas de Freguesia. É um trabalho de formiguinha, que nunca está terminado e que envolve vários serviços e muitos trabalhadores.”

14. Sistema de videovigilância – alargamento

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Não posso deixar de salientar que temos finalmente autorização para triplicarmos o sistema de videovigilância na cidade de Coimbra, que vai ser alargado para um total de 55 câmaras, mais 38 do que atualmente, passando a abranger toda a Baixa de Coimbra e as margens do Mondego, nos respetivos Parques Verdes. Foi o culminar de um longo processo que implicou a coordenação da Câmara Municipal, que vai investir cerca de 450 mil euros, com a Polícia de Segurança Pública (PSP) e o Ministério da Administração Interna (MAI), passando pelo parecer da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd).”

15. SMTUC – 30 autocarros elétricos novos

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Uma das mais importantes decisões da reunião de hoje será a aprovação da decisão comprar mais 30 autocarros elétricos novos para os SMTUC, o que vai permitir um forte rejuvenescimento da frota e o abate dos autocarros mais antigos, por ajuste direto ao abrigo do Acordo-Quadro para a aquisição de autocarros elétricos para transporte de passageiros, celebrado pela CIM-RC, pelo valor total estimado de 11.088.400,00€ + IVA, adquirindo 16 autocarros Midi e 14 autocarros Standard. Continuamos a cumprir o plano de renovação da frota dos SMTUC, com um nível de investimento nos SMTUC sem paralelo no passado.”

16. Centenário do nascimento de Carlos Paredes

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Finalmente, apraz-me referir a forma diversa e extraordinária como está a ser comemorado, no país e em Coimbra, o centenário do nascimento de Carlos Paredes, o mestre que reinventava e tocava a guitarra de Coimbra com mil dedos, um intérprete de emoções, que nos deixou um extraordinário legado cultural e musical. Por isso mesmo, porque teve o nosso apoio, é com todo o gosto que a Câmara oferece uma obra



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

sobre a vida musical de Carlos Paredes, com discografia, de Otávio Fonseca, a cada um dos senhores e senhoras vereadoras, ao Senhor Presidente da Junta e aos jornalistas presentes.”

Neste momento, o Senhor **Presidente** deu a palavra ao Senhor **Presidente da União de Freguesias de Souselas e Botão** que agradeceu a presença de todos, bem como a escolha da sua União de Freguesias para a realização de mais uma reunião do Executivo Municipal. Recordou que, no passado, aquando do âmbito das comemorações da entrega e da atribuição do Foral Manuelino, deram a ideia de descentralização das reuniões da Câmara Municipal ao anterior Executivo Municipal, não tendo sido acolhida na altura. No entanto, congratulou-se que, no presente, fruto de uma descentralização, a sua União de Freguesia acolhe pela segunda vez uma reunião da Câmara Municipal. Por outro lado, lembrou que, ainda, há muito para fazer na União de Freguesias de Souselas e Botão, recordando que já vão no terceiro mandato, embora saliente que os dois primeiros não tenham sido fáceis, referindo que atualmente há uma abertura maior por parte da Câmara Municipal e que os valores provenientes da mesma lhes são transferidos “a tempo e horas”, algo que não acontecia no passado, afirmando que é bom que assim continue. Por fim, afirmou que serão sempre bem-vindos a Souselas e Botão.

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

1. Greve SMTUC

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Hoje não posso deixar de abordar o assunto que dominou a semana passada em Coimbra. Os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) estão a enfrentar um período de greves convocadas pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins (STAL). As primeiras paralisações ocorreram nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2025, com uma adesão de quase 100% por parte dos trabalhadores. O inédito pré-aviso da greve prevê 44 dias de greve, que se estenderão progressivamente até setembro deste ano, mês das eleições autárquicas. A decisão de avançar com estas ações foi tomada em plenário pelos trabalhadores, que estão cansados face a promessas não cumpridas e às condições da profissão. Efetivamente, as expectativas eram muitas face às inúmeras promessas que o Senhor Presidente fez, na última campanha eleitoral. Todos estamos recordados do Senhor Presidente, na altura Vereador da Oposição, de megafone a apoiar a luta dos motoristas dos SMTUC em junho de 2021. Só que agora, quase no final do mandato, passados mais de 3 anos, olha-se para trás e vê-se que nada fez pelos SMTUC. Na verdade, tem tido uma gestão completamente errática, que só tem causado instabilidade e insegurança nos trabalhadores. Primeiro queria internalizar, agora quer externalizar... claramente, não tem qualquer estratégia! Mas o que pergunto é o que está a fazer para que nos próximos meses a população de Coimbra não fique privada de transportes em vários dias por mês. Já se sentou à mesa com os Sindicatos? Já reuniu com a Comissão de Trabalhadores? O que está a ser feito para travar esta greve que não beneficia ninguém?”

O Senhor **Presidente** questionou se a Senhora Vereadora Regina Bento estava a falar das suas promessas não cumpridas. Recordou que, finalmente, estão a trabalhar com um Governo que está disponível para negociar porque, no passado, com um Governo socialista era impossível essa negociação. Salientou que sobre as promessas dos SMTUC há algo que continua a ser objeto de grande demagogia e que é curioso que mesmo estando gravada a sua intervenção, a mesma é adulterada. Nesse sentido, referiu que, de facto, em nenhum momento da sua intervenção se ouviu dizer que promete que vai resolver os problemas. Lembrou que, desde logo, não podia prometer aquilo que não dependia da Câmara Municipal de Coimbra e que aquilo que é dito é que não há promessa alguma, havendo sim a afirmação de que há soluções e a afirmação de que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

é preciso mudar o executivo da Câmara Municipal de Coimbra, não havendo promessa rigorosamente nenhuma. Afirmou que só com a mudança do executivo da Câmara Municipal é que se começou a trabalhar em soluções, porque até aí não se trabalhou em solução rigorosamente nenhuma, recordando que teve a ocasião de acompanhar uma delegação de motoristas que foi ao Parlamento nessa altura e que até teve a ocasião de perguntar se toda a gente concordava porque é que o problema não era resolvido. Assim, o Senhor Presidente disse que esta é a demagogia habitual com que são recebidas as pessoas e que, efetivamente, nada se fez e nada se resolveu. Deu conta que aquilo que têm procurado fazer neste mandato, recordando que antes deste mandato que ainda não está completado, tiveram 8 anos de governação do Partido Socialista, é tentado alcançar várias soluções para melhorar a gestão dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC). Assinalou que há sempre várias soluções e que começaram por uma que seria a mais simples e que, curiosamente, foi completamente politizada no sentido negativo do termo. Por isso, disse que quando ouve alguém dizer “vamos à política” fica sempre “arrepiado” porque a política tem interferido em demasiadas circunstâncias, impedindo muitas decisões por causa da sua politização negativa. Recordou que a internalização dos SMTUC na Câmara Municipal serviria para juntar as competências e os recursos dos dois lados e melhorar a gestão dos serviços municipalizados que sempre foram “uma coisa que estava do outro lado do rio” e um pouco desconsiderada por anteriores executivos da Câmara Municipal. Contudo, disse que essa alternativa foi reprovada por razões políticas e que, atualmente, alguns trabalhadores que dizem que se o processo tivesse sido conduzido de outra maneira talvez tivesse outro resultado, algo que reconhece, embora confesse que não estava à espera de tanta politização de um processo simples, que até foi acusado de querer privatizar os SMTUC com a internalização. No entanto disse que têm de ouvir tudo na política, tendo essa solução sido rejeitada, solução essa que melhoraria a gestão dos SMTUC juntando as competências dos dois lados do rio. Por outro lado, disse que os SMTUC, que são como uma grande empresa, embora não o sendo, precisavam de uma gestão profissionalizada e permanente, tendo sido por isso que nomearam um Conselho de Administração a tempo inteiro. Desta forma, deu conta que a gestão dos SMTUC melhorou, embora isso não resolva os problemas que não dependem do Conselho de Administração, sendo necessário fazer mais alguma coisa. Por outro lado, o Senhor Presidente disse que, naquilo que concerne ao suplemento dos motoristas, há duas soluções, uma delas que não depende do Executivo Municipal e que depende do Governo, com o qual estão a trabalhar. Assinalou que não houve nenhum Governo, antes do Governo da AD, que procurasse resolver o problema do suplemento dos motoristas, nem o governo da Geringonça, nem o Governo socialista com maioria absoluta ou sem maioria absoluta, nenhum resolveu o problema. Por isso, afirmou que o Partido Socialista não tem idoneidade moral sequer para falar neste problema, embora, em democracia, tenham de ouvir tudo, mesmo de quem não tem idoneidade moral para falar dos problemas, reiterando que estão a trabalhar com o atual Governo no sentido da resolução do problema. No entanto, lembrou que há outra solução que é empresarialização, que é algo em que estão, também, a trabalhar para apresentar aos trabalhadores, estando a ser desenvolvido um estudo nesse sentido e que essa solução só depende da Câmara Municipal, dos SMTUC, dos trabalhadores e dos sindicatos. Assim, assinalou que há uma solução que está ao alcance de todos, embora as pessoas possam, eventualmente, dizer que não a querem, embora acredite que a possam querer porque os exemplos são bons, lembrando que ainda há pouco tempo abriram lugares para motoristas nos Transportes Urbanos de Braga (TUB), sendo o ordenado base superior àquele que se pratica na função pública porque é uma empresa. Afirmou que espera que esse é um caminho no qual estão a trabalhar e cumprindo aquilo que foi estritamente afirmado e que o resto é demagogia e deturpação política, salientando que, quando se colocar essa possibilidade, espera que todos estejam, eventualmente, a favor da mesma. Contudo, reconhece que talvez nem todos estejam a favor dessa possibilidade, mas que quem critica o Executivo atual e a si pessoalmente de não cumprirem promessas que não foram feitas, embora se esqueçam que estão a trabalhar os caminhos que foram apontados nessa altura, todos sem exceção. Assim, assegurou que não estão a faltar sequer a uma vírgula da palavra que foi dada por si de megafone e que, ainda bem, que está gravada, porque senão estava a ser deturpada pelos maus políticos. Afirmou que continuarão a trabalhar para a resolução dos problemas dos SMTUC e que continuam a considerar justa a luta dos trabalhadores e que, por isso, estão a lutar pela



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

instituição do suplemento, estando também a lutar por não só pelo suplemento dos agentes únicos, mas para que todos os trabalhadores dos SMTUC possam beneficiar da empresarialização, tal como aconteceu com a AC, Águas de Coimbra, E.M. ou tal como acontece com os transportes urbanos de Braga. Nesse sentido, referiu que irão ver depois quem é que é a favor e quem é que é contra as soluções. Reiterou que estão a cumprir exatamente o que disseram e que talvez isso não agrade nem a alguns sindicatos, que durante anos não fizeram greve alguma, e que só agora que estão a trabalhar nas soluções é que estão a fazer greve, alegando cansaço. O Senhor Presidente disse que compreende o cansaço, mas que é uma mudança de zero greves para uma greve de 44 dias, mudança essa que, obviamente, também têm o direito de considerar que tem uma componente política, sobretudo quando estão a trabalhar nas soluções. Lembrou que a resolução dos problemas dos SMTUC não agrada alguns partidos da oposição, problemas esses que são de vária ordem e que um deles está agendado para a presente reunião para ser resolvido e que é a compra de 30 autocarros novos para permitir abater muitos autocarros velhos que avariavam frequentemente, eliminando, neste momento, aquele que é um dos problemas dos SMTUC e que não são as falhas das chapas, porque isso praticamente não existe, mas sim o facto dos autocarros avariarem. Referiu que são poucas as vezes que os autocarros avariavam, mas que isso, de facto, acontece e que, quase diariamente, algum autocarro, avariava pela sua vetustez, sendo preciso rejuvenescer a frota e que, por isso mesmo, estão a cumprir o plano de renovação da frota que não existia antes de tomarmos posse.

2. Abaixo-Assinado Reposição Carreiras

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Ainda relativamente aos SMTUC venho perguntar qual a resposta ao abaixo-assinado, que referi na última reunião de Câmara, sobre a reposição de carreiras das Linhas 22 e 22T, de Fala. Vão ou não repor o horário das 8h30 da manhã, com saída da Escola Inês de Castro e os horários do final da tarde, das 17h45 e das 18h45 na Portagem?”

3. Ajuste Direto Limpeza Zona Industrial de Taveiro versus Contrato-Programa iParque

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Por fim, solicito um esclarecimento relativo a um ajuste direto que foi publicado no portal base no dia 12 de fevereiro, relativo à aquisição de serviços de limpeza para os arruamentos da Zona Industrial de Taveiro. O contrato foi celebrado com a empresa Fabriblocos, Lda., no valor de 17.362,68€ (IVA incluído) e tem a duração de 10 dias. O que não percebo é como é que este ajuste direto se compatibiliza com o Contrato-Programa celebrado com a iParque, onde foram delegadas competências precisamente nestas áreas de limpeza dos parques industriais. Recordo que na última reunião do ano passado, ocorrida a 16 de dezembro, esta Câmara deliberou, com os votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, a transferência de 314.000€ para a iParque, a título de subsídio à exploração, nos termos do contrato-programa em vigor. Que saibamos este Contrato-Programa celebrado em 2013 e automaticamente renovado, não foi denunciado, pelo que como é que se justifica estar a contratar uma empresa privada para assegurar os mesmos serviços que estão a ser pagos ao iParque? Estará novamente o Município a pagar o mesmo serviço duas vezes? Ou se calhar até três, pois esta é também uma competência que terá sido delegada na Junta de Freguesias ao abrigo dos autos de transferência.”

O Senhor **Presidente** disse que isso nunca aconteceu e que não irá acontecer, nunca tendo liquidado algo duas vezes.

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** explicou que o ajuste direto que foi feito foi para efeitos de monda e limpeza de infestantes, zonas ajardinadas e parque de estacionamento na zona do Parque Industrial de Taveiro e que finda essa limpeza a competência transitará para o Conselho de Administração do iParque.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. União de Freguesias de Souselas e Botão

O Senhor Vereador iniciou a sua intervenção saudando os autarcas e fregueses da União de Freguesias de Souselas e Botão, na pessoa do seu Presidente.

2. Centenário da Carlos Paredes

Sobre este assunto, o Senhor Vereador evocou o “génio” de Carlos Paredes que, no dia 16 de fevereiro, completaria 100 anos. Afirmou que Carlos Paredes era um dos grandes músicos portugueses do século XX, considerando-o um “génio imenso” como compositor e como interprete, recordando que o músico de Coimbra era filho e neto de uma geração de Paredes que muito honra os conimbricenses. Lembrou que Carlos Paredes esteve detido nos calabouços em Caxias, durante 14 meses, entre outubro de 1958 e 21 de dezembro de 1959 e que enquanto estava preso compunha música sem guitarra, fazendo-o deambulando pela cela, fazendo com que os colegas de cela julgassem que ele estaria a ser afetado do ponto de vista da sua saúde mental. Por outro lado, salientou que Carlos Paredes era extremamente humilde, humildade essa inversamente proporcional ao génio que era.

3. Rede de Arquivos da Região Centro

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Decorreu, no passado dia 12 de Fevereiro, a 1.ª reunião da Rede de Arquivos da Região Centro, com a participação de todos os municípios da CIM/RC. Esta Rede de Arquivos, recorde-se, é criada por proposta da Câmara de Coimbra, na sequência do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido, com grande mérito, pela Divisão de Arquivo Geral (DAG) do nosso município, pelo que o Vereador não pode deixar de publicamente sublinhar a importância do trabalho da equipa da DAG e em especial do seu Chefe, Dr. Daniel Melo. Criada com o objetivo de desenvolver a colaboração dos diversos arquivos da região quanto a experiências de funcionamento, formação, candidaturas, etc., a Rede envolve, desde já, todos os municípios abrangidos pela CIM/RC, podendo alargar-se posteriormente a outros arquivos da região. Nesta primeira sessão, em que o Vereador fez questão de estar presente, procedeu-se à apresentação, pelo Município de Coimbra, de propostas gerais das atividades a desenvolver em 2025 e à discussão de questões de funcionamento da Rede, como o Regulamento do Grupo de Trabalho dos Arquivos Municipais da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.”

4. Relatório do Instituto Superior de Agronomia: Contrato de Cooperação entre o Município de Coimbra e o ISA – Gestão de Arvoredo Urbano

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“No âmbito do Contrato de Cooperação entre o Município de Coimbra e o Instituto Superior de Agronomia para “Gestão do Arvoredo - quantificação de biodiversidade e ecossistemas prestados pelo arvoredo urbano”, a entidade emitiu o 2.º Relatório. Este Relatório apresenta os resultados do trabalho de campo realizado em 2024 com foco na avaliação do arvoredo urbano e engloba a caracterização da biodiversidade e dos serviços de ecossistemas prestados pelo arvoredo urbano, fornecendo o suporte técnico e científico para a gestão sustentável desse recurso. Foram até agora amostradas 2.776 árvores cerca de 10% do total do arvoredo urbano identificado. O processo incluiu medições de parâmetros como altura, diâmetro à altura do peito e saúde das copas. A maioria das árvores (64%) está localizada em arruamentos, as



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

restantes encontram-se em parques e jardins. Existe uma predominância de espécies exóticas (68%) sobre nativas (32%), com destaque para a *Liquidambar Styraciflua* como a espécie mais abundante.

Utilizou-se a ferramenta *i-Tree Eco* para estimar serviços como sequestro de carbono, produção de oxigénio e retenção de águas pluviais. Identificaram-se 7 árvores com risco de queda associado, exigindo atenção prioritária para minimizar potenciais perigos, tendo sido recomendadas intervenções como podas ou abates.

Particular atenção foi dada à área de intervenção do Metrobus, onde foram analisadas 114 árvores. Assim, o levantamento do arvoredo urbano de Coimbra realizado no verão de 2024, oferece uma visão abrangente da sua distribuição e diversidade, promovendo uma abordagem de gestão baseada em dados. Com base nos resultados obtidos, espera-se melhorar a preservação da biodiversidade e maximizar os benefícios ecológicos para a comunidade de Coimbra. As próximas atividades serão focadas em três tarefas principais:

- quantificação do valor dos diversos serviços de ecossistema proporcionados pelas árvores que foram amostradas;
- análise dos resultados das estimativas dos serviços de ecossistema efetuadas para a amostra de arvoredo urbano e avaliação dos serviços de ecossistema para a totalidade do arvoredo do município;
- avaliação da diversidade arbórea, que servirá de apoio à tomada de decisão.

Além destas tarefas, vai ser organizada formação sobre a ferramenta *i-Tree ECO* para os colaboradores da Câmara Municipal de Coimbra.”

5. Relatório de Ponto da Situação do Plano Municipal de Plantações 2024/25

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“O Plano Municipal de Plantações 2024/25 (PMP 24/25) constitui um instrumento essencial de gestão do arvoredo urbano em Coimbra. O seu objetivo é reforçar a estrutura arbórea da cidade, promovendo a sustentabilidade, a adaptação às alterações climáticas e a melhoria da qualidade de vida urbana.

Este relatório apresenta o ponto de situação da implementação do plano, destacando as plantações executadas e em curso.

Plantação de Árvores no Âmbito do PMP24/25 com Execução pela Câmara Municipal de Coimbra.

O PMP24/25 pela Câmara Municipal de Coimbra envolve ações de plantação em diversas áreas da cidade, incluindo reposições em caldeiras vazias e novos espaços verdes.”

Prestações de serviços, administração direta e empreitadas	Número de Árvores Previstas	Ponto de Situação
Reposição de árvores em caldeiras vazias	1094	Empreitada lançada para 638 árvores; as restantes serão reposicionadas em novos locais devido a restrições técnicas
Bosque dos Loios	500	Executada com a plantação de 1200 árvores
Rua do Ultramar	21	Em preparação
Pedrulha, Rua 4 de Julho	6	Em preparação
Skate Park	25	Em preparação
Quinta da Fonte	30	Executada (foram plantadas 50 árvores de espécies quercíneas)



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Jardim dos Patos	15	Em preparação
Empreitada da Estrada de Eiras	237	Executada
Programa de incentivo à plantação de árvores nas freguesias de Coimbra	50	Em preparação
Total de árvores plantadas no âmbito do plano	1487	
Adjudicação referente ao PA de 2022 (procedimento iniciado em 2023 e concluído em 2024)	230	
Dia da Árvore	160	
Plantações pontuais da DEVJ	17	
Total de árvores plantadas fora do âmbito do plano	407	
	1894	

“O total de árvores plantadas no contexto do PMP24/25, incluindo as previstas no plano e as iniciativas adicionais, é de 1894 árvores.

Além da execução do PMP24/25 pela Câmara Municipal de Coimbra, outras intervenções foram realizadas no âmbito do projeto Metro Mondego visando o reforço da estrutura arbórea da cidade.”

Plantações de árvores propostas no âmbito Metro Mondego - Reforço da estrutura arbórea da cidade de Coimbra	Número de árvores	Ponto de situação
Metro Mondego - Reforço da estrutura arbórea da cidade de Coimbra - Ribeira do Vale das Flores	436	Executado
Metro Mondego - Reforço da estrutura arbórea da cidade de Coimbra - Av. António Ferrer Correia	106	Executado
Bosquetes Rua Dom João III	20	Executado
Total	562	

“O PMP24/25 está a ser executado conforme planeado, com diversas intervenções já concluídas e outras em fase de preparação.

A implementação do plano, em conjunto com as plantações realizadas pela Infraestruturas de Portugal e pela Metro Mondego, resultou até ao momento, na plantação de 2456 árvores em Coimbra. A continuidade das ações previstas contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade ambiental e da sustentabilidade urbana da cidade. O envolvimento de diferentes entidades na execução do plano reforça a importância da colaboração para a consolidação de um espaço urbano mais verde e resiliente.”

6. SMTUC: greve de motoristas

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Decorreram nos dias 10 e 11 de fevereiro os primeiros dias de greve dos trabalhadores dos SMTUC, com uma adesão superior a 95%. Em causa, a velha luta pela revisão das atuais carreiras que posicionam motoristas e outros trabalhadores (mecânicos, eletricitistas, etc.), como Assistentes Operacionais, o que além



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de claramente injusto pelas competências e responsabilidades exigidas, impede a atratividade no recrutamento. Assim, os objetivos desta greve, sendo justos para os trabalhadores, são igualmente importantes para os utentes, permitindo que com mais trabalhadores qualificados se preste melhor serviço público. Recorda-se que a questão é antiga e que houve a promessa do Presidente de Câmara, na campanha eleitoral anterior, de que resolveria rapidamente a situação, ainda que tal matéria não seja da competência municipal. A verdade, é que cabe ao Governo alterar este diploma, sendo fundamental a pressão constante do Executivo Municipal e do seu Presidente para que se concretize esse objetivo.”

O Senhor **Presidente** lembrou que foi por não ser uma competência municipal que não fez essa promessa, dizendo sim que havia soluções. Deu conta que ainda bem que as reuniões estão online uma vez que assim ninguém o ouve a fazer alguma promessa, ouvindo sim a dizer que há soluções. Recordou que o anterior Executivo Municipal e o anterior Governo socialistas ou mesmo o Governo da denominada “geringonça” resolveu este problema.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** recordou que nem o Governo socialista resolveu a questão que criou com a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

O Senhor **Presidente** afirmou que só agora e pela primeira vez é que um Executivo Municipal está com disponibilidade para resolver esse problema, acrescentando que estão a explorar outras soluções, porque uma delas é a empresarialização. Assim, assinalou que existem soluções e que estão a trabalhar em todas elas.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que espera que, rapidamente, haja uma solução para estes trabalhadores.

7. Desagregação de freguesias: veto do Presidente da República

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Na passada semana, o Presidente da República vetou a Lei aprovada no Parlamento que visa repor freguesias agregadas ou extintas. A lei aprovada no Parlamento por ampla maioria, foi saudada pelas populações que desde início se opuseram ao desmantelamento das suas freguesias. No concelho não há situações de reposição, mas no distrito há várias: na Figueira da Foz, em Condeixa, em Cantanhede, em Oliveira do Hospital e na Lousã. O Poder Local Democrático é uma das maiores conquistas do 25 de Abril. A proximidade às populações que assumem os seus destinos exige a reposição das suas freguesias.”

8. Transferência de verbas para apoio a atividades das Escolas – Visitas de Estudo

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“O Vereador da CDU questionou o executivo quanto à transferência de verbas para as escolas, para apoio à realização de atividades diversas, como visitas de estudo. Tanto quanto nos é dado a conhecer as referidas verbas são transferidas muito tardiamente, obrigando os pais a suportar os custos inerentes à participação dos seus educandos em visitas de estudo. Tal situação colocará, evidentemente, os alunos mais carenciados e as suas famílias em situações delicadas, podendo mesmo comprometer a participação destes alunos nas atividades organizadas. Para debelar esta situação de injustiça, as escolas, as associações de pais e as famílias vêem-se obrigadas a arranjar formas de financiar estas atividades. Por exemplo, na Escola EBI dos Olivais, a APEE está a proceder a recolha de fundos, através de venda de rifas e da organização de vários eventos, para permitir que as todas as crianças participem numa viagem de estudo. Sendo esta uma competência do Município e estando a verba em causa prevista em GOP e Orçamento, o que justifica o atraso na sua transferência para os agrupamentos escolares? Como serão ressarcidos os pais, das verbas por si adiantadas para que os seus filhos participem nestas importantes atividades?”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz disse que já não era a primeira ou segunda vez que o Senhor Vereador Francisco Queirós não lhe fazia chegar alguma informação que lhe tivessem transmitido, embora seja “colega” do Executivo Municipal, com pelouros atribuídos. A Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz referiu que quando lhe reportam algo que é dos pelouros do Senhor Vereador Francisco Queirós lhe faz chegar essa informação, pelo que gostaria que o mesmo lhe tivesse transmitido a tempo a si ou ao Senhor Vereador Miguel Fonseca, uma vez que este assunto engloba transferências para as escolas que não foram feitas. Assim, a Senhora Vereadora deixou, mais uma vez, o repto para que, em vez de estar apenas a dar conhecimento de alguma situação nas reuniões da Câmara Municipal, lhe transmita essa informação antecipadamente, uma vez que assim já poderia estar resolvida. Contudo, assegurou que, mesmo que lhe transmita alguma informação antecipadamente, isso não invalida que o Senhor Vereador não possa dar conhecimento da mesma nas reuniões do Executivo Municipal.

9. ERSUC: rotura na ETAL (Estação de Tratamento de Lixiviados) do Aterro Sanitário de Coimbra

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Uma rutura na Empresa de Resíduos Sólidos do Centro (ERSUC), está a provocar um derrame de lixiviado em Antuzede e Vil de Matos, que afeta a Ribeira de Rios Frios, a Ribeira da Carvalha, a Ribeira de Vale Travesso, a Vala de Ançã, a Vala do Norte e o Rio Velho do Mondego. A Agência Portuguesa de Ambiente desaconselha o consumo de água destas proveniências. O que se sabe sobre esta matéria e como se está a intervir? É que, além deste episódio recente, a ERSUC, presta um mau serviço a Coimbra e à Região, o que é reconhecido pelos municípios e pela Comunidade Intermunicipal, que publicamente criticaram o serviço prestado na recolha e tratamento dos resíduos.”

Intervenção do Senhor Vereador José Dias

1. Estratégia de implementação de ciclovias em Coimbra

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Concordando com a premência da aplicação de uma estratégia de criação de ciclovias, que fomos debatendo em alguns momentos durante este mandato, com apresentação de alguns trechos publicamente, a verdade é que permanecemos sem financiamento para as concretizar.

Contudo, deveríamos aproveitar este período de ausência de concretização para anteciparmos os problemas que outros municípios e cidades europeias enfrentaram nesta idealização e implementação, sendo que, um dos casos com maior eco, foi precisamente em Lisboa, com decisões revertidas que apenas redundaram em retrocessos. O reforço de medidas de apoio à mobilidade tem de ser pensado desde já, para que possam entrar em vigor aquando da suposta inauguração das ciclovias.

Esta iniciativa deveria desaguar num programa de segurança rodoviária, por forma a impedir acidentes e os respetivos feridos e mortos.

A identificação das ruas que se tornarão mais problemáticas, nesta compatibilização entre o veículo de uso privado e os veículos de mobilidade suave, é urgente, envolvendo a sociedade conimbricense, por via das suas principais instituições especializadas na área, mas, fundamentalmente, dos seus munícipes.

Algumas medidas podem ir no sentido da génese de programas educativos para esta nova realidade, com grande foco nas comunidades escolares, mas igualmente automobilistas e utilizadores de veículos de mobilidade suave, para que compreendam as regras e respeitem os limites de cada meio de transporte.

Mas este será um bom momento, também, para lançar incentivos para a utilização de veículos de mobilidade suave, para que as novas vias criadas possam ser, efetivamente, utilizadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Uma outra ideia que deveria ser colocada, desde já, em prática, passaria pela criação de uma comissão específica para análise das problemáticas de mobilidade nesta nova realidade, para que possam ser identificados os casos mais recorrentes, com as respetivas propostas de melhoria. A par disso, a publicação de um relatório, de dois em dois anos, à semelhança da prática de várias cidades europeias, será relevante para, simultaneamente, realizarmos um balanço nesta área, mas onde poderá ser um instrumento importante de sensibilização da comunidade.

Num movimento interessante a nível nacional, poderia ser do interesse do Município de Coimbra a adesão a uma Rede de Cidades e Vilas que Caminham, criada em 2022, numa parceria com rede semelhante em Espanha, sendo que este trabalho em rede, ao qual cerca de 80 municípios portugueses já aderiram ou encontram-se em fase de adesão, seria uma mais-valia na partilha de boas práticas, na formação especializada de quadros municipais e na aplicação, efetiva, de medidas corretivas no concelho para que sejam possíveis melhores condições de caminhabilidade e, conseqüente, um aumento da qualidade de vida.

Por fim, e tendo em conta que esta política será centrada na população estudantil do concelho, o PS propõe, à semelhança das áreas cultural e desportiva, a criação de um programa de apoio municipal ao financiamento a atividades pontuais, desta feita na área da educação, para que possam os projetos pedagógicos desenvolver ações adicionais de apoio a uma integração plena nas várias vertentes da área da mobilidade.

Numa altura em que esta é uma área bastante discutida, pelos piores motivos, teremos uma oportunidade de envolver verdadeiramente as novas gerações que serão os principais alvos destas políticas e da reforma que irão trazer.”

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** agradeceu ao Senhor Vereador José Dias o conjunto de sugestões e comentários, que são sempre muito bem-vindas e que leva em consideração e que considera sempre construtivas. Contudo, lembrou que a prática deste executivo nada tem a ver com o executivo anterior que, nesta área, fez muitíssimo pouco, a não ser algumas ciclovias, muito na ótica do desporto e lazer. No entanto, afirmou que é absolutamente essencial dar o salto para a transferência modal, dando conta que essa é grande dificuldade, porque, normalmente, entram na via pública e que é preciso saber em cada sítio definir o utilizador preferencial. Neste sentido, disse que para conseguirem materializar ciclovias, normalmente, é à custa do estacionamento, sendo essas situações extremamente controversas. Assim, referiu que deram o primeiro passo que foi planear, tendo sido aberta, por duas vezes, a discussão pública a elaboração do plano de ciclovias com 209km. Salientou que, de imediato, foram selecionadas duas ciclovias como prioritárias, que entraram em fase de estudo detalhado, nomeadamente, entre a Escola Eugénio de Castro e o Alto de João. Disse que este é um estudo prévio que abriram por duas vezes a discussão pública e que, também, já foi presente a reunião do Executivo Municipal para aprovação do respetivo estudo prévio e que, neste momento, está em fase de elaboração do projeto de execução para submissão a candidatura, estando em andamento. Por outro lado, recordou que foi presente à última reunião da Câmara Municipal para aprovação, o anteprojecto da ciclovia e de toda a requalificação dos passeios, desde a Casa do Sal até Lordemão. Assim, disse que esses foram os dois eixos considerados prioritários, não só em espaço urbano como é o caso da ciclovia até ao Alto São João, mas, também, de uma zona que é mais suburbana, nomeadamente o acesso a uma estação do futuro Sistema de Mobilidade do Mondego. Referiu que estas foram as duas prioridades estabelecidas, dado que não há capacidade em termos de número de técnicos municipais para elaborar tantos projetos, sendo preciso saber definir prioridades em cada momento. No entanto, a Senhora Vereadora disse que dentro das operações urbanísticas estão a exigir, pelo menos, a libertação de espaço canal para que, mais tarde, com base no plano, sejam definidos canais que ficam reservados para a futura construção de ciclovias, estando a começar a preparar a cidade nesse sentido, tudo sempre muito aberto a discussão pública prática que, como sabem, não existia anteriormente. No que respeita à segurança Rodoviária, a Senhora Vereadora Ana Bastos disse que o Senhor Vereador José Dias estava a falar com a pessoa mais sensível nessa matéria, uma vez que era, exatamente, essa a sua especialidade, embora todas as pessoas digam que é especialista em transporte e urbanismo. Nesse sentido, a Senhora Vereadora disse que é da área da segurança Rodoviária, tendo um



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“carinho” muito especial por essas matérias e que, inclusive, é colaboradora da Prevenção Rodoviária Portuguesa (PRP), a quem compete muitas das ações de formação, nomeadamente, nas escolas. Assim, deu conta que colaborou durante décadas com a PRP, com o Fórum de Auditores de Segurança Rodoviária e com outras instituições, nomeadamente com a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR). Do mesmo modo, referiu que sempre que a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz a convida a colaborar em algumas das sessões para as escolas, aceita com muito gosto porque, de facto, é algo que a faz ressuscitar o tempo da academia. Por outro lado, deu conta que estão a elaborar, neste momento, o Plano Municipal de Segurança Rodoviária que, mais uma vez, também não foi feito no passado, mencionando que já viu instrumentos elaborados por parte da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, para que as Câmaras Municipais tomem as “rédeas” nesta matéria. No caso de Coimbra, disse que já assinaram um protocolo com a ANSR e que já têm acesso a tudo quanto é sinistralidade, ou seja, à estatística dos acidentes, estando a trabalhar para que este plano possa ser apresentado a curto prazo. Do mesmo modo, disse que também têm o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS) que está muita coisa em andamento, muito essencialmente ao nível do plano, porque não podemos esquecer que, de facto, não existe dinheiro para tudo e que é preciso saber definir prioridades. Salientou que a Câmara Municipal definiu as suas prioridades e interessa deixar caminho e planeamento para que qualquer futuro Executivo Municipal possa continuar a trabalhar sem pôr em causa a estratégia global e a lógica de conjunto. Deu conta que o próprio Plano Diretor Municipal (PDM), que está, atualmente, na sua segunda revisão, vai ter, pela primeira vez, um plano ciclável e um plano pedonal. Informou o Senhor Vereador José Dias que, normalmente, os Planos Diretores Municipais têm apenas a estrutura hierárquica rodoviária, muito na ótica do veículo automóvel, mas que, neste caso, estão também a trabalhar para que tenha um plano ciclável e um plano pedonal algo que, mais uma vez, será um passo em frente no incentivo da mobilidade sustentável.

Intervenção do Senhor Vereador Hernâni Caniço

1. União de Freguesias de Souselas e Botão

O Senhor Vereador iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes e, em especial, o Senhor Presidente da União de Freguesias de Souselas e Botão e sua população.

2. Política

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Vamos à política, exclusivamente. A política continua a fazer-se no modo século XX (ou até século XIX, por vezes), com flores envenenadas, mas de cheiro agradável, e com ameaças de represálias a quem não se submete, sem evolução nos métodos de proximidade com os cidadãos, exceto massacrando-os com verborreia em tudo o que é rede social, seja pelos próprios titulares seja por mandaretas e alcoviteirice que, no tempo da ditadura, eram chamados popularmente de “bufos”.

A proximidade com os cidadãos é utilizar os múltiplos instrumentos para identificar e compreender as suas necessidades, as suas angústias que o decisor não valoriza, os seus sonhos de uma sociedade onde não haja defraudar expectativas, não se pratique insidiosa perversão, o compromisso não seja uma falácia nem uma jura para inglês ver.

Como é possível alguém congratular-se com a duplicação das multas por estacionamento, aplicadas quando Coimbra é um estaleiro de obras que persistem, quando os frágeis doentes e com limitações físicas se arrastam para os hospitais, quando as escolas que têm horários a cumprir têm transportes públicos com linhas e horários não confluentes e consistentes com a sua funcionalidade?

É preciso não ter um pingo de humanidade, nem réstias de compreensão, nem pudor pelo revanchismo da punição.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** disse que não pode deixar de responder ao Senhor Vereador Hernâni Caniço, quando disse que iam fazer política. Assim, assinalou que isso é fazer o pior da política, porque dizer que se estão a comprazer com as multas é um insulto à inteligência das pessoas e à ética das pessoas. O Senhor Presidente afirmou que ninguém se compraz com multas e que, agora, em democracia até se pode dizer tudo, podendo haver como pilares da democracia insultar ou mentir. No entanto, disse que, obviamente, têm de aceitar tudo, mas que não pode vir dizer que o atual Executivo Municipal se compraz com multas, uma vez que ninguém se compraz com multas, mas têm de fazer cumprir a lei. Acrescentou que a verdade é que, depois de muitos anos de incumprimento da lei e de pouca intervenção fiscalizadora, têm agora uma cidade em que as pessoas se desabituarão de cumprir a lei, salientando que a obrigação do atual Executivo Municipal é fazer cumprir a lei com os meios que estão ao alcance da Câmara Municipal, lembrando que nunca não deixaram de usar meios pedagógicos informando o que iam fazer, chamando a atenção das pessoas para o aumento da fiscalização, nomeadamente com o reforço de 14 agentes da polícia municipal. Afirmou que não se comprazem com as multas, mas que têm também de ouvir as pessoas que reclamam por causa do estacionamento ilegal e indevido que prejudica as pessoas de mobilidade reduzida, dando conta que quase diariamente recebem reclamações de pessoas que não conseguem andar nos passeios por causa dos carros e dos autocarros estacionados em cima dos passeios, ou por causa de garagens bloqueadas, ou por causa de caminhos, estradas ou ruas do concelho onde os autocarros dos SMTUC que não conseguem passar, lembrando que essa é uma das causas de incumprimento dos horários, ou seja, o estacionamento selvagem indevido, fazendo com que, depois, faça com que os autocarros estejam parados porque não conseguem passar. Por conseguinte, lembrou que a fiscalização é uma obrigação da Câmara Municipal e que espera que qualquer futuro executivo cumpra e faça cumprir a lei, porque essa é a sua obrigação. Reiterou que ninguém é feliz com multas e que gostaria que Coimbra fosse um concelho habitado por pessoas que cumprissem escrupulosamente a lei, dando conta que é necessária mais fiscalização, precisamente, quando há problemas de mobilidade, caso contrário, com a desculpa das obras, as pessoas estacionam em qualquer lado porque ninguém fiscaliza. Referiu que, caso assim fosse, seria verdadeiramente a selvajaria na cidade e seria impossível as pessoas circularem em toda cidade porque toda a gente estacionava em qualquer lado. Lembrou que toda a gente acha que tem o direito, porque vai trabalhar, de levar o carro até à porta do trabalho, dando conta que algumas pessoas reclamam por serem autuadas porque acham que têm o direito de levar o carro para próximo da sua zona de trabalho, escrevendo e reclamado por causa disso. Acrescentou que, depois, também há pessoas que usam aquela justificação de que os transportes não são os ideais porque não têm um autocarro que os leva da porta de casa à porta de trabalho e que os transportes não são os ideais, e que por isso têm o direito de usar o carro. O Senhor Presidente referiu que, naturalmente, respondem sempre pedagogicamente, dizendo que a questão da mobilidade é uma “pescadinha de rabo na boca”, porque as pessoas dizem que não usam os transportes porque não os servem adequadamente e que não havendo mais pessoas a utilizar os transportes, o défice é maior. Disse que, por causa disso, vêem-se muito autocarros a circular vazios pela cidade, significando que, obviamente, as pessoas têm de utilizar mais os transportes públicos, embora saibam que, com isso, terão de andar um pouco mais a pé. Por outro lado, disse que a preocupação do atual Executivo Municipal é a adequação dos horários para que os mesmos sejam cumpridos, porque a confiança no cumprimento dos horários é absolutamente essencial para a utilização dos transportes públicos. Assinalou que as pessoas dizem, por exemplo, que a universidade é mal servida de transportes, embora a mesma seja servida por várias linhas de transportes que passam junto da universidade ou na própria universidade e, mesmo assim dizem que têm de levar o carro para a universidade. Lembrou que todos sabem que em muitos países civilizados da Europa não há qualquer estacionamento nas zonas históricas e que isso, ainda, existe em Coimbra. Afirmou que têm a consciência que têm de melhorar ainda mais os transportes públicos e que o metrobus vai dar um enorme contributo nesse sentido, mas que não podem deixar de fiscalizar, acrescentando que sem fiscalização seria impossível circular na cidade e teriam os transportes públicos ainda mais vazios. Portanto, asseverou continuarão a cumprir a nossa obrigação, acreditando que é isso que os munícipes esperam de qualquer executivo camarário, mas que se não querem um executivo camarário que cumpra sua obrigação, têm de escolher um outro.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. ERSUC: rotura na ETAL (Estação de Tratamento de Lixiviados) do Aterro Sanitário de Coimbra

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“No passado sábado, ocorreu um derrame de depósito de lixiviados (proveniente de resíduos sólidos urbanos) da ERSUC, por rotura, em Antuzede e Vil de Matos, que atingiu a Ribeira de Rios Frios, Ribeira da Carvalha, Ribeira de Vale Travesso, Vala de Ançã, Vala do Norte e periférico direito do rio Mondego.

Tal acontecimento levou à morte por contaminação de milhares de peixes (que serão nova fonte de contaminação), e irá prejudicar o regadio com consequências humanas ainda imprevisíveis, para já nas freguesias de São João do Campo, Antuzede, São Martinho de Árvore e Lamasosa, atingindo ainda Montemor-o-Velho (onde afetou as freguesias de Tentúgal, Meãs, Carapinheira e Montemor-o-Velho) e, sabe-se lá, Figueira da Foz.

Sabemos que esteve presente o vereador Carlos Lopes e terão sido feitas colheitas da água pela APA (que aconselhou a evitar o uso e consumo destas águas, assim como efetuar qualquer atividade piscatória, lúdica ou agrícola nestes afluentes), tendo a Junta de Freguesia de São João do Campo já procedido a tamponamento.

Dado o prejuízo material das populações e os riscos para a sua saúde, gostaríamos de saber o que está o executivo autárquico a fazer, informando da evolução da situação, a minimizar e resolver as consequências deste incidente ambiental, a assegurar a utilização da qualidade da água da rede pública (e os receios da população), a impedir situações de maior gravidade em saúde e ambiente, bem como qual o apoio prestado, em curso e a prestar às Juntas e Uniões de Freguesia em causa.”

O Senhor Vereador Carlos Lopes disse que teve a oportunidade de se deslocar ao local em causa logo a seguir à hora de almoço, tendo a ocorrência começado a ser trabalhada perto das 10h. referiu que quando chegou ao local, no âmbito da proteção civil e ambiente, já se deparou com o trabalho de várias máquinas e com a adoção de vários procedimentos por parte da ERSUC, nomeadamente a retenção no ponto de origem do acidente. Assim, disse que quando chegou ao local, na companhia do senhor Presidente da União de Freguesias de Antuzede e Vil de Matos, constatamos que havia, ainda, uma linha de água com problemas e com uma cor escura. Deu conta que detetaram perto da zona de Quimbres, alguns peixes já sem vida, o que indicaria de facto que havia uma contaminação dos afluentes. Referiu que, a partir desse momento e já com conhecimento das autoridades, nomeadamente da Guarda Nacional Republicana (GNR), solicitaram à ERSUC que, de imediato, notificasse a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), notificação essa que foi feita ainda durante a visita que fizeram às várias linhas de água, juntamente com a responsável da ERSUC, salientando que, desde que foram avisados da circunstância, estiveram a acompanhar o problema. Deu conta que, mais tarde e já com a presença da técnica da APA, Entidade que é a responsável pelo decorrer dos trabalhos, perceberam que esta agência iria fazer análises à água, o que veio a acontecer, embora ainda não tenham os resultados. Assim, informou que mantém, segundo informações da APA, a necessidade ou a recomendação de não serem usadas águas provenientes desses afluentes. Portanto, disse que aguardam, a qualquer momento, um comunicado e novas informações da Agência Portuguesa do Ambiente, estando a acompanhar a situação com preocupação. No entanto, assegurou que a Câmara Municipal colocou em prática todos os procedimentos para que a população fosse avisada de que, de facto, havia um problema, estando a Autarquia a acompanhar, na área da proteção civil e na área do ambiente, todos os procedimentos que a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR), a Guarda Nacional Republicana (GNR) e a ERSUC irão tomar para poderem perceber a magnitude deste problema que é, de facto, um problema ambiental, mas que está em resolução. Deu nota que, atualmente, a cor da água na maioria das ribeiras é, de facto, melhor e que a lixiviação, ou seja, a espuma que é criada neste tipo de situações, é residual, parecendo-lhes que, neste momento, o que está a ser



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

feito está a ter efeito. No entanto, disse que poderá haver uma componente criminal, que seguirá os seus trâmites, à qual a Câmara Municipal será alheia, embora a Autarquia continue a acompanhar a situação.

Quanto à questão da ERSUC, o Senhor **Presidente** recordou que a mesma foi fundada em 1993 com um executivo socialista na Câmara Municipal e com o Governo do Doutor Cavaco Silva a nível nacional. Nesse sentido, disse que a não vale a pena estarem a recuar no passado numas questões e a não recuarem noutras. Assim, disse que, não havendo soluções perfeitas, têm a consciência que têm de ser mais exigentes com a ERSUC. Contudo, referiu que, a verdade, é que um acidente pode acontecer e, apesar de tudo, pensa que não são tão frequentes estes acidentes como aquele que agora aconteceu. No entanto, assinalou que há um problema de resíduos para resolver, embora tenha sido o primeiro em 13 anos, mas que todos têm de resolver, dando conta que a Câmara Municipal e a ERSUC estão também empenhadas. Afirmou que todos têm de produzir menos resíduos, reutilizando e reciclando mais, caso contrário terão um problema grave com os aterros que estão a encher a um ritmo tremendo, sendo essa uma responsabilidade coletiva. Acrescentou que não vale a pena, mais uma vez, estarem a politizar assuntos que não beneficiam nada dessa politização, antes pelo contrário, referindo que o excesso de política é mais prejudicial do que benéfico.

4. Novo Palácio da Justiça para Coimbra

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“É uma decisão política construir um novo Palácio da Justiça para Coimbra, aspiração de há mais de 50 anos (concretamente 1966), e foi o Governo Constitucional socialista que tomou essa decisão, comunicada em 08/05/2018, pela Ministra Francisca Van Dunem, ao anunciar “passos significativos na construção do novo edifício”, depois de regimes e governos sucessivos, de várias tendências, não a terem tomado.

A decisão técnica tinha sido do executivo autárquico socialista, em 24/02/2017, em que após reunião com a então Secretária de Estado Adjunta e da Justiça sobre a reabilitação do atual Palácio da Justiça e a construção das futuras instalações no terreno contíguo, analisou e deu sequência à viabilidade dos apoios comunitários, ao projeto, às funções do futuro edifício, às verificações arqueológicas, às demolições das construções devolutas, à limpeza do terreno e à requalificação e alargamento da entrada na Rua Figueira da Foz.

Invocar qualquer outra paternidade de decisão, é pôr-se em bicos de pés para o populismo, para o ganho eleitoral, para a manipulação dos eleitores e para a inverdade, para alterar a estratégia do passa-culpas para um feitor inauguracionista.”

5. Grandes obras em Coimbra

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“E continuamos, divididos, entre os que fazem e os que se vangloriam, numa separação que divide o interesse público, quiçá da vaidade e da jactância.

Grandes obras, onde estão? O alargamento da área de intervenção anexa ao Parque Verde, já previsto no projeto de Mercês Vieira e Camilo Cortesão, até à ponte Rainha Santa Isabel (margem direita e margem esquerda até à Lapa dos Esteios), não pareceu ser importante para este executivo. A área urbanística de lazer e aproveitamento das margens do Mondego até ao Rebolim e Portela (margem direita) e à Lapa dos Esteios (margem esquerda), com fundos do Portugal 2030, não pareceu ter interesse.

Assim, “lá vamos, cantando e rindo”, como a Mocidade Portuguesa do regime da ditadura de Salazar e Caetano preconizava, com este executivo de direita conservadora. Dias melhores virão...”

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** disse que quando o Senhor Vereador fala onde é que estão as grandes obras, o atual Executivo Municipal poderia dar conhecimento de muitas. No entanto, a Senhora Vereadora enumerou algumas, dentro das suas competências, nomeadamente o exemplo de Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

das Touregas e Ribeira de Frades, onde chovia dentro da escola em outubro de 2021. Da mesma forma, deu conhecimento da escola de Coselhas e Casais de Vera Cruz onde as obras vão começar, à semelhança das escolas da Conchada e Eugénio de Castro. Lembrou, igualmente, os exemplos da Quinta das Bicas onde vão ser construídas 268 habitações, bem como as requalificações do Bairro de Celas ou do Bairro da Fonte do Castanheiro. Desta forma, a Senhora Vereadora questionou o Senhor vereador Hernâni Caniço se não havia grandes obras.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** assinalou que é estranho o Senhor Vereador Hernâni Caniço perguntar pelas grandes obras, uma vez que o mesmo passa a vida a dizer que a cidade está um estaleiro que não podem fazer as obras todas ao mesmo, considerando curioso que o Senhor Vereador venha, agora, pedir mais obras. Assim, a Senhora Vereadora Ana Bastos questionou se a oposição quer mais obras ou se não as quer, lembrando o facto que o atual Executivo Municipal nunca negou que a cidade está um estaleiro. Nesse sentido, recordou que a cidade está um estaleiro porque têm o sistema de mobilidade de Mondego em andamento em termos de obras e, portanto, neste momento, o pior que podem fazer, é acrescentar outras obras. Lembrou que várias vezes foram acusados porque as intervenções na Estrada da Beira não avançaram, recordando que sempre explicou porque é que esse projeto não avançou, dado que para além de não concordar com o projeto do anterior Executivo Municipal, aquele queriam ver implementado era um projeto integrado, com outro valor do ponto de vista da requalificação do espaço urbano e do desenho urbano. Assim, asseverou que não poderiam estar a impor condicionamentos de trânsito num eixo que servia diretamente de alternativa à Avenida Fernando Namora, recordando muitas vezes essa explicação foi dada, mas sempre debaixo da crítica do Partido Socialista. Nesse sentido, disse para os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista para que se decidissem se querem obras ou não querem as querem, uma vez que é a favor das obras, mas que as mesmas têm de ser devidamente planeadas porque nunca negaram que a perturbação sobre a população é enorme, considerando que o que se deve fazer é olhar para o futuro, perguntando qual é o benefício que daqui vai daí sair. Afirmou que, no que respeita à readaptação do espaço público para mobilidade sustentável e para os modos ativos, algo tem de ser feito, mas que não pode ser em simultâneo, caso contrário, teriam de dizer a toda a população para sair da cidade de Coimbra ou para irem de férias e voltarem daqui a 2 anos e que, aí sim, tinham a cidade toda requalificada. Referiu que têm de manter todos os sistemas em funcionamento e que essa é que é a grande dificuldade da atual execução das obras que estão a decorrer e todos têm de ter consciência que não se pode fazer tudo em simultâneo. Lembrou que Coimbra esteve 30 anos parada e que agora existe a vontade de ver tudo a mexer, assegurando que tudo tem de ser feito com alguma parcimónia. Referiu que foram duas as ciclovias selecionadas e que espera que, em seguida, com um sistema de mobilidade de Mondego haverá muitas outras oportunidades para se avançar nessa matéria e transformar a cidade cada vez mais humanizada, com praças e espaços agradáveis e voltados para para as pessoas.

O Senhor **Presidente** disse que o Senhor Vereador Hernâni Caniço refere que não há grandes obras em Coimbra. Assim, referiu que, porventura, as obras na educação para o Senhor Vereador não são grandes obras, embora o sejam para o atual Executivo Municipal. Assinalou que as obras e os investimentos na educação são grandes obras e que até são mais importantes do que alcatrão e cimento. Afirmou que o atual Executivo Municipal quer ter grandes obras na educação porque consideram que estão a investir no futuro, nos jovens, no desenvolvimento e na cultura, por isso considera que têm grandes obras a decorrer na educação, dando conta que não podem ter mais obras em estradas, embora estejam sempre disponíveis para falar em grandes obras. Por outro lado, disse que não iria fazer o rol das grandes obras do Partido Socialista que estão a ser destruídas pelo trajeto metrobus, trajeto esse que já era conhecido e onde foram literalmente enterrados milhões e milhões de euros em obras que não deviam ter sido feitas porque estão a ser, agora e como já sabia, inevitavelmente destruídas pelas obras de Metrobus. Deu como exemplo disso o túnel do Choupal, junto ao McDonald's, que até tinha dois sentidos, tendo sido transformado num sentido só e onde "estragaram" cerca de 600 mil euros num túnel que, agora, vai ser aterrado. Assim, disse que não sabe se este



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

talvez seja o grande exemplo das grandes obras do Partido Socialista ou se não será a rotunda da Cindazunda onde há acidentes todos os dias. Neste sentido, o Senhor Presidente disse que este é um tema que o atual Executivo Municipal se sente particularmente à vontade.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** esclareceu que as grandes obras que referiu eram duas que se referiam a candidaturas ao Portugal 2030 e que não interferiam com nada daquilo que foi respondido.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que é um facto que não foram construídas habitações nos mandatos anteriores, mas que durante anos foram reabilitados os bairros sociais, muitos deles através do Programa de Financiamento para Acesso à Habitação (Prohabita) e que tinha, parcialmente, financiamento público, mas que, em determinado momento, o Governo fez cessar esse financiamento Público que estava prometido. Lembrou que as pessoas sabiam para que casas recuperadas iriam, recordando que houve, na altura, um compromisso da Câmara, assumido pelo Presidente da Câmara João Paulo Barbosa de Melo, no sentido de, gradualmente, se irem recuperando habitações dos bairro municipais, meramente à custa do orçamento municipal. Saliu que esse enorme esforço foi feito, reabilitando centenas de casas nos bairros municipais, o que permitiu melhorar a vida a centenas de famílias, numa altura onde não existia o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Lembrou que a Câmara Municipal foi, na altura, penalizada em cerca de 6 milhões de euros porque o Governo, através do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), encerrou o programa Prohabita.

O Senhor **Presidente** recordou que esses foram os tempos da troika por acusa da bancarrota socialista.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** referiu que foram tempos difíceis, mas que houve uma requalificação a vários níveis e que, logo que foi possível, foi feita uma intervenção ao nível da eficiência energética.

O Senhor **Presidente** afirmou que, também, estão a fazer reabilitação com orçamento camarário. No entanto, salientou que quando os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista vêm dizer que é preciso construir mais habitação municipal, quando construíram zero, é caricato. Reiterou que, durante os 8 anos do Executivo Municipal socialista, foram construídas zero novas habitações camarárias. afirmou que estão a construir centenas com financiamento, porque sem financiamento a Câmara Municipal nunca conseguiria construir centenas de novas habitações, lembrando que o que está a ser despendido na Quinta das Bicas são vários anos de investimento da Câmara Municipal, sem investir em mais nada porque houve uma redução da receita e não houve um desenvolvimento do concelho, assinalando que esse desenvolvimento do concelho está, agora, finalmente a acontecer.

6. Painéis fotovoltaicos – Cimpor

Sobre este assunto, o Senhor Vereador Hernâni Caniço questionou qual o ponto da situação do licenciamento dos painéis fotovoltaicos da Cimpor.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** explicou que essa é uma questão de comunicação prévia com base nos vários pareceres das diferentes entidades externas e que, tendo sido todos favoráveis, tiveram a autorização para iniciar os trabalhos.

Intervenção da Senhora Vereadora Rosa Cruz

1. Aumento do número de pessoas em situação de sem-abrigo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Coimbra vive, hoje, uma grave situação social, aparentemente silenciosa, mas cada vez mais evidente, que urge analisar e discutir! Refiro-me ao preocupante flagelo com que Coimbra se depara relativamente ao aumento do número de pessoas em situação de sem-abrigo.

Só não vê, quem não quer ver, é visível nas nossas ruas e não podemos mais ignorar! Esta não é apenas uma questão de responsabilidade social, mas sobretudo de defesa e garante de direitos humanos! Neste contexto, é inaceitável a nossa cidade não ter uma forte e eficaz estratégia para enfrentar este problema.

Este crescimento alarmante, da população sem-abrigo em Coimbra, não pode ser tratado com soluções temporárias ou paliativas. Os abrigos temporários são insuficientes, e as estratégias de reintegração social e laboral são praticamente inexistentes. Vemos as mesmas pessoas a circularem pelas ruas, sem qualquer perspetiva de melhoria da sua situação.

É evidente que o problema dos sem-abrigo é complexo, mas é igualmente evidente que a Câmara Municipal não tem trabalhado em respostas adequadas. Onde estão as políticas públicas que permitam a integração efetiva dessas pessoas na sociedade? Onde está o plano para garantir não apenas abrigo temporário, mas uma verdadeira reabilitação social e acesso à dignidade humana? Os cidadãos de Coimbra merecem mais do que a simples caridade, merecem políticas públicas eficazes e sustentáveis.

Esta situação, do aumento do número de sem-abrigos não é apenas uma perceção – os números comprovam a gravidade do problema, e refletem a falência da resposta do executivo atual:

- Em 2019, antes da pandemia, tínhamos cerca de 30 a 40 pessoas em situação de sem-abrigo;*
- Em 2021, pós pandemia, tínhamos 154 pessoas em situação de sem-abrigo;*
- Em 2024, os números, só, do primeiro semestre, dizem que temos, 259 pessoas em situação de sem-abrigo (das quais 107 sem teto e 152 sem casa).*

Este crescimento quase sete vezes superior – em cinco anos – não é um acaso: é um reflexo direto do desinteresse e da incapacidade deste executivo municipal de implementar políticas públicas eficazes e estruturais.

Se há cinco anos Coimbra era uma cidade onde a questão dos sem-abrigo era quase residual, hoje temos zonas da cidade que se tornaram verdadeiros refúgios de pessoas que vivem sem qualquer apoio digno e condições de vida, como por exemplo, Avenida Fernão de Magalhães, Viaduto da Casa do Sal, Baixa de Coimbra, Antiga Fábrica de Porcelana da Arregaça, Traseiras da Casa Municipal da Cultura, entre outros. Temos conhecimento de que a delegação de Coimbra do Centro de Apoio ao Sem-Abrigo (CASA) registou um aumento de 30% nos pedidos de ajuda nos últimos meses, de famílias e de indivíduos em situação de sem-abrigo ou em risco de perderem a habitação.

Tenhamos a consciência e a sensibilidade de entender que estes não são apenas números, são vidas esquecidas por um executivo que prometeu muito, mas que na prática falha constantemente.

As Falhas do Executivo Municipal:

- Falha desde logo com o Fundo Municipal de Emergência Social. Um Instrumento que foi criado durante a governação do Partido Socialista, hoje subaproveitado. O que vemos hoje? Um fundo que, embora continue a existir, não foi reforçado, nem ampliado de forma significativa pelo atual executivo, tornando-se incapaz de responder ao agravamento da situação social na cidade.

Relembro que se trata de um mecanismo crucial para apoiar famílias em risco de perder a habitação, pessoas em situação de vulnerabilidade extrema e respostas de emergência social. Quando devidamente usado permitiu prevenir que muitas pessoas caíssem na situação de sem-abrigo, ao oferecer apoios diretos para pagamento de rendas, alimentação e apoio social e, que em articulação com as Comissões Sociais de Freguesia possibilitou proteger indivíduos e agregados familiares em situação de grave ou emergente carência social e económica.

Impõe-se questões, tais como:

- Porque é que este fundo não foi devidamente adaptado à crise social que se agravou?*
- Por que razão se optou por medidas reativas e temporárias, em vez de investir em prevenção e soluções estruturadas e sustentáveis?*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- *O Plano de Contingência Tempo Frio/Tempo Quente: uma medida insuficiente para a realidade atual, apresentado pelo executivo, com grande entusiasmo, como uma solução inovadora para apoiar a população sem-abrigo. No entanto, este plano é meramente reativo e não tem qualquer impacto estruturante, a médio longo prazo na vida destas pessoas. Trata-se de medidas avulso, limita-se a ativar abrigos temporários e reforço de apoio alimentar, durante períodos de temperaturas extremas. Não basta um cobertor no inverno ou um ponto de água no verão. Estas pessoas precisam de um caminho de reintegração social e laboral, e isso só se faz com políticas estruturadas.*

- *A Falta de um Plano Estratégico de Médio e Longo Prazo,*

O município tem apostado em medidas emergenciais para minorar situações pontuais, como o acolhimento noturno e a distribuição de refeições. Essas ações são importantes, mas não resolvem o problema de fundo.

O que Coimbra precisa é de uma estratégia integrada que garanta a saída sustentável das pessoas da situação de sem-abrigo. Onde está o plano para habitação permanente? Onde está o reforço de apoio social? Onde está a capacitação profissional?

Se o executivo se limitasse a copiar as boas práticas já implementadas noutras cidades, perceberia que estas ações pontuais são ineficientes.

- *Temos também uma Descoordenação entre as Respostas Sociais*

O Relatório do Núcleo de Planeamento e Intervenção em Sem-Abrigos de Coimbra (NPISA) confirma que há um trabalho conjunto de várias entidades, mas aponta para falhas na articulação dos serviços, que muitas vezes resultam em duplicação de esforços ou ausência de continuidade no acompanhamento. A Câmara Municipal deve assumir a liderança e a coordenação, não basta delegar responsabilidades.

- *O Encerramento do Projeto Housing First.*

Uma IPSS do nosso concelho, perdeu o acordo com a Segurança Social, desativando este projeto, Housing First, que dava habitação permanente a 15 pessoas em situação de sem-abrigo. Este modelo tem sido um sucesso comprovado em outras cidades, mas em Coimbra foi simplesmente descontinuado sem uma alternativa viável. Que diligências tomou este executivo para ajudar a resolver esta situação e o que pretende fazer para compensar a perda deste acordo.

- *A Inexistência de Medidas Preventivas.*

Muitas das pessoas que hoje vivem nas ruas não estavam nessa situação há cinco anos. Onde estão as políticas de prevenção? O município está a falhar na identificação desses casos e no apoio de famílias em risco, evitando que mais pessoas fiquem sem casa. Pergunto, esse trabalho está a ser desenvolvido diariamente?

Coimbra Precisa de Respostas Estruturais e Não de Remendos

Senhor Presidente, não podemos continuar a ignorar este problema ou fingir que não existe. Os números não mentem e as pessoas que vemos na rua são reais. A falta de ação e de coordenação por parte deste executivo deixou centenas de cidadãos à sua própria sorte.

É verdade, este executivo tem implementado diversas iniciativas direcionadas à população sem-abrigo, mas como referi são pontuais e avulsas. Os números continuam a aumentar e, por isso há necessidade de desenvolver um plano de ação que aborde esta problemática de forma abrangente e com uma visão a longo prazo.

Este executivo herdou instrumentos eficazes do Partido Socialista, mas falhou em ampliá-los, adequá-los e ou adaptá-los a uma nova realidade.

As soluções existem, resume-se à vontade e coragem política para as implementar, agir de forma eficiente e solidária. Não pode haver mais desculpas. Há vidas em jogo. E, é nosso dever, enquanto representantes eleitos, garantir que ninguém seja deixado para trás.

Coimbra precisa de liderança forte e de soluções reais, que tornem Coimbra, e usando uma expressão que gostei muito de ler no relatório do NPISA (Núcleo de Planeamento e Intervenção em Sem-Abrigos), Uma Cidade “SEM-ABRIGO ZERO”.

Estaremos aqui para lutar por quem mais precisa.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** disse que, efetivamente, quando falam de pessoas em situação de sem-abrigo, esse é um tema muito complexo e muito pesado, dando conta que, no presente dia, estava a decorrer o encontro das redes de acolhimento. Por outro lado, referiu que tinha conhecimento da zona de Coimbra que a Senhora Vereadora Rosa Cruz se estava a referir. Salientou que o Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo (NPISA) reportou, há duas semanas, ao Ministério Público e à Saúde Pública a situação que a Senhora Vereadora Rosa Cruz mencionou, porque, efetivamente, essa situação deixa de ser um problema apenas das pessoas que estão em situação de sem-abrigo, passando a ser um problema grave de insalubridade para toda a comunidade e um problema real para a saúde pública. No entanto, referiu que essas instituições, ainda, não responderam. Por outro lado, a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz asseverou que refuta completamente tudo o que a Senhora Vereadora Rosa Cruz diz quando refere que a Câmara Municipal não tem trabalhado soluções, quando está patente um desinteresse e uma não capacidade ou quando menciona que há uma descoordenação das entidades. A Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz afirmou que coordenar todas as entidades que se dedicam, inteiramente, a trabalhar com a população em situação de sem-abrigo, não é fácil, tal como todos devem imaginar. Assim, assinalou que se existem algumas respostas que são repetidas, nomeadamente a nível de higiene ou de vestuário, existem outras que não o são. Recordou que a Câmara Municipal de Coimbra, ainda durante o anterior Executivo Municipal, deu um passo em frente em fazer o acordo com a Fundação ADFP no sentido de pernoita das pessoas em situação de sem-abrigo. Acrescentou que toda a geografia da população em situação de sem-abrigo tem de ser revista porque nas traseiras da Casa Municipal da Cultura já não existem pessoas nessa situação porque tiveram o cuidado de vedar aquele local. Por outro lado, convidou todos os Senhores Vereadores a participar num giro às pessoas em situação de sem-abrigo, porque há várias questões que são intrigantes, nomeadamente as razões para as pessoas não recorrerem ou aceitarem a ajuda disponibilizada, desde o acolhimento, a pernoita das entidades que estão dispostas a auxiliar e a fazerem um projeto individual para um, dando conta que as principais razões para este modo de agir são adições e doença mental e não saúde mental. A Senhora Vereadora referiu, ainda, que dizer que o Fundo Municipal de Emergência Social (FMES) é subaproveitado e que tem de ser reforçado é algo incorreto, porque se, de 2024 para 2025, transitou um saldo do FMES de 200 mil euros não se pode dizer que a culpa é apenas do atual Executivo Municipal, uma vez que, também, poderá ser dos Presidentes das Junta de Freguesia e de todas as entidades que trabalham em Coimbra. Neste sentido, lembrou que todas as entidades que trabalham em Coimbra nas Comissões de Freguesia podem apresentar propostas para haver apoios pontuais, lembrando, ainda, que também foi já trazido a reunião do Executivo Municipal um relatório do FMES de 2024, onde se pode observar a importância do apoio pontual, sobretudo nas rendas. Contudo, deu conta que existe algo que transcende qualquer um, que é a questão da especulação imobiliária, da especulação e da subida completamente “disparatada” das rendas. Recordou que, atualmente, em Coimbra, não conseguem arranjar sequer um quarto, notando que, em 2021, quando foi à procura de quartos para alguma da população que estava em situação de sem-abrigo, ainda se conseguia arranjar quartos até ao Rendimento Social de Inserção (RSI) que, na altura, era 180 euros. Deu conta que, atualmente, um quarto na baixa da cidade não se consegue arranjar por menos de 250 euros e que o RSI ficou nos 230 euros. Por outro lado, lembrou que o Plano de Contingência é pontual e que é ativado quando está tempo frio ou tempo quente, recordando que o Plano de Contingência que herdaram tinha uma característica extraordinária que era só ser ativado, no inverno, quando Coimbra atingisse 2 dias seguidos, de temperaturas de -3, algo que “não cabe na cabeça de ninguém” e porque estava feito a nível distrital, não abarcando apenas o concelho de Coimbra mas, também, englobando a Serra da Lousã, Pampilhosa da Serra, Góis ou Arganil, onde as temperaturas mínimas são muito mais acentuadas. Assim, a Senhora Vereadora deu os parabéns ao Partido Socialista por, na teoria, isso ser extraordinário, mas que, na prática, colocar isso em causa é um grande desafio e é um desafio para todos. Assim, a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz reiterou o convite a todos os vereadores da oposição para irem fazer um giro e para verem o trabalho extraordinário que as entidades fazem, embora, efetivamente, ninguém possa obrigar alguém a ir pernoitar num Centro de Acolhimento e Emergência Noturno. Referiu que quando a Senhora Vereadora Rosa Cruz participar consigo num giro à população em situação de sem-abrigo poderá verificar que quando dizemos às pessoas que têm



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

um local para pernoitar e que não têm se estar à chuva ou ao frio, a resposta que lhes é dada é que não querem porque querem ser livres. Assim, a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz questiona que conceito de liberdade é este, embora seja algo que a todos transcende e que só algum psiquiatra ou psicólogo especializado poderá decifrar. Em relação ao Projeto “*Housing First*”, a Senhora Vereadora disse que este projeto era da Associação Integrar e que deixou de ser financiado, ou melhor, que foi sempre subfinanciado, ou seja, que todas as associações que tinham “*Housing First*” estavam a ter despesas com esta esta resposta social. Assim, deu conta que o que a Associação Integrar fez foi passar o “*Housing First*” para apartamento partilhado, tal como o Centro de Apoio ao Sem-abrigo tem, acrescentando que, neste momento, Coimbra não tem “*Housing First*”. Quanto à questão da cidade “Sem-abrigo Zero”, a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz deu conta que essa cidade sem abrigo-zero já era uma ideia e um projeto da ADFP que já tem, pelo menos, 6 ou 7 anos. No entanto disse que, para si, embora não seja assistente social ou psicóloga, julga ser uma utopia.

O Senhor **Presidente** disse que o problema das pessoas em situação de sem-abrigo é, de facto, um problema complexo. Contudo, salientou que, pelos vistos, só agora é que há culpados e que é o atual Executivo Municipal. Recordou que verificaram, durante a governação do Partido Socialista, que o problema das pessoas em situação de sem-abrigo, triplicou, de acordo com os números que a Senhora Vereadora Rosa Cruz apresentou. Assinalou que não vale a pena estarem a “atirar” as pessoas em situação de sem-abrigo uns aos outros porque o problema é, de facto, complexo e que é preciso nova legislação, considerando que é preciso mais legislação para as pessoas em situação de sem-abrigo e que são precisas estruturas. Afirmou que também tem de ser o Estado a resolver, porque não podem ser só os municípios a assumir todo o problema das pessoas em situação de sem-abrigo, tendo de haver um programa e o investimento nacional. Lembrou que um dos grandes erros que se cometeram foi o encerramento dos hospitais, ditos psiquiátricos, que “atiraram” as pessoas com doenças mentais para a rua, recordando que essa foi uma decisão nacional, não tendo sido uma decisão dos municípios, assinalando que estão limitados em termos de legislação na capacidade de intervenção. Reiterou que não é por falta de dinheiro, por falta de associações ou de pessoas empenhadas e competentes na resolução do problema das pessoas em situação de sem-abrigo e que só quem enfrenta este problema diretamente é que tem a noção da sua complexidade, porque de resto, é fácil lançar “bocas políticas” que não resolvem nada, como não resolveram no passado. Reiterou que durante os anos que precederam o atual Executivo Municipal, o problema dos sem abrigo triplicou, com a agravante que, durante esses 8 anos, não foi construída uma única nova habitação camarária. Assim, afirmou que, durante 8 anos, preferiram construir a rotunda da Cindazunda do que construir habitação camarária, preferiram fazer uma “pseudo avenida central”, que foi um beco central e que, agora, foi destruído pelas obras de metrobus, do que fazer habitação Municipal. Do mesmo modo, afirmou que preferiram fazer obras na Praça da República, onde o piso até nem estava em mau estado, e que, agora, está a ser destruído pelas obras do metrobus, do que fazer habitação camarária. Afirmou, ainda, que preferiram fazer uma pista de ciclocross junto à estação velha, que vai ser destruída pelas obras da futura estação, do que fazer habitação camarária ou que se preferiu fazer algumas obras na Rua Lourenço de Almeida Azevedo, que agora vão ser destruídos pela metrobus, do que fazer habitação Municipal. Assim, o Senhor Presidente disse que poderia continuar no rol de obras, porque o rol é grande e que, de facto, só agora é que o atual Executivo Municipal está a construir centenas de novas habitações. Por outro lado, lamentou que não se consiga resolver o problema das pessoas em situação de sem abrigo, mas que a Câmara Municipal tem várias políticas no sentido da sua resolução. Assegurou que se fosse fácil resolver o problema das pessoas em situação de sem abrigo, todas as cidades já o tinham resolvido, uma vez que não há nenhum executivo camarário que não queira resolver o problema das pessoas em situação de sem abrigo. Contudo, disse que precisam de legislação e de programas nacionais, recordando que Coimbra recebe muitas pessoas que não são de Coimbra, mas estão em situação de sem abrigo em Coimbra exatamente porque Coimbra tem muitas instituições e associações de apoio e que a Câmara Municipal tem programas de assistência, dando conta que essas pessoas se deslocam para cidades onde há respostas. Referiu que o problema é complexo e que a sua exagerada politização demonstra que estão num mau sentido. Por outro lado, o Senhor Presidente disse que, de facto, há uma palavra-chave para



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

resolver a maioria dos problemas, ou seja, desenvolvimento e crescimento sustentado e desenvolvimento e criação de riqueza para haver mais disponibilidade de orçamento para resolver os problemas, recordando mais uma vez o Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI). Lembrou os senhores vereadores do Partido Socialista não resolveram os problemas durante 8 anos e que, agora, que o atual Executivo Municipal está, ainda, no primeiro mandato, querem que resolvam todos os problemas, recordando que o Partido Socialista se “entreteve” a reduzir a receita na principal fonte de rendimento dos municípios. Saliu que todos são a favor da redução de taxas e de impostos, uma vez que ninguém gosta de pagar taxas e impostos, mas que, na verdade, sem receita não se resolvem os problemas. Recordou que o IMI em 2014 foi de 29 milhões e 300 mil euros, e que em 2023, com 10 anos de inflação depois, foi de 25 milhões e 800 mil euros, ou seja, 3 milhões e meio de euros a menos em valor absoluto. Caso assim fosse, disse que poderiam fazer muita intervenção social com esses 3 milhões e meio de euros. No entanto, afirmou que não vamos subir, nem querem subir o IMI, mas que é preciso que quem reduziu a receita assumam também as suas responsabilidades e que quem não resolveu o problema assumam, igualmente, as suas responsabilidades. Por fim, assinalou que não é com demagogia que se ganham eleições.

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** disse que triplicou o número de pessoas em situação de sem abrigo entre 2019 e 2021 recordando que esses foram os dois anos da pandemia e que até 2019 eram 30 pessoas. Saliu que o número não interessa e que este é um problema que mais une do que divide e que este é um problema social para o qual todos têm de trabalhar. Por outro lado, esclareceu que não disse que há sobreposição das instituições, mas que simplesmente leu no relatório do núcleo que há, não só duplicação de esforços, mas também a continuidade do acompanhamento. Referiu, ainda, que quando a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz diz que já não há pessoas em situação de sem abrigo na zona da Casa da Cultura, julgou que já tinha alojado essas pessoas. Contudo, deu conta que afinal só foi vedado o espaço e que essas pessoas só se deslocaram. Por outro lado, disse que aceita com todo o gosto o convite da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, até porque já fez muitos giros de rua e já viu muita coisa nesses giros e que aprendeu que cada pessoa que está na rua representa uma história de vida. Acrescentou que também se perguntou muitas vezes o que é que era essa liberdade e o porquê de não quererem ir para os abrigos. Disse que, há época, se apercebeu que eles não querem ir para os abrigos porque não querem estar sujeitos a determinada regra, em determinada noite. Contudo, disse que acredita que eles queriam uma solução mais permanente e que só assim sairiam da rua e que o facto de terem alojamento por uma noite e ter de que estar sujeitos a tudo e, depois, no dia seguinte ou dois dias depois, terem que voltar para a rua, isso eles não querem.

O Senhor **Presidente** assegurou que o que a Senhora Vereadora Rosa Cruz disse não era verdade porque nenhuma pessoa teria de voltar para a rua.

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** disse que todos sabem que os abrigos são temporários e que as pessoas podem aí estar durante 2 ou 3 dias durante alguma intempérie ou perante alguma circunstância. Contudo, assinalou que, muitas vezes, as regras que têm ou que são obrigados a ter naqueles locais não são algo ao qual queiram estar sujeitos.

O Senhor **Presidente** afirmou que as pessoas têm o direito a não querer, mas que só quem se submete a algumas regras continuamente é que, depois, permite que determinada instituição opte por outras soluções.

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** assinalou que é necessário investimento na habitação social e que é necessário tratar deste problema, porque se não o tratarem, vai piorar cada vez mais e que todos têm de ter vontade de o resolver.

O Senhor **Presidente** disse que agora estão a fazer o que o Executivo Municipal socialista não fez e que, agora, estão a construir centenas de habitações e que o Partido Socialista construiu zero.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** disse que passar todo o dinheiro alocado ao fundo para as Comissões de Freguesia e depois dizer que os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia é que não o souberam usar é que não é correto, significando apenas que não há acompanhamento ou sensibilidade.

Intervenção do Senhor Vereador Miguel Fonseca

1. União de Freguesias de Souselas e Botão

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Começo por agradecer ao Senhor Presidente da União de Freguesias de Souselas e Botão, por nos acolher para a realização desta reunião da Câmara Municipal e pela forma sempre prestável e dedicada com que tem colaborado com o Município e com todos os agentes locais no desenvolvimento do nosso concelho, como ainda recentemente aconteceu no acolhimento da comitiva internacional que visitou Coimbra no âmbito do projeto CONVIVIUM.”

2. Mercado Municipal D. Pedro V

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“É com grande satisfação que destaco, uma vez mais, o trabalho que tem sido realizado no Mercado Municipal D. Pedro V, para o transformar num espaço cada vez mais central na vida económica e social do concelho. Assim, venho recordar que este Executivo realizou 6 hastas públicas para atribuição de locais de venda (após 20 anos sem qualquer iniciativa análoga), que se traduziram no aumento de 68 para 100 operadores permanentes e em 60 produtores ativos no final de 2024 que promovem o acesso a produtos frescos e locais. Para além da diversificação da atividade comercial no Mercado Municipal, em colaboração com diferentes parceiros, temos investido na dinamização permanente deste espaço, tornando-o mais atrativo e funcional, através da realização de iniciativas em várias áreas (cultura, turismo, lazer, saúde, ações de sensibilização, etc.) e para diferentes públicos-alvo, em parceria com a empresa concessionária dos espaços de restauração e a União das Freguesias de Coimbra, assim como na criação de uma zona exclusiva dedicada ao Natal e na integração no roteiro de Fim de Ano do Município.”

3. 1.ª Tertúlia de Mercados Municipais da Região Centro

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Neste contexto, venho hoje salientar o acolhimento, no dia 13 de fevereiro, da 1.ª Tertúlia de Mercados Municipais da Região Centro, um encontro que reuniu representantes de autarquias, associações e entidades do setor para discutir os desafios e oportunidades dos mercados municipais na economia local. Durante esta tertúlia, discutiram-se as principais dificuldades e oportunidades com que os mercados municipais se deparam, como sejam a necessidade de adaptação às novas dinâmicas comerciais, o reforço da comunicação digital e a atração de novos públicos (com destaque para o projeto dos Bairros Comerciais Digitais, cuja Gestora do Bairro esteve presente na sessão). Ficou também claro através da partilha de experiências com os municípios de Mealhada, Santa Comba Dão, Mortágua, Miranda do Corvo, São Pedro do Sul, Cantanhede, Seia e Figueira da Foz que os mercados desempenham um papel crucial na economia local e na preservação da identidade cultural dos territórios, pelo que a cooperação intermunicipal será fundamental para garantir a sua modernização e sustentabilidade. Deve ainda sublinhar-se a intenção de avançar brevemente para a realização de um Encontro de Mercados Municipais da Região Centro, com um número ainda maior de municípios e agentes económicos para continuar a debater e implementar soluções para a revitalização dos mercados.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. Mercado Pop

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“A agenda de iniciativas no Mercado continua preenchida e já no próximo sábado dia 22 de fevereiro, entre as 10h e as 19h, vamos receber a segunda edição do Mercado Pop. Este evento, dedicado à cultura pop e geek, tem vindo a crescer e a atrair cada vez mais participantes e visitantes. Trata-se de uma organização de várias entidades locais que promovem o universo da cultura pop, como os Bardos do Mondego, a K-Events Coimbra, os Duros do Mondego, a Secção de Jogos de Tabuleiro da AAC e a Team 7.

O Mercado Pop proporcionará atividades variadas, incluindo quiz de anime e K-Pop, desfiles e workshops de cosplay, jogos narrativos e de tabuleiro, competições de gaming, realidade virtual e um espaço dedicado à banda desenhada e literatura geek. Será uma oportunidade única para reunir fãs, promover a criatividade e fomentar a integração de diferentes comunidades em torno da cultura pop e alternativa num espaço de história e tradição. A todos os entusiastas deixo aqui o convite para participarem e viverem uma experiência única num espaço que é um símbolo do nosso património e uma peça-chave no desenvolvimento sustentável de Coimbra.”

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz

1. Coimbra Social Summit

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Esta foi uma semana rica para a ação social, habitação e educação.

Realizou-se a primeira edição do Coimbra Social Summit. Em boa hora, a Câmara Municipal de Coimbra aceitou o desafio do CASPAE e em conjunto organizámos uma cimeira destinada aos temas sociais. Com cerca de 300 participantes, 22 stands de instituições sociais, apresentação de 15 projetos sociais inovadores, 3 conferências e 2 mesas redondas, e abarcando diferentes temáticas, desde a pobreza ao papel do 3.º setor na sociedade, passando pela saúde mental, pela deficiência, pelas crianças e jovens, pela população adulta mais velha, o Coimbra Social Summit foi, quer na avaliação que fazemos, quer na avaliação recolhida dos participantes, um sucesso.

Certamente e porque as boas experiências são para ser divulgadas, partilhadas, adaptadas e replicadas, esperamos em breve dar-vos nota de uma segunda edição.”

2. Habitação

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“No tocante à habitação, temos a referir que se realizou mais uma reunião do Planalto Seguro, que como compreenderão não poderei trazer aqui conclusões da mesma.”

3. Corta-mato escolar nacional

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“No que concerne à educação, decorreu no sábado o corta-mato escolar nacional, com cerca de 1000 alunos atletas e 300 professores, de todo o país, incluindo da Região Autónoma dos Açores. A festa do desporto escolar começou, com a receção e acolhimento do staff e alunos em Coimbra, que aconteceu durante quinta e sexta-feira, e culminou no sábado, numa manhã de desporto, convívio, encontros e agradecimentos a Coimbra pela hospitalidade.”

4. Escola Básica da Conchada – Consignação da empreitada de ampliação e reabilitação



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Ainda no âmbito da Educação, refiro que foi com grande entusiasmo e sentimento de dever a ser cumprido (não ainda cumprido na totalidade), que foi consignada a empreitada de ampliação e reabilitação da Escola Básica da Conchada. Recordo que os alunos, professores e pessoal não docente desta escola estiveram 14 anos a ter aulas em contentores sem qualquer dignidade, onde chovia lá dentro, onde até por dentro dos livros havia bolor, tal era a humidade sentida no interior dos contentores. Sim, era assim que a Escola da Conchada estava em outubro de 2021. A verdade, e já referi aqui na Câmara, é que quando tomámos posse havia apenas e só o projeto da Escola Básica de Cernache. Foi connosco que foi feito o projeto, as especialidades, o pedido de empréstimo para as obras, a adjudicação, o visto do Tribunal de Contas e finalmente a consignação das obras da Escola da Conchada. Foi também connosco que os alunos e alunas, professoras e assistentes operacionais foram para o Centro de Bem Estar Social da Sagrada Família, onde têm as condições adequadas para o processo de ensino-aprendizagem, e onde permanecerão até à conclusão das obras. A Escola Básica da Conchada, ou melhor, o estado da escola da Conchada é apenas um retrato do estado em que grande parte das escolas em Coimbra se encontrava em outubro de 2021. Já dizia Francisco Sá Carneiro – “Não há nada que pague a sinceridade na política”. De facto, não compreendo e ninguém no seu perfeito juízo compreende tantas críticas do Partido Socialista ao atual Executivo. Caros Senhores, Caras Senhoras, sejamos sérios e realistas, deixaram Coimbra em estado de marasmo, e as escolas em particular em estado de abandono.”

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Lopes

1. Corta-mato escolar nacional

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Relativamente ao corta-mato e em acrescento à informação já dada pela Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, partilhar apenas que os participantes tiveram a oportunidade de conhecer a cidade anfitriã, através de um itinerário turístico cuidadosamente preparado para proporcionar uma experiência enriquecedora. Coimbra acolheu todos os alunos/ atletas, permitindo-lhes sentir a sua história, cultura e hospitalidade, um momento inovador que substituiu a habitual sessão de boas-vindas. Esta iniciativa é fruto do trabalho conjunto da Direção-Geral da Educação, através da Coordenação Nacional do Desporto Escolar, da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares e da Coordenação Regional do Desporto Escolar do Centro e da Câmara Municipal de Coimbra, numa parceria vencedora entre o desporto e a educação. Mais um grande momento que nos deve orgulhar a todos.”

2. VII edição do Júnior Entrepreneurs National Congress (JENC)

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“A jeKnowledge Associação e a Câmara Municipal de Coimbra coorganizaram este fim de semana, no Convento São Francisco, a VII edição do Júnior Entrepreneurs National Congress (JENC), um evento destinado às Júnior Empresas. Reuniu este ano 460 juniores empresários, a maior edição de sempre realizada em Portugal. Durante dois dias, contribuiu-se para a discussão estratégica do Movimento Júnior Português, networking entre jovens e empresas participantes, elevando o empreendedorismo jovem a casos de sucesso, conferindo-lhes conhecimento e competências pessoais. Foi também mais uma oportunidade para reforçar a importância histórica e cultural que a cidade tem para o nosso país, assim como o compromisso da cidade para com a Juventude, a sua formação e promoção de oportunidades de emprego. Um excelente momento, que contou também com a participação do Senhor Vereador Miguel Fonseca, que teve a gentileza de abrir os trabalhos. Continuamos empenhados em contribuir para uma Cidade Jovem e Empreendedora.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. Candidaturas para atividade pontual ao Associativismo Juvenil

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Terminaram no dia 31 de janeiro o período de candidaturas para atividade pontual ao Associativismo Juvenil (1.ª call, correspondente aos primeiros 6 meses de atividade). Foram submetidas 27 candidaturas (um acréscimo de 7 candidaturas em relação ao mesmo período o ano passado). Continuamos a bater recordes de submissão, o que demonstra um interesse contínuo e sempre em crescendo das Associações Juvenis. Este facto é particularmente interessante uma vez que no período anterior à tomada de posse deste executivo o número de submissões era de zero... repito ZERO, embora o regulamento para este tipo de apoio já estivesse ativo e em vigor. As duas primeiras candidaturas foram submetidas em 2022!!! Factos e números que devem fazer refletir, sobretudo aqueles que estão constantemente a passar a ideia de que este Executivo nada faz pela juventude do concelho. No total, só para este ano, deram entrada nos serviços 87 formulários de candidatura. Segue-se a fase de análise cumprindo-se os trâmites definidos no Regulamento.”

4. Sessão de Auscultação – CNJ – Agenda Nacional da Juventude 2028

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Temos acolher a próxima Sessão de Auscultação – CNJ – Agenda Nacional da Juventude 2028, no dia 20 de fevereiro de 2025, 14h30, na Casa Municipal da Cultura. O Ministério da Juventude e Modernização deu início à construção da Agenda Nacional da Juventude 2028, um projeto estratégico e participativo que visa ouvir e integrar as ideias e perspetivas dos jovens portugueses. Neste contexto, e com o compromisso de garantir uma ampla representatividade, o Conselho Nacional de Juventude (CNJ), enquanto membro do Grupo de Trabalho da Agenda e plataforma política de representação dos jovens, e a Câmara Municipal de Coimbra, através da sua Divisão de Juventude, incentivam a participação dos Jovens, entre os 16 e os 30 anos. A informação foi enviada por mail pelo juventude@cm-coimbra.pt a todas as Associações Juvenis com acento no CMJ. Esta é uma oportunidade única para partilharem ideias e contribuírem ativamente para o futuro da juventude em Portugal e apelamos ao envolvimento de todos.”

5. Associação Juvenil “Une dois Mondos”

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Senhor Presidente, com a sua anuência, ia apenas pedir para ler um e-mail enviado pela Associação Juvenil “Une dois Mondos” e dirigido a todo o Executivo Municipal:

“É com um enorme orgulho que, no seguimento da realização da Fase Escolar das XII Olimpíadas da Economia, a Direção da Associação Une dois Mondos comunica os resultados de participação, os quais representam um novo máximo de alunos e escolas participantes nas Olimpíadas da Economia.

As XII Olimpíadas da Economia contaram com a participação de 3719 alunos em representação de 206 escolas.

Estes números representam, por larga margem, a edição mais participada da história das Olimpíadas da Economia. Quando comparamos com as OE XI, regista-se um aumento de 519 participantes (mais 16%) e 12 escolas (mais 6%). Este é o 5.º ano consecutivo em que o crescimento do número de alunos participantes supera os 12%, algo assinalável quando se trata de um projeto em fase de maturidade e de um período (2021-25) que foi marcado por transformações drásticas em função da pandemia COVID-19.”

O crescimento sustentado das Olimpíadas da Economia deve-se, em grande medida, ao ecossistema único que encontramos em Coimbra assim como ao apoio crescente da Câmara Municipal de Coimbra para com o nosso projeto.

Destaca-se a celebração do Protocolo de Cooperação entre a Associação Une dois Mondos e a Câmara Municipal de Coimbra assim como o apoio concedido pela Divisão de Juventude para a realização da Fase



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Nacional das OE XI e da primeira edição do Coimbra Económica. Sem o apoio da CMC, este projeto que hoje é uma referência no sistema de ensino nacional, seria muito menos consistente e teria um impacto substancialmente menor.

A presença do Vereador Miguel Fonseca e do Vereador Carlos Lopes nos diferentes eventos da Associação Une dois Mundos é igualmente de assinalar, assim com a presença do Senhor Presidente, da Vereadora Ana Cortez Vaz e da Vereadora Ana Bastos. Podemos assumir, com orgulho, que a Câmara Municipal de Coimbra ajudou a escrever uma das páginas mais importantes do ensino pré-universitário de economia em Portugal!

Em virtude da não realização da Fase Nacional em formato presencial nos anos de 2020 e 2021, as OE XII marcam a décima edição da Fase Nacional das Olimpíadas da Economia na FEUC. Esperamos, assim, que este possa ser um grande momento de celebração e que consigamos, uma vez mais, transmitir a todos os jovens presentes a dimensão da nossa Faculdade e que será a escolha certa para o seu futuro.

Esperamos, naturalmente, poder continuar a trabalhar ativamente na promoção de Coimbra junto de milhares de estudantes de ensino secundário, cientes de que as mais de 21.000 participações em 12 anos demonstram que o caminho que iniciámos em 2013 estava certo!

Saudações Académicas

A Direção da Associação Une dois Mundos”

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Alta Velocidade

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Veio a público, na última semana, que o concurso público para o segundo troço da linha de alta velocidade Lisboa-Porto, compreendida entre Oiã e Soure, onde se inclui a Estação intermodal de Coimbra, ficou deserto, uma vez que a única proposta recebida foi excluída por não cumprir as peças procedimentais. De facto, e segundo informações da Infraestruturas de Portugal (IP), a Lusolav, que agrupa sete construtoras portuguesas, lideradas pela Mota Engil, foi a única proposta rececionada, mas que não respeitava os requisitos estabelecidos em sede do CE. O agrupamento de empresas terá optado por não entregar uma proposta que respeite a solução técnica estabelecida pela Infraestruturas de Portugal (IP) e em alternativa apresentou uma “variante”, onde altera a localização da Estação de Coimbra, transferindo-a para Taveiro, como forma de reduzir os custos globais da PPP2 em cerca de 500M€. O processo encontra-se em fase de audiência prévia, finda o qual a proposta deverá ser excluída, e obrigar ao lançamento de um novo procedimento. Este é um desfecho inevitável na medida em que a proposta apresentada pelo consórcio, repito, não respeita a solução global desenvolvida pela IP, sendo que a variante só poderia ser aceite como alternativa à solução de base, a qual não foi apresentada.

Mas a imaginação é tão sabia que rapidamente houve quem se apressasse, pasmem-se, a atribuir à Estação intermodal de Coimbra, a culpa do desvalado orçamento apresentado, como se de uma responsabilidade da Câmara Municipal de Coimbra se tratasse. Mas não! Não houve, nem erros de medição de projeto, nem qualquer problema associado à estação de Coimbra. Houve sim, uma valorização diferenciada, por parte do consórcio, de duas componentes da concessão, comparativamente aos valores apresentados na PPP1 (Porto-Oiã) e cujos preços unitários serviram de base à definição do preço base da PPP2.

Esclarecidas estas questões, importa que as Infraestruturas de Portugal atualizem o preço base, promovam junto do governo uma nova autorização de despesa, e relancem, o concurso com a maior urgência possível, de forma a minimizar o impacte no cronograma geral do projeto da Linha de Alta Velocidade (LAV), previsto para 2030. Atendendo a que os potenciais interessados na concessão já conhecem o projeto, é legítimo reduzir em parte o período para a apresentação das propostas, pelo que se estimativa que esta situação venha a atrasar o cronograma desta PPP, em cerca de 6 a 7 meses.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Alguns agentes consideraram que esta é a oportunidade para se relançar o debate sobre qual a melhor localização para a estação da Alta Velocidade em Coimbra sob o mote de que a transferência da estação para Taveiro permitiria poupar 500M€. Mais uma falácia!

Para além dos inúmeros problemas ambientais que acarretaria, esta solução revelar-se-ia ainda mais dispendiosa do que a localização em Coimbra B, senão vejamos:

- 1. Quer a Câmara Municipal de Coimbra quer a CIM-RC defendem a necessidade de reforçar e melhorar o serviço urbano da CP, numa isócrona de 1h, o que entre outras ligações pressupõe reforçar a ligação funcional e estratégia à Figueira da Foz e aos municípios a Sul até Pombal. Ou seja, esta é a oportunidade há muito reclamada pela região de Coimbra e que dada a falta de reserva de capacidade da Linha do Norte (como tem vindo a ser assumido pela IP), deverá obrigar à designada quadruplicação da Linha. Ou seja, a transferência da estação para Taveiro, não desonera a IP de efetivar a quadruplicação da linha que custa umas boas centenas de milhões. Esta é uma ação de desenvolvimento estratégico do Sistema de transportes regional de que a Câmara Municipal de Coimbra e a CIM-RC não irão abdicar, enquanto medida estruturante e fundamental à metropolização e ao crescimento urbano e desenvolvimento económico de toda a região de Coimbra.*
- 2. A transferência da estação da LAV para Taveiro não dispensaria a IP, ou seja, a Administração Central, de requalificar a estação de Coimbra-B, na medida que atualmente, esta estação continua a ser a pior estação da Linha do Norte, onde se concentram inúmeros problemas de conforto, funcionalidade e segurança. Aí permaneceriam os restantes serviços ferroviários, pelo que obrigatoriamente teriam de ser melhoradas as condições de espera e de acesso aos comboios.*
- 3. Depois dos mais de 140M€ investidos no Sistema de Mobilidade do Mondego, seria obrigatório, desde já estender o sistema até à Estação da LAV. Quantos mais anos e milhões de euros seriam necessários?*

O facto de não haver projetos elaborados, por sinal complexos, a materialização destas 3 ações, para além de ultrapassar largamente o custo de 500M€, que se procuram poupar, traduzir-se-ia em atrasos incomportáveis para o projeto da LAV, pondo em causa o próprio financiamento da União Europeia (UE). Os 6 meses necessários para relançar o projeto são muito mais curtos do que os prazos necessários para repensar todo este território.

Mas tal solução seria totalmente inaceitável para Coimbra. A paragem em Taveiro, para além de ser uma solução com impactes ambientais e de intrusão na paisagem (barreira/obstáculo) com cerca de 40m de altura e mais de 500m de comprimento, insere-se num contexto urbano onde não é possível dar resposta às funções primárias de qualquer estação de alta velocidade.

A única solução possível e que integra todas as valências é nos campos do Bolão. Vejamos:

- 1. Coimbra B é a localização estratégica e focal em termos de intermodalidade já que é aí que se conseguem concentrar e articular todos os modos de transporte (LAV, comboio convencional, Sistema de Mobilidade do Mondego, estação de camionagem, táxis, bicicletas, parques de estacionamento, etc.), sem menosprezar a relevância da estação ser ainda acessível, para um largo espectro populacional, por modo pedonal. Esta ligação devidamente articulada com o trajeto do Sistema de Mobilidade do Mondego, potenciaram a conceção de uma estação ferroviária assente nos mais modernos princípios basilares da sustentabilidade ambiental, onde se potencia o uso de meios de transporte sustentáveis e se criam condições para a redução da dependência do carro.*
- 2. A oportunidade para se fazer cidade, potenciando a criação uma nova centralidade urbana. O facto da estação se inserir num espaço com capacidade de expansão, permitiu definir uma estrutura de suporte coerente e funcional capaz de garantir o bom funcionamento da estação (coerência e qualidade dos acessos) e de alavancar uma nova dinâmica urbana. O bairro da estação, por princípio um espaço multifuncional permitirá criar cidade em torno da estação, onde coexistem espaços comerciais, residenciais, de lazer de desporto, hotéis, interligados num espaço estudado e concebido com base em princípios de planeamento urbano de vanguarda onde se promove a interação social, a qualidade de vida, a eficiência dos serviços e a sustentabilidade ambiental.*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. *Garantia de condições de Acessibilidade e conectividade adequadas. A localização nas proximidades do IC2 garante uma ligação estratégica da estação à rede nacional de estradas facilitando a conectividade regional e o acesso de passageiros à estação, sem comprometer a mobilidade urbana. Por outro lado, está igualmente assegurada a ligação estratégica à rede estruturante urbana, garantindo uma boa ligação à cidade. Esta é ainda a oportunidade aguardada há 15 anos para segregarmos o tráfego urbano do de passagem, com a resolução em definitivo do nó do Almegue e para a construção da 4.ª ponte sobre o Rio Mondego. Com a requalificação da frente ribeirinha, a estação fica estrategicamente ligada à baixa/portagem por um circuito a pé de cerca de 15 minutos a pé.*
4. *O respeito pela estrutura azul e verde, essencial para o equilíbrio ecológico, para a preservação de ecossistemas, para a qualidade de vida dos habitantes e a sustentabilidade urbana. A continuidade dos recursos hidrológicos das estruturas verdes, reforçando a estrutura ecológica de ligação entre o vale de Coselhas, o Choupal assumindo a requalificação da frente ribeirinha um elemento de ligação ao parque verde da cidade.*

Estas mais valias, entre outras de que não falo por razões de tempo, estão plasmadas no Plano de Pormenor (PP) em fase final de elaboração e que envolveu uma vasta equipa qualificada, entre técnicos municipais, da Infraestruturas de Portugal e da BAU, coordenados pelo Arquiteto Joan Busquets. Este plano que deverá estar formalizado até ao próximo verão, garante a materialização de todos estes princípios, num espaço requalificado e que servirá de alavanca ao desenvolvimento de toda a zona norte/leste da cidade. Esta é ainda a oportunidade para requalificar toda a frente ribeirinha com uma solução ambiciosa onde se conjugam preocupações de requalificações urbana, arquitetónica e paisagística. Todas estas expectativas foram legitimamente geradas na população, com a elaboração/discussão do PP pelo que a Câmara Municipal de Coimbra, nunca poderá aceitar que tais expectativas sejam ignoradas! Este processo é imparável e Coimbra não irá perder a oportunidade de colocar a cidade ao nível de outras cidades de referência europeias.”



ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I. 1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 3 de fevereiro de 2025

Deliberação n.º 3279/2025 (17/02/2025):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 3 de fevereiro de 2025.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação a Senhora Vereadora Tatiana Sá Marques por não ter estado presente na mesma.

PONTO II. RECURSOS HUMANOS

II.1. DRH-DFDO – Concurso Externo de Ingresso para admissão a estágio de 9 Bombeiros Sapadores (Recrutados) – Proposta de abertura

Face às necessidades de recursos humanos identificadas pelo Senhor Comandante da CBS e parecer favorável do Senhor Vereador Carlos Lopes, a existência de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal e a existência de cabimentação orçamental e registo em fundos disponíveis da despesa



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

inerente à presente proposta, o Executivo deliberou com base na informação n.º 13775, de 10/02/2025, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que mereceu pareceres da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, da mesma data, e despacho do Senhor Presidente de 11/02/2025:

Deliberação n.º 3280/2025 (17/02/2025):

- **Aprovar a abertura de Concurso Externo de Ingresso para admissão de 9 Estagiários da Carreira de Bombeiro Sapador, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de acordo com as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, com adaptação à Administração Local dada pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho, e com as especificidades decorrentes do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 86/2019, de 2 de julho, bem como do Despacho Conjunto n.º 298/2006, de 31 de março, nos termos que a seguir se indicam:**

1. Âmbito do Recrutamento: Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, e atentos os princípios da boa gestão pública e do aproveitamento dos recursos humanos disponíveis na Administração Pública, que determinam que o recrutamento de trabalhadores deva ser efetuado de entre os trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, bem como, por sua vez, os princípios da eficácia, da celeridade e do aproveitamento dos atos administrativos que devem nortear a atividade autárquica, o recrutamento efetuar-se-á pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de valorização profissional e dos candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído. Na impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho nos termos anteriormente referidos o recrutamento pode operar de entre candidatos com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, nos termos do n.º 4 do referido artigo 30.º. 1.1. Nos termos previstos nos artigos 26.º e 36.º do Decreto-Lei n.º 76/2018, de 11 de outubro, que aprova o Regulamento de Incentivos à Prestação do Serviço Militar nos Regimes de Contrato (RC), de Contrato Especial (RCE) e de Voluntariado: - Os militares que prestem ou tenham prestado serviço em RC, desde que cumpridos três anos nesta forma de prestação de serviço militar, e até ao limite dos três anos subsequentes à data de cessação do contrato, beneficiam de 25% das vagas para ingresso nas carreiras de bombeiros profissionais municipais;- Os militares que prestem ou tenham prestado serviço em RC, desde que cumpridos dois anos, e até ao limite dos três anos subsequentes à data de cessação do contrato, beneficiam do direito de preferência, em caso de igualdade de classificação; - Os militares em RCE só têm direito aos incentivos supramencionados se tiverem prestado serviço efetivo pelo período mínimo de oito anos, e até ao limite de três anos subsequentes à data da cessação do contrato; - O tempo de serviço efetivo prestado em RC, RCE ou RV é abatido à idade cronológica dos cidadãos, até ao limite de quatro anos, sem prejuízo da verificação das demais condições legalmente exigidas para aplicação de cada incentivo. 2. Local de Trabalho: Câmara Municipal de Coimbra/Companhia de Bombeiros Sapadores. 3. Prazo de validade: Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, o presente concurso será válido para ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de 1 ano contado da data de publicação da respetiva lista de classificação final. 4. Remuneração: Nos termos do n.º 4 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, conjugado com o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 1/2025, de 16 de janeiro, a remuneração base a auferir durante o período de estágio corresponderá ao valor atual de €878,41. Após aprovação em estágio, a remuneração base mensal, corresponderá a €1.132,43 (Escala 1/Índice 154 – Nível Remuneratório entre o 10 e o 11). 5. Conteúdo funcional: constante do Anexo I ao Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril: • Incumbe aos corpos de bombeiros profissionais da administração local exercer as seguintes funções: Combater os incêndios; Prestar socorro às populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos, abaloamentos e em todos os acidentes, catástrofes ou



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

calamidades; Prestar socorro a náufragos e fazer buscas subaquáticas; Exercer atividades de socorro e transporte de sinistrados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar; Fazer a proteção contra incêndios em edifícios públicos, casas de espetáculos e divertimento público e outros recintos, mediante solicitação e de acordo com as normas em vigor, nomeadamente prestando serviço de vigilância durante a realização de eventos públicos; Colaborar em outras atividades de proteção civil, no âmbito do exercício das funções específicas que lhes forem cometidas; Emitir, nos termos da lei, pareceres técnicos em matéria de proteção contra incêndios e outros sinistros; Exercer atividades de formação cívica, com especial incidência nos domínios da prevenção contra o risco de incêndio e outros acidentes domésticos; Participar noutras ações, para as quais estejam tecnicamente preparados e se enquadrem nos seus fins específicos. → Competências inerentes ao posto de trabalho: Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados. 6. Requisitos de Admissão: 6.1. Requisitos Gerais: Os referidos no art.º 17.º da LTFP, designadamente: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória. Requisitos Especiais: - O candidato deve ter idade inferior a 25 anos, completados no ano de abertura do concurso, e encontrar-se habilitado com o 12.º ano. 6.3. Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até à data limite para apresentação de candidaturas; 7. Forma e prazo de apresentação de candidaturas: 7.1. As candidaturas deverão decorrer pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação de Oferta de Emprego na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e deverão ser efetuadas em suporte eletrónico, através do preenchimento e submissão do formulário disponível na plataforma eletrónica de recrutamento em <https://recrutamento.cm-coimbra.pt/> - Procedimentos em fase de candidatura, acompanhado da documentação exigida. 7.2. A não apresentação dos documentos exigidos, até ao fim do prazo estabelecido para apresentação de candidaturas, deverá determinar a exclusão dos candidatos conforme disposto no n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho. 7.3. Os candidatos ficam temporariamente dispensados da apresentação da prova documental da satisfação dos requisitos gerais de admissão, bastando declarar no respetivo requerimento, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação que se encontram relativamente a cada um dos requisitos enunciados no artigo 17.º da LTFP - Só serão admitidos os candidatos que, no formulário de candidatura, declarem possuir os requisitos gerais para constituição do vínculo de emprego público; 7.4. Assistirá ao Júri abaixo indicado, a faculdade de exigir a qualquer candidato, a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efetuar sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento. 7.5. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei. 8. Exclusão e notificação de candidatos: As listas dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso, bem como as listas de classificação final dos mesmos serão afixadas no Átrio dos Paços do Município, no site do Município (www.cm-coimbra.pt), e/ou publicadas no Diário da República, nos termos dos artigos 33.º a 35.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho. 9. Os candidatos admitidos serão convocados, para a realização de métodos de seleção, através das formas de notificação previstas no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, acima mencionado. 10. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. 11. Proposta de composição e identificação do Júri: Presidente: - Eng.º Paulo Marcos Palrilha, Comandante da Companhia Municipal de Bombeiros Sapadores de Coimbra;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Vogais Efetivos: - Eng.º Carlos Manuel Rebelo Carecho, Adjunto Técnico do Comando da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; - Dr.ª Isaura Isabelina Ferreira Fernandes, Técnica Superior (Recursos Humanos); Vogais Suplentes: - Chefe Carlos Alberto da Costa Pereira Simões Ferreira, Subchefe Principal da carreira de Bombeiro Sapador; - Dr. José Carlos Santos Pimenta, Técnico Superior (Higiene e Segurança). 12.Métodos de Seleção: O Júri designado deverá analisar e propor para aprovação – no quadro do princípio geral estabelecido nos artigos 18.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, os métodos de seleção mais adequados, bem como o respetivo conteúdo, para aplicar aos candidatos ao presente procedimento. 13.Regime de Estágio: O regime de estágio obedecerá ao disposto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, e do Despacho Conjunto n.º 298/2006, de 31 de março. 13.1. Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 6.º do Despacho Conjunto n.º 98/2006, de 31 de março, serão excluídos do estágio os recrutados que na classificação final da fase de formação teórica ou prática obtenham nota inferior a 10 valores.13.2. Os estagiários aprovados com classificação não inferior a Bom (14 valores) celebrarão um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com vista à sua integração na carreira/categoria de Bombeiro Sapador. 13.3. O Júri responsável pelo acompanhamento e avaliação do estágio terá a mesma composição do Júri do concurso, devendo o mesmo analisar e propor para aprovação, as regras a observar na respetiva avaliação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.2. DRH-DFDO – Proposta de abertura – Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de Organização e Gestão, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – DDEECI

Face às necessidades de recursos humanos identificadas, a existência de posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal e a existência de cabimentação orçamental e registo em fundos disponíveis da despesa inerente à presente proposta, o Executivo deliberou com base na informação n.º 13560, de 10/02/2025, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que mereceu pareceres da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, de 11/02/2025, e despacho do Senhor Presidente, da mesma data:

Deliberação n.º 3281/2025 (17/02/2025):

- **Aprovar a abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de Organização e Gestão em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos regulamentados pela Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e em conformidade com o Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados para o Município de Coimbra, publicado na II Série do Diário da República, n.º 25, de 05/02/2025, através do Aviso (extrato) n.º 3426/2025/2, nos termos que a seguir se indicam:**
 1. Âmbito do Recrutamento: Considerando o disposto no n.º 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, e nos termos do Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados para o Município de Coimbra, para o ano de 2025, publicado na II Série do Diário da República, n.º 25, de 05/02/2025, através do Aviso (extrato) n.º 3426/2025/2, o presente recrutamento é aberto a candidatas com ou sem vínculo de emprego público. 2. Local de Trabalho: Câmara Municipal de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Coimbra. 3. Prazo de validade: Nos termos dos números 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o procedimento concursal será válido para ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da respetiva lista de ordenação final (reserva de recrutamento interna). 4. Posição Remuneratória: O posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados é objeto de negociação, após o termo do procedimento concursal, nos termos do artigo 38.º da LTFP, sendo a posição remuneratória de referência a 1.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Técnico Superior, nível remuneratório 16 da Tabela Remuneratória Única, correspondente atualmente a €1.442,57. 5. Caracterização do Posto de Trabalho, nos termos constantes do Mapa de Pessoal em vigor: Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e de circuitos de informação e comunicação, tendo em vista a sua gestão, racionalização e simplificação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão. 5.1. Competências dos Postos de Trabalho: Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados. 6. Requisitos de Admissão: 6.1. Requisitos Gerais: Os referidos no artigo 17.º da LTFP, designadamente: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória. 6.2. Requisitos habilitacionais: Nos termos da Classificação Nacional de Áreas de Formação (CNAEF), atualizada pela Portaria 256/2005, de 16 de março, deverá ser exigido, como requisito habilitacional, a posse de licenciatura na área Gestão de Empresas (Código 345 da CNAEF). 6.2.1. Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional. 6.3. Outros requisitos de recrutamento: Nos termos do disposto nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 35.º da LTFP, podem candidatar-se ao procedimento: a) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou atividade, do órgão ou serviço em causa; b) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou atividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de requalificação; c) trabalhadores integrados em outras carreiras; d) trabalhadores que exerçam os respetivos cargos em comissão de serviço ou que sejam sujeitos de outros vínculos de emprego público a termo e indivíduos sem vínculo de emprego público previamente constituído. 6.4. Os candidatos devem reunir os requisitos exigidos nos números anteriores até à data limite para apresentação de candidaturas; 6.5. Nos termos da alínea k) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento. 7. Forma e prazo de apresentação de candidaturas: 7.1 As candidaturas deverão decorrer pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação de Oferta de Emprego na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e deverão ser efetuadas em suporte eletrónico, através do preenchimento e submissão do formulário disponível na plataforma eletrónica de recrutamento em <https://recrutamento.cm-coimbra.pt/> - Procedimentos em fase de candidatura, acompanhado da documentação exigida. 8. Os candidatos admitidos serão convocados, nos termos previstos no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para a realização dos métodos de seleção. 9. A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicada no Átrio dos Paços do Município, no site do Município (www.cm-coimbra.pt), na II Série do Diário da República, bem



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

como remetida a cada candidato após aplicação dos métodos de seleção, em conformidade com o previsto no artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 10. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. 11. Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência, têm preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. 12. Proposta de composição e identificação do Júri: Presidente: - Eng.º António Carlos Albuquerque Sousa, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento; Vogais Efetivos: - Dr. Marcelo José de Carvalho Alves Ferreira, Chefe da Divisão de Captação de Investimentos e Fundos; - Dr.ª Carla Sofia Almeida Cruz de Oliveira, Chefe de Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional; Vogais Suplentes: - Dr.ª Regina Helena Paiva Ferreira, Diretora do Departamento Financeiro; - Dr.ª Isaura Isabelina Ferreira Fernandes, Técnica Superior (Recursos Humanos). 13. Métodos de Seleção: O Júri designado deverá analisar e propor para aprovação – no quadro do princípio geral estabelecido na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, bem como no artigo 36.º da LTFP – os métodos de seleção mais adequados, bem como o respetivo conteúdo, para aplicar aos candidatos aos procedimentos. 14. Por razões de celeridade e de economia processual, a aplicação dos métodos de seleção poderá ser efetuada de forma faseada, em conformidade com o disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. DRH-DFDO – Proposta de abertura – Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de Cadastro Predial e Informação Geográfica, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – DEEPDT

Face às necessidades de recursos humanos identificadas pela Chefe da Divisão de Informação Geográfica e Cadastral, do Diretor do Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial e da Senhora Vereadora Ana Bastos, a existência de posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal e a existência de cabimentação orçamental e registo em fundos disponíveis da despesa inerente à presente proposta, o Executivo deliberou com base na informação n.º 13628, de 10/02/2025, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que mereceu pareceres da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, da mesma data e despacho do Senhor Presidente, de 11/02/2025:

Deliberação n.º 3282/2025 (17/02/2025):

- **Aprovar a abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de Cadastro Predial e Informação Geográfica, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos regulamentados pela Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e em conformidade com o Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados para o Município de Coimbra, publicado na II Série do Diário da República, n.º 25, de 05/02/2025, através do Aviso (extrato) n.º 3426/2025/2, nos termos que a seguir se indicam:**
 1. Âmbito do Recrutamento: Considerando o disposto no n.º 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

atual redação, e nos termos do Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados para o Município de Coimbra, para o ano de 2025, publicado na II Série do Diário da República, n.º 25, de 05/02/2025, através do Aviso (extrato) n.º 3426/2025/2, o presente recrutamento é aberto a candidatos com ou sem vínculo de emprego público. 2. Local de Trabalho: Câmara Municipal de Coimbra. 3. Prazo de validade: Nos termos dos números 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o procedimento concursal será válido para ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da respetiva lista de ordenação final (reserva de recrutamento interna). 4. Posição Remuneratória: O posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados é objeto de negociação, após o termo do procedimento concursal, nos termos do artigo 38.º da LTFP, sendo a posição remuneratória de referência a 1.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Técnico Superior, nível remuneratório 16 da Tabela Remuneratória Única, correspondente atualmente a €1.442,57. 5. Caracterização do Posto de Trabalho, nos termos constantes do Mapa de Pessoal em vigor: Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Concebe, coordena e executa projetos nas áreas do cadastro predial e informação geográfica, orientado para o exercício de aquisição e processamento de informação georreferenciada, usando técnicas de posicionamento geoespacial, de levantamentos aerofotogramétricos e de representação cartográfica, indispensáveis nas áreas do cadastro predial e informação geográfica. Executa outras atividades de caráter geral ou especializado, nomeadamente, conceção, estruturação e análise de bases de dados geográficas, atualização da cartografia e cadastro municipais, organização e gestão de metadados. 5.1. Competências dos Postos de Trabalho: Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados. 6. Requisitos de Admissão: 6.1. Requisitos Gerais: Os referidos no artigo 17.º da LTFP, designadamente: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória. 6.2. Requisitos habilitacionais: Licenciatura em Engenharia Geográfica e/ou Licenciatura em Engenharia Topográfica e/ou Licenciatura em Engenharia Geoespacial. 6.3. Requisitos Profissionais: Inscrição na ordem profissional respetiva. 6.3.1. Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional. 6.4. Outros requisitos de recrutamento: Nos termos do disposto nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 35.º da LTFP, podem candidatar-se ao procedimento: a) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou atividade, do órgão ou serviço em causa; b) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou atividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de requalificação; c) trabalhadores integrados em outras carreiras; d) trabalhadores que exerçam os respetivos cargos em comissão de serviço ou que sejam sujeitos de outros vínculos de emprego público a termo e indivíduos sem vínculo de emprego público previamente constituído. 6.5. Os candidatos devem reunir os requisitos exigidos nos números anteriores até à data limite para apresentação de candidaturas; 6.6. Nos termos da alínea k) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento. 7. Forma e prazo de apresentação de candidaturas: 7.1 As candidaturas deverão decorrer pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação de Oferta de Emprego na Bolsa de Emprego Público



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

(www.bep.gov.pt) e deverão ser efetuadas em suporte eletrónico, através do preenchimento e submissão do formulário disponível na plataforma eletrónica de recrutamento em <https://recrutamento.cm-coimbra.pt/> - Procedimentos em fase de candidatura, acompanhado da documentação exigida. 8. Os candidatos admitidos serão convocados, nos termos previstos no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para a realização dos métodos de seleção. 9. A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicada no Átrio dos Paços do Município, no site do Município (www.cm-coimbra.pt), na II Série do Diário da República, bem como remetida a cada candidato após aplicação dos métodos de seleção, em conformidade com o previsto no artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 10. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. 11. Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência, têm preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. 12. Proposta de composição e identificação do Júri: Presidente: - Eng.º Rui Campino do Nascimento, Diretor do Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial; Vogais Efetivos: - Eng.ª Virgínia Clara Macedo Eloi Fernandes Manta, Chefe da Divisão de Informação Geográfica e Cadastral; - Dr.ª Isaura Isabelina Ferreira Fernandes, Técnica Superior (Recursos Humanos); Vogais Suplentes: - Eng.ª Isabel Alexandra Sousa Lima Pereira Amaral, Técnica Superior (Geográfica e Cadastral); - Dr.ª Maria de Fátima Monteiro Rodrigues, Técnica Superior (Recursos Humanos). 13. Métodos de Seleção: O Júri designado deverá analisar e propor para aprovação – no quadro do princípio geral estabelecido na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, bem como no artigo 36.º da LTFP– os métodos de seleção mais adequados, bem como o respetivo conteúdo, para aplicar aos candidatos aos procedimentos. 14. Por razões de celeridade e de economia processual, a aplicação dos métodos de seleção poderá ser efetuada de forma faseada, em conformidade com o disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. DRH-DFDO – Proposta de abertura – Procedimento Concursal Comum para ocupação de 3 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Manutenção da Frota Municipal, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – DMTT

Face às necessidades de recursos humanos identificadas pelo Chefe da Divisão da Frota Municipal e Eficiência Energética, do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes e da Senhora Vereadora Ana Bastos, a existência de três postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal e a existência de cabimentação orçamental e registo em fundos disponíveis da despesa inerente à presente proposta, o Executivo deliberou com base na informação n.º 13770, de 10/02/2025, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que mereceu pareceres da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, da mesma data e despacho do Senhor Presidente, de 11/02/2025:

Deliberação n.º 3283/2025 (17/02/2025):

- **Aprovar a abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de 3 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Manutenção**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de Frota Municipal, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos regulamentados pela Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, nos termos que a seguir se indicam:

1. Âmbito do Recrutamento: Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, e atentos os princípios da boa gestão pública e do aproveitamento dos recursos humanos disponíveis na Administração Pública, que determinam que o recrutamento de trabalhadores deva ser efetuado de entre os trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, bem como, por sua vez, os princípios da eficácia, da celeridade e do aproveitamento dos atos administrativos que devem nortear a atividade autárquica, o recrutamento efetuar-se-á pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de valorização profissional e dos candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído. Na impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho nos termos anteriormente referidos o recrutamento pode operar de entre candidatos com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, nos termos do n.º 4 do referido artigo 30.º

2. Local de Trabalho: Câmara Municipal de Coimbra.

3. Prazo de validade: Nos termos dos números 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o procedimento concursal será válido para ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da respetiva lista de ordenação final (reserva de recrutamento interna).

4. Posição Remuneratória: O posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados é objeto de negociação, após o termo do procedimento concursal, nos termos do artigo 38.º da LTFP, sendo a posição remuneratória de referência a 1.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Assistente Operacional, nível remuneratório 5, da Tabela Remuneratória Única, correspondente atualmente a €878,41.

5. Caracterização do Posto de Trabalho, nos termos constantes do Mapa de Pessoal em vigor: Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, detetar avarias elétricas e mecânicas, executar trabalhos de mecânica em geral, de pintura automóvel, manutenção e controlo de máquinas e motores, limpezas, executar tarefas de instalação, reparação e afinação de instalações elétricas de veículos automóveis e similares, reparar e conservar vários tipos de máquinas, motores e outros conjuntos mecânicos.

5.1. Competências dos Postos de Trabalho: Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados.

6. Requisitos de Admissão:

6.1. Requisitos Gerais: Os referidos no artigo 17.º da LTFP, designadamente: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2. Requisitos habilitacionais: Escolaridade Obrigatória.

6.3. Requisitos profissionais: comprovada formação e/ou experiência profissional adequada, não inferior a 2 anos, nas áreas de mecânica automóvel, e/ou da mecatrónica automóvel.

6.3.1. Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional.

6.4. Outros requisitos de recrutamento: Nos termos do disposto nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 35.º da LTFP, podem candidatar-se ao procedimento: a) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou atividade, do órgão ou serviço em causa; b) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou atividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de requalificação; c) trabalhadores integrados em outras carreiras; d) trabalhadores que exerçam os respetivos cargos em comissão de serviço ou que sejam sujeitos de outros vínculos de emprego público a termo e indivíduos sem vínculo de emprego público previamente constituído.

6.5. Os



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até à data limite para apresentação de candidaturas; 6.6. Nos termos da alínea k) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento. 7. Forma e prazo de apresentação de candidaturas: 7.1 As candidaturas deverão decorrer pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação de Oferta de Emprego na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e deverão ser efetuadas em suporte eletrónico, através do preenchimento e submissão do formulário disponível na plataforma eletrónica de recrutamento em <https://recrutamento.cm-coimbra.pt/> - Procedimentos em fase de candidatura, acompanhado da documentação exigida. 8. Os candidatos admitidos serão convocados, nos termos previstos no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para a realização dos métodos de seleção. 9. A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicada no Átrio dos Paços do Município, no site do Município (www.cm-coimbra.pt), na II Série do Diário da República, bem como remetidas a cada candidato após aplicação dos métodos de seleção, em conformidade com o previsto no artigo 25º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 10. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. 11. Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, será garantida a reserva de um lugar para candidatos portadores de deficiência. 12. Proposta de composição e identificação do Júri: Presidente: - Eng.º Luís Miguel Santos Costa, Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes; Vogais Efetivos: - Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, Chefe de Divisão de Gestão da Frota Municipal e Eficiência Energética, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; - Dr.ª Isaura Isabelina Ferreira Fernandes, Técnica Superior (Recursos Humanos); Vogais Suplentes: - Eng.º João Sérgio da Silva Arcanjo, Técnico Superior (Espaço Público, Trânsito, Edifícios e Infraestruturas Municipais). - Dr.ª Maria de Fátima Monteiro Rodrigues, Técnica Superior (Recursos Humanos). 13. Métodos de Seleção: Os Júris designados deverão analisar e propor para aprovação – no quadro do princípio geral estabelecido na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, bem como no artigo 36.º da LTFP– os métodos de seleção mais adequados, bem como o respetivo conteúdo, para aplicar aos candidatos aos procedimentos. 14. Por razões de celeridade e de economia processual, a aplicação dos métodos de seleção poderá ser efetuada de forma faseada, em conformidade com o disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação. 15. Período Experimental: O regime aplicável ao período experimental obedecerá ao estabelecido no artigo 45.º e seguintes da LTFP. O Júri responsável pelo acompanhamento e avaliação do período experimental terá a mesma composição dos Júris dos procedimentos, devendo os mesmos analisar e propor para aprovação, as regras a observar na respetiva avaliação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.5. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de contratação de 1 Técnico Superior (Saúde), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – DES/DE

Face às necessidades de recursos humanos identificadas pelo Diretor do Departamento de Educação e Saúde, a existência de posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal e a existência de cabimentação orçamental e registo em fundos disponíveis da despesa inerente à presente proposta, o Executivo deliberou



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

com base na informação n.º 13246, de 07/02/2025, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que mereceu pareceres da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, da mesma data e despacho do Senhor Presidente, de 12/02/2025:

Deliberação n.º 3284/2025 (17/02/2025):

- **Aprovar o recrutamento de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de Saúde, para o Departamento de Educação e Saúde, na sequência do Procedimento Concursal Comum, para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior na área funcional de Saúde, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado através do Aviso n.º 575/2024, publicitado na II Série do Diário da República, n.º 8, de 11 de janeiro, bem como na oferta de emprego publicada na BEP - Bolsa de Emprego Público, com o código OE202401/0274, em cumprimento do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 30.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.6. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de contratação de 6 Assistentes Operacionais (Apoio Educativo) em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto – Divisão de Educação

Face à necessidade de substituir trabalhadores ausentes de longa duração, identificados pela Chefe da Divisão de Educação e a existência de cabimentação orçamental e registo em fundos disponíveis da despesa inerente à presente proposta, o Executivo deliberou com base na informação n.º 14548, de 12/02/2025, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que mereceu pareceres da Diretora do Departamento de Recursos Humanos e despacho do Senhor Presidente, da mesma data:

Deliberação n.º 3285/2025 (17/02/2025):

- **Aprovar o recrutamento de 6 postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Apoio Educativo, para o Departamento de Educação e Saúde, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída para ocupação de idênticos postos de trabalho, na sequência do Procedimento Concursal Comum, para constituição de reserva de recrutamento para ocupação futura de postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, na área funcional de Apoio Educativo, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202402/0781, em cumprimento do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.7. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de contratação de 9 Assistentes Operacionais (Apoio Educativo) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Face às necessidades de recursos humanos identificadas pela Divisão de Educação, a existência de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal e a existência de cabimentação orçamental e registo em fundos disponíveis da despesa inerente à presente proposta, o Executivo deliberou com base na informação n.º 14098, de 11/02/2025, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que mereceu pareceres da Diretora do Departamento de Recursos Humanos e despacho do Senhor Presidente, de 12/02/2025:

Deliberação n.º 3286/2025 (17/02/2025):

- **Aprovar o recrutamento de 9 postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Apoio Educativo, para o Departamento de Educação e Saúde, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída para ocupação de idênticos postos de trabalho, na sequência do Procedimento Concursal Comum, para constituição de reserva de recrutamento para ocupação futura de postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Apoio Educativo, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202211/0817, em cumprimento do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.8. DRH-DFDO – Proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento e seleção do titular do cargo de Diretor do Departamento de Tecnologias de Informação e Inovação Digital (cargo de direção intermédia de 1.º grau)

Considerando a saída do anterior titular do cargo de Diretor do Departamento de Tecnologias da Informação e Inovação Digital desta Câmara Municipal, entretanto designado para exercer cargo dirigente na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, na sequência de procedimento concursal e a existência de cabimentação orçamental para as despesas decorrentes do processo de recrutamento proposto, de acordo com as informações prévias de cabimento, bem como o registo em fundos disponíveis, o Executivo deliberou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e com base na informação n.º 14010, de 11/02/2025, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que mereceu pareceres da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, da mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 12/02/2025:

Deliberação n.º 3287/2025 (17/02/2025):

- **Aprovar a abertura de procedimento concursal para o recrutamento e seleção do cargo de Diretor do Departamento de Tecnologias da Informação e Inovação Digital (cargo de direção intermédia de 1.º grau), ao abrigo do preceituado nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, atualizada, a efetuar nos termos a seguir indicados:**
 1. Área de atuação: Traduz-se no exercício das competências definidas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, bem como no artigo 16.º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Coimbra, nos termos publicitados através do Despacho n.º 13219/2022, publicado na II Série do Diário da República, n.º 219, de 14 de novembro de 2022, com as alterações constantes do Despacho n.º 12724/2024, publicitado na II Série do Diário da República



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

n.º 207, de 24 de outubro último. 2. Remuneração: €3.276,88 (remuneração base mensal) e €341,38 (subsídio de despesas de representação), sujeitos às deduções remuneratórias impostas nos termos legais; 3. Requisitos de admissão: Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na última redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, os candidatos deverão ser trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura - Os candidatos devem reunir os requisitos exigidos até à data limite para apresentação de candidaturas, sob pena de exclusão. 4. Local de trabalho: Câmara Municipal de Coimbra; 5. Competências dos postos de trabalho: Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados; gestão e direção da organização; liderança; representação institucional; visão estratégica. 6. Modo de apresentação de candidaturas: As candidaturas deverão decorrer pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação de Oferta de Emprego na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e deverão ser efetuadas em suporte eletrónico, através do preenchimento e submissão do formulário disponível na plataforma eletrónica de recrutamento em <https://recrutamento.cm-coimbra.pt/> - Procedimentos em fase de candidatura, acompanhado da documentação exigida.

- **Enviar à Assembleia Municipal para autorização da seguinte constituição do Júri, considerando o estatuído no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual: Presidente do Júri** - Professor Doutor Edmundo Heitor da Silva Monteiro, Diretor do Departamento de Engenharia e Informática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra; **1.º Vogal Efetivo** - Professor Doutor Acácio Manuel Raposo Amaral, Professor Adjunto do Departamento de Engenharia Informática e Sistemas do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; **2.º Vogal Efetivo** - Dra. Marta Alexandra Félix Lemos, Diretora Geral da Associação de Informática da Região Centro; **1.º Vogal Suplente** - Professor Doutor Francisco Fernando Vasconcelos Barbosa Barros Leite, Prof. Adjunto do Departamento de Engenharia Informática e Sistemas do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra; **2.º Vogal Suplente** - Dr.ª Elsa Catarina dos Santos Marques, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Coimbra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. FINANCEIRO

III.1. DF-DCR - Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 14 de fevereiro de 2025, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 21.065.669,34€ (vinte e um milhões sessenta e cinco mil seiscientos e sessenta e nove euros e trinta e quatro centimos), sendo as operações orçamentais no valor de 14.906.759,60€ (catorze milhões novecentos e seis mil setecentos e cinquenta e nove euros e sessenta centimos) e as operações não orçamentais no valor de 6.158.909,74 € (seis milhões cento e cinquenta e oito mil novecentos e nove euros e setenta e quatro centimos).

Deliberação n.º 3288/2025 (17/02/2025):

- **Tomado conhecimento.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

III.2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 4 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 4/2025) – Conhecimento

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, da Secção II (Modificações Orçamentais), das Normas para a Execução Orçamental para 2025 da CMC, foi elaborada a Alteração ao Orçamento n.º 4 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 4/2025).

Assim, foi apresentada a informação n.º 11179, de 04/02/2025, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve pareceres da Chefe do referido Gabinete e da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3289/2025 (17/02/2025):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 04/02/2025, que aprovou a Alteração ao Orçamento n.º 4 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 4/2025) no valor total de 207.850,00 € em reforços e anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2025 da CMC, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

III.3. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 5 e às Grandes Opções do Plano (GOP) n.º 5 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 6/2025) – Conhecimento

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, da Secção II (Modificações Orçamentais), das Normas para a Execução Orçamental para 2025 da CMC, foi elaborada a Alteração ao Orçamento n.º 5 às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 6/2025).

Assim, foi apresentada a informação n.º 13251, de 07/02/2025, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve pareceres da Chefe do referido Gabinete e da Diretora do Departamento Financeiro, da mesma data, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, de 10/02/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3290/2025 (17/02/2025):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente, de 10/02/2025, que aprovou a Alteração ao Orçamento n.º 5 e as Grandes Opções do Plano (GOP) N.º 5 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 6/2025) no valor total de 479.311,34 € em reforços e anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Locais (POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2025 da CMC, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.

III.4. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 6 e às Grandes Opções do Plano (GOP) n.º 6 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 7/2025) – Conhecimento

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, da Secção II (Modificações Orçamentais), das Normas para a Execução Orçamental para 2025 da CMC, foi elaborada a Alteração ao Orçamento n.º 6 e às Grandes Opções do Plano (GOP) n.º 6 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 7/2025).

Assim, foi apresentada a informação n.º 14007, de 11/02/2025, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve pareceres da Chefe do referido Gabinete e da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, de todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3291/2025 (17/02/2025):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente, de 11/02/2025, que aprovou a Alteração ao Orçamento n.º 6 e às Grandes Opções do Plano (GOP) N.º 6 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 7/2025) no valor total de 125.058,80 € em reforços e anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2025 da CMC, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

III.5. DF-GCOF – Alteração Modificativa/Revisão ao Orçamento n.º 1 de 2025 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 5)

A Alteração Modificativa/Revisão Orçamental está regulamentada pela Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, da Secção II (Modificações Orçamentais), das Normas para a Execução Orçamental para 2025 da CMC.

Assim, foi apresentada a informação n.º 12856, de 07/02/2025, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve pareceres da Chefe do referido Gabinete e da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, da mesma data e do Senhor Presidente, de 08/02/2025, tendo o Executivo deliberado, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Deliberação n.º 3292/2025 (17/02/2025):

- **Aprovar a Alteração Modificativa/Revisão ao Orçamento n.º 1 de 2025 (Modificação aos Documentos Previsionais N.º 5/2025), no valor total de 3.297.338,00 € em reforços e 180,00 € de anulações no Orçamento da Receita e de 3.982.875,70 € de reforços e 685.717,70 € de anulações no Orçamento da Despesa, que se justifica devido ao valor definido dos projetos**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

cofinanciados PRR – Habitação a Custos Acessíveis, entretanto aprovados e pelas propostas dos serviços municipais.

- **Submeter à aprovação final da Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.6. GAP – Movimentação das contas bancárias tituladas pelo Município de Coimbra – Despacho n.º 07/PR/2025 – Conhecimento

Na sequência do despacho do Senhor Vereador Miguel Fonseca, na informação MGD 8030, referente à afetação dos trabalhadores da Tesouraria à Divisão de Controlo e Receita, bem como da afetação da colaboradora Catarina Isabel Oliveira Rodrigues, ao serviço de Tesouraria e com base na informação n.º 11567, de 07/02/2024, da Divisão de Controlo da Receita, o Senhor Presidente elaborou o despacho n.º 07/PR/2025, em 12/02/2025, cujo teor a seguir se transcreve:

“Considerando: a) As deliberações da Câmara Municipal que autorizaram a abertura das contas bancárias tituladas pela autarquia; b) O disposto na legislação em vigor designadamente no artigo 36.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os artigos 42.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, bem como o ponto 2.9.10.1.2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 12 de fevereiro, ponto este que se mantém em vigor por força do disposto no artigo 17.º, n.º 1, al. b) do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro; c) Os procedimentos estabelecidos em geral na Norma de Controlo Interno (NCI) e, em especial no ponto 3 do artigo 13.º da NCI que determina que a movimentação das contas bancárias tituladas pela autarquia deve ser feita, simultaneamente, pelo Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada, e pelo Tesoureiro ou seu substituto legal, com competências delegadas; Determino para que se cumpra e faça cumprir, com efeitos imediatos: Que as contas bancárias tituladas pela Câmara Municipal de Coimbra sejam exclusivamente movimentadas mediante duas assinaturas obrigatórias, uma do grupo A e a outra do grupo B, das pessoas a seguir designadas:

Grupo A

Presidente da Câmara - José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva

Vice-Presidente – Francisco José de Baptista Veiga

Vereador – Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca

Grupo B

Tesoureira Municipal – Paula Maria Silva Marques Ramos

Tesoureiro Substituto – José António Magalhães Gomes da Silva

Tesoureira Substituta – Catarina Isabel Oliveira Rodrigues.

Nestes termos, para os devidos e legais efeitos, delego nos acima nomeados os poderes e as competências necessárias para a movimentação das contas bancárias tituladas pelo Município de Coimbra. Dê-se conhecimento à Câmara Municipal, proceda-se aos registos e comunicações necessários, notifiquem-se todas as Instituições de Crédito onde o Município seja titular de contas bancárias e publique-se nos termos legais.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3293/2025 (17/02/2025):

- **Tomar conhecimento do Despacho n.º 07/PR/2025, de 12/02/2025, do Senhor Presidente acerca da delegação dos poderes e as competências necessárias para a movimentação das contas bancárias tituladas pelo Município de Coimbra.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

III.7. DF-DCR – Regulamento da Concessão de Isenções de Impostos Municipais – Divulgação das isenções totais ou parciais concedidas – Regulamento n.º 1033/2020, de 19/11 – Artigo 39.º

No sentido de dar cumprimento ao estipulado no artigo 39.º, do Regulamento n.º 1033/2020, de 19/11 – Regulamento da Concessão de Isenções de Impostos Municipais, cuja redação é “Anualmente, é elaborado um relatório com as isenções totais ou parciais concedidas, a remeter pela Câmara Municipal à Assembleia Municipal para conhecimento.”, a Divisão de Controlo da Receita elaborou a informação n.º 14015, de 11/02/2025, com o relatório anexo, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento Financeiro e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, da mesma data e do Senhor Presidente de 12/02/2025, onde constam as isenções parciais e totais, atribuídas pelo Município de Coimbra, para o ano de 2024, com repercussões na receita fiscal de 2025.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3294/2025 (17/02/2025):

- **Tomar conhecimento do relatório com as isenções totais ou parciais de Impostos Municipais concedidas no ano de 2024 ao abrigo do Regulamento n.º 1033/2020, de 19/11, e que representam uma despesa fiscal total de 32.375,31 €, o qual dada a sua extensão, fica apenas à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**
- **Submeter à Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto no artigo 39º do Regulamento acima identificado.**

PONTO IV. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

IV.1. DDEECI-DEAE – Mercado Municipal D. Pedro V – Proposta anual de abertura e encerramento excecionais para o ano de 2025

Atendendo à necessidade de definir a calendarização de aberturas e encerramentos excecionais, do Mercado Municipal D. Pedro V, em 2025 e início de 2026 (ainda que a presente proposta possa sofrer alguns ajustes ao longo do presente ano, com a adequação do seu funcionamento às novas áreas de restauração e às ações de dinamização do Mercado), o Executivo deliberou com base na informação n.º 12095, de 05/02/2025, da Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas, sobre a qual recaíram pareceres da Chefe da referida Divisão de 06/02/2025 e do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento e despacho do Senhor Vereador Miguel Fonseca, da mesma data, assim como despacho do Senhor Presidente de 07/02/2025:

Deliberação n.º 3295/2025 (17/02/2025):

- **Aprovar a abertura do Mercado Municipal D. Pedro V, nos seguintes dias:**
 - 9 de março – 3.ª edição do Festival de Cervejas de Inverno “Strong Beers”, no horário das 11h às 24h;
 - 18 de abril – “Sexta-feira Santa”;
 - 4 de julho – “Dia da Cidade”;
 - 15 de agosto – “Assunção de Nossa Senhora”;
 - 1 de dezembro – “Restauração da Independência”;
 - 8 de dezembro – “Imaculada Conceição”;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar o encerramento do Mercado Municipal D. Pedro V, nos seguintes dias:**
 - 4 de março – “Dia de Carnaval”;
 - 20 de abril – “Páscoa”;
 - 21 de abril – de harmonia com a tradição do comércio tradicional, durante a Páscoa;
 - 25 de abril – “Dia da Liberdade”;
 - 1 de maio – “Dia do Trabalhador”;
 - 10 de junho – “Dia de Portugal”;
 - 19 de junho – “Corpo de Deus”;
 - 5 de outubro – “Implantação da República”;
 - 1 de novembro – “Dia de Todos os Santos”;
 - 25 de dezembro – “Dia de Natal”;
 - 26 de dezembro – de harmonia com a tradição do comércio tradicional, durante a época de Natal e em compensação pelo trabalho nos dias 1 e 8 de dezembro;
 - 1 de janeiro de 2026 – “Dia de Ano Novo”;
 - 2 de janeiro de 2026 – de harmonia com a tradição do comércio tradicional, durante a época de Natal;
- **Aprovar a alteração excecional de horários de funcionamento do Mercado Municipal D. Pedro V, no dia 24 de dezembro – “Véspera de Natal” – Encerramento pelas 19 horas;**
- **Aprovar a abertura excecional das entradas n.º 4 e 5 (Piso 1) e 6 e 7 (Piso 2), nos dias 21 de abril, 26 de dezembro e 2 de janeiro de 2026, exclusivamente para acesso de utentes à Divisão de Relação com o Município e de Apoio Administrativo, vulgo serviços de atendimento municipal, na galeria do piso 2;**
- **Aprovar a realização de trabalho suplementar, por funcionários afetos ao mercado, nos dias de abertura excecional, com compensação por via de pagamento de serviço extraordinário ou gozo de tempo compensado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

V.1. SMTUC – Alteração Orçamental n.º 2 – Modificação Orçamental – Conhecimento

Ao abrigo da NC-26 Contabilidade e Relato Orçamental do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias (POCAL) e do artigo 18.º (Alterações/Revisões Orçamentais, do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno em vigor para 2025), foi elaborada proposta de Alteração ao Orçamento n.º 2 e 2ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 2/2025).

Assim e nos termos da informação n.º 801, de 04/02/2025, (MGD 8415, de 05/02/2025) da Chefe da Divisão de Serviços Financeiros (SMTUC), deliberação em minuta tomada na reunião do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 04/02/2025 e despacho do Senhor Presidente de 06/02/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3296/2025 (17/02/2025):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 06/02/2025, que aprovou a 2ª Alteração ao Orçamento dos SMTUC/2025 e a 2ª Alteração ao PPI no valor de € 180.600,00.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

V.2. SMTUC – Incorporação do saldo da gerência de 2024, no montante de € 259.242,77 no orçamento dos SMTUC de 2025 e aprovação dos mapas de desempenho orçamental e de fluxos de caixa de 2024

Considerando o artigo 145.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro que aprovou o Orçamento do Estado para 2025 e que a aplicação e utilização do saldo apurado no Orçamento de 2024 deve ser sujeito apenas à aprovação do mapa do Desempenho Orçamental, sendo desta forma possível proceder a uma revisão orçamental para o efeito, a aprovar em reunião de Câmara Municipal e posterior submissão à Assembleia Municipal, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 821, de 04/02/2025, da Chefe da Divisão de Serviços Financeiros (SMTUC), sujeita a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, da mesma data, registada nesta Câmara Municipal com o n.º 8426, de 05/02/2025, que mereceu despacho do Senhor Presidente, de 06/02/2025:

Deliberação n.º 3297/2025 (17/02/2025):

- **Aprovar o Mapa de Fluxos de Caixa e a incorporação do Saldo da Gerência de 2024, no valor de € 259.242,77, no Orçamento dos SMTUC de 2025, nos termos e com os fundamentos constantes na informação acima identificada.**
- **Submeter à Assembleia Municipal para apreciação e votação, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. SMTUC – Alteração Orçamental Modificativa (Revisão)

Nos termos do estabelecido pelo ponto 3 da NCP 26 do SNC-AP, as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais, encontram-se regulamentadas na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e no ponto 8.3.1 (não revogado) do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

Assim e nos termos da informação n.º 843, de 05/02/2025, da Chefe da Divisão de Serviços Financeiros (SMTUC), sujeita a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, da mesma data, registada nesta Câmara Municipal com o n.º 8431, de 05/02/2025, que mereceu despacho do Senhor Presidente, de 07/02/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3298/2025 (17/02/2025):

- **Aprovar a proposta da 3.ª Modificação aos Documentos Previsionais – 1.ª Alteração Modificativa (Revisão Orçamental) do Orçamento dos SMTUC de 2025.**
- **Enviar à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro para aprovação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. SMTUC – Ajuste Direto Ref.ª AD3/17/2025 – Aquisição de autocarros elétricos para transporte de passageiros (Categoria M3) do Acordo-Quadro



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

(AQ 04/2024) da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – Lote 1 e 2 – Autorização de despesa/Decisão de contratar

Os SMTUC apresentaram uma candidatura (n.º 94) ao Investimento RP-C21-i12 – Medida Reforçada: TC-C15-i05 - Descarbonização dos Transportes Públicos, nos termos do AAC n.º 01/C21-i12/2024, em 23/07/2024, tendo esta obtido decisão favorável em 28/10/2024 e a sua aprovação final em 30/12/2024.

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 973, de 10/02/2025, do Gabinete de Compras e Contratos (SMTUC), sujeita a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, de 11/02/2025, registada nesta Câmara Municipal com o n.º 9858, de 11/02/2025, que mereceu despacho do Senhor Presidente, de 12/02/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3299/2025 (17/02/2025):

- **Aprovar a abertura de um procedimento para o fornecimento de veículos elétricos de transporte urbano de passageiros, nos seguintes termos:**
 - Aprovação da decisão de contratar/autorização de despesa, nos termos do artigo 36.º do CCP, pelo valor total estimado de 11.088.400,00€ (onze milhões, oitenta e oito mil e quatrocentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, sendo distribuído da seguinte forma:
 - Lote 1** – Autocarros elétricos para transporte de passageiros Midi | 16 unidades, o preço base de 5.502.400,00€ (cinco milhões, quinhentos e dois mil e quatrocentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
 - **Lote 2** – Autocarros elétricos para transporte de passageiros Standard | 14 unidades, o preço base de 5.586.000,00€ (cinco milhões, quinhentos e oitenta e seis mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.
 - Escolha do procedimento por ajuste direto ao abrigo do Acordo-Quadro para a aquisição de autocarros elétricos para transporte de passageiros (Categoria M3), Lote 1 e Lote 2, nos termos do disposto no artigo 258.º do Código dos Contratos Públicos, celebrado pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC);
 - Que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 113.º do Códigos dos Contratos Públicos, seja efetuado o convite ao cocontratante do acordo-quadro celebrado pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC): Topistapel, Lda.
 - Aprovação do Convite e Anexo 1 e Caderno de Encargos da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e Anexo A que dele fazem parte, nos termos do disposto n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos;
 - Que seja da competência dos serviços da entidade Adjudicante os procedimentos para a formação do contrato, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos;
 - Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no Técnico Superior do Gabinete de Compras e Contratos, Paulo Miguel dos Santos Pinto, competência para proceder as notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação para apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato);
 - Ao abrigo do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, designar como Gestor do Contrato: Óscar Carvalho Pinto Carneiro, Chefe de Divisão de Serviços de Produção (DSP).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

V.5. DMTT-DMU – AutoTáxis Estrelas do Choupal – Autorização Especial de Acesso – Rua Ferreira Borges

Através de MGD n.º 1816 de 09/01/2025, solicitou a empresa AutoTáxis Estrelas do Choupal, acesso à Rua Ferreira Borges, de uma viatura adaptada ao transporte de crianças com necessidades especiais, com matrícula 57-PL-40, nos dias úteis, no período da manhã entre 09h00 e as 09h15, e no período da tarde entre as 15h30 e as 15h45, para efeitos de transporte de uma criança invisual para a Escola de Almedina, onde tem as suas atividades letivas. Solicita ainda a isenção do pagamento do valor de taxas aplicáveis, para o acesso à mesma.

Dado que o período da manhã está contemplado no horário permitido para acesso de cargas e descargas e com base na informação n.º 5974, de 20/01/2025, pela Divisão de Mobilidade Urbana, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão, de 11/02/2025 e do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, de 12/02/2025, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, da mesma data e do Senhor Presidente de 13/02/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3300/2025 (17/02/2025):

- **Isentar do pagamento do valor de taxas de 202,00€/ano, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º, do Capítulo III, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, relativamente à autorização especial de acesso à Rua Ferreira Borges, para o período da tarde entre as 15h30 e as 16h00, a empresa AutoTáxis Estrelas do Choupal para efeitos de transporte de uma criança invisual para a Escola de Almedina, onde tem as suas atividades letivas, considerando a existência da manifesta relevância do serviço para o qual foi solicitado esta autorização especial de acesso.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.6. DMTT-DPGRT – Tarifário dos SMTUC para 2025 – Aplicação das Portarias n.os 307-A/2024/1, de 28 de novembro e n.º 322-A/2024/1, de 10 de dezembro

A proposta apresentada na informação n.º 14476, de 12/02/2025, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão, de 12/02/2025 e do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, da mesma data e do Senhor Presidente de 13/02/2025, tem como objetivo adaptar os títulos disponibilizados pelos SMTUC e o seu respetivo tarifário, às alterações introduzidas pela Administração Central, nomeadamente nos apoios/financiamentos a alguns títulos de transporte, de forma a operacionalizar a identificação e quantificação para o reporte a realizar mensalmente ao IMT.

Assim, enquanto Autoridade de Transportes e para cumprimento das condições definidas pela aplicação das Portarias n.ºs 307-A/2024/1, de 28 de novembro e n.º 322-A/2024/1, de 10 de dezembro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3301/2025 (17/02/2025):

- **Aprovar o tarifário para 2025, apresentado pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o qual, dada a sua extensão fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.7. DMTT-DPGRT – Incentiva +TP – Programa de Incentivo ao transporte Público de Passageiros – Manutenção dos preços dos passes vigentes em 2023, como medida excecional de mitigação dos efeitos da inflação – 4.º trimestre de 2024 – Operadores ETAC, S.A. e TDI, S.A.

Para este assunto foi apresentada proposta de transferência das verbas correspondentes ao congelamento do valor dos passes em 2024, decorrente da não aplicação do valor da TAT conforme previsto em Orçamento do Estado de 2024, dos passes bimodais e passes gratuitos para jovens estudantes do 4º trimestre de 2024, através da informação n.º 13961, de 11/02/2025, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, da mesma data, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 12/02/2025 e do Senhor Presidente de 13/02/2025.

Assim e no âmbito das atribuições e competências da Câmara Municipal de Coimbra, enquanto Autoridade de Transportes, definidas no artigo 4.º, do Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros, assumidas através da Deliberação n.º 2707/2017 de 20/06/2017, e conforme previsto no Decreto-Lei n.º 21/2024 de 19 de março, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3302/2025 (17/02/2025):

- **Aprovar a transferência, para os operadores ETAC, S.A. e Transdev, S.A., das verbas correspondentes ao congelamento do valor dos passes em 2024, decorrente da não aplicação do valor da TAT (6.43%) conforme previsto em Orçamento do Estado de 2024, dos passes bimodais e passes gratuitos para jovens estudantes do 4.º trimestre de 2024, nos seguintes montantes:**

a. Empresa de Transportes António Cunha S.A - Taxa de Atualização Tarifária do 4º trimestre de 2024:

Medida	AT Coimbra	Comparticipação Municipal
TAT	16 865,09 €	2 260,21 €

b. Transdev Interior S.A - Taxa de Atualização Tarifária - 4º trimestre de 2024:

Medida	AT Coimbra	Comparticipação Municipal
TAT	2 147,56 €	356,31 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.8. DMTT-DPGRT – Incentiva +TP – Obrigações de Serviço Público referentes a janeiro de 2025 – Proposta de transferência para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra

Através da informação n.º 14065, de 11/02/2025, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 12/02/2025 e do Senhor Presidente de 13/02/2025, é apresentada proposta de transferência da compensação por Obrigações de Serviço Público através de verbas do Programa Incentiva +TP, aos SMTUC, enquanto operador de transporte de passageiros e meios próprios da Autoridade de Transportes de Coimbra.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim e no âmbito das atribuições e competências da Câmara Municipal de Coimbra, enquanto Autoridade de Transportes, definidas no artigo 4.º, do Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros, assumidas através da Deliberação n.º 2707/2017 de 20/06/2017 e existindo enquadramento para a transferência da compensação por Obrigações de Serviço Público através de verbas do Programa Incentiva +TP, estabelecido no Decreto-Lei n.º 21/2024 de 19 de março, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3303 /2025 (17/02/2025):

- **Aprovar o pagamento aos SMTUC, enquanto operador de transporte de passageiros e meios próprios da Autoridade de Transportes de Coimbra, dos seguintes valores:**
- Obrigações de Serviço Público de janeiro de 2025:

Medida	AT Coimbra	Comparticipação Municipal (3,5%)
Compensação por OSP janeiro de 2025	370 844,93 €	13 450,33 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.9. DMTT-DPGRT – Passes gratuitos para jovens, nas modalidades sub 18+TP e sub 23+TP – janeiro de 2025 – Proposta de adiantamento de verbas para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra

A proposta apresentada através da informação n.º 14053, de 11/02/2025, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 12/02/2025 e do Senhor Presidente de 13/02/2025, pretende mitigar o efeito decorrente dos atrasos do IMT no pagamento dos passes gratuitos, de forma a prevenir desequilíbrios de tesouraria dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.

Face ao exposto e no âmbito das responsabilidades da Câmara Municipal de Coimbra enquanto Autoridade de Transportes, assumidas através da deliberação da Câmara Municipal n.º 2707/2017 de 20/06/2017, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3304/2025 (17/02/2025):

- **Aprovar a transferência para os SMTUC, a título de adiantamento face ao atraso dos pagamentos por parte do IMT das verbas correspondentes aos passes gratuitos para jovens abrangidos pela Portaria n.º 7-A/2024 de 5 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 307-A/2024/1, de 28 de novembro, do montante de 128.494,80 €, valor este correspondente a 30% do valor total reportado pelos SMTUC nesta medida, para garantir necessidades de tesouraria dos SMTUC.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

VI.1. DAHS-DASo – Associação de Bem-Estar, Cultura e Desenvolvimento Social de São Romão (ABCDS) – Proposta de Cessão da Posição Contratual



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Associação de Bem-Estar, Cultura e Desenvolvimento Social de São Romão é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), sem fins lucrativos, criada a 30 de outubro de 2001 por uma Comissão de Moradores da localidade de São Romão. Na sequência do requerimento com o registo n.º 59926/2023, apresentado em 20 de outubro de 2023 e após emissão de parecer jurídico, foi elaborada a informação n.º 78232, de 23/09/2024, pela Divisão de Ação Social, sobre a qual recaíram pareceres do Chefe da referida Divisão, de 24/09/2024 e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, de 25/09/2024, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, de 12/02/2025.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3305/2025 (17/02/2025):

- **Aprovar a cessão da posição contratual da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, a favor da Associação de Bem-estar, Cultura e Desenvolvimento de São Romão, com a outorga da adenda ao Protocolo de Cessão Precária, celebrado em 26 de novembro de 2016, entre o Município de Coimbra e a Junta de Freguesia supra mencionada, a qual, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, por forma a legitimar a interessada à realização da operação urbanística de adaptação do edifício municipal para a resposta social de Centro de Dia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. GAV – Prodeso, E.M. – Relatório de Execução do Contrato-Programa – Período entre abril e dezembro de 2024 – Conhecimento

O ITAP – Instituto Técnico Artístico e Profissional de Coimbra, através de e-mail registado nesta Câmara Municipal com o n.º 618, de 13/01/2025, apresentou o Relatório de Execução do Contrato-Programa relativo ao período de abril a dezembro/24, destacando uma taxa de cumprimento relativa à eficácia e eficiência da execução do objeto do contrato de 85,89%, concluindo-se que o mesmo foi eficaz, tal como definido na alínea a) do ponto 2 da Cláusula sexta do Contrato-Programa.

A Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz disse que finalmente podem afirmar que a Prodeso está a trabalhar para um dos fins pelos quais foi constituída, que é formação. No ano passado o contrato-programa foi feito com três projetos principais: diagnóstico das necessidades de formação dos assistentes operacionais das escolas; reforço das competências dos trabalhadores do Município e das Juntas e Uniões de Freguesias; apoio técnico ao Município e às Juntas e Uniões de Freguesias no âmbito do Programa PT 2030.

Em relação ao segundo projeto, disse que na prática foram levadas a cabo 42 ações de formação, 667 participantes, traduzindo-se em 492 horas e meia de formação. A taxa de execução do que estava previsto no contrato-programa do ano passado foi de 178%.

Assim e de acordo com os despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente de 12/02/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3306/2025 (17/02/2025):

- **Tomar conhecimento do Relatório de Execução do Contrato-Programa realizado entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Prodeso, EM, entre abril e dezembro de 2024, o qual, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Enviar à Assembleia Municipal para conhecimento.**

VI.3. GAV – Prodeso, E.M. – Proposta de Contrato Programa – março a dezembro de 2025

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 8832, de 28/01/2025, pela Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz com a proposta de contrato-programa que visa sublinhar a importância estratégica para o Município da capacitação, qualificação e formação ao longo da vida dos recursos humanos afetos ao Município e às Juntas e União de Freguesia(s). A formação e a capacitação, que aqui se propõem, dos trabalhadores do Município de Coimbra, bem como das Juntas e União de Freguesia(s) é uma formação adaptada e ajustada às reais necessidades, tendo por base o diagnóstico já efetuado em 2024, que teve a colaboração tanto dos trabalhadores como dos dirigentes e chefias.

A Senhora Vereadora Rosa Cruz proferiu a seguinte intervenção:

“1. Análise do Relatório 2024

Temos a proposta para renovar o contrato-programa com a PRODESO, para o período de março a dezembro de 2025, com um subsídio à exploração de 190.000 euros, um acréscimo de 90.000 euros face a 2024.

A minuta deste novo contrato segue de perto a de 2024. No entanto, antes de aprovar um novo contrato-programa, importa avaliar os resultados da execução do anterior e aferir se esta renovação se justifica.

O Relatório de Execução de 2024, destacando os resultados dos progressos, as falhas registadas, diz-nos que:

- *Todas as atividades previstas foram realizadas e concluídas com sucesso.*
 - *A taxa global de cumprimento da eficácia e eficiência da execução foi de 85,89%.*
 - *Que se registou um fracasso na participação dos Assistentes Operacionais no inquérito de necessidades de formação (apenas 10% responderam, quando a meta era 75%). Mas nada diz sobre as causas desta situação?*
 - *Que houve um desempenho irregular em alguns cursos: enquanto ações de Suporte Básico de Vida atingiram nota máxima, outras como Código do Procedimento Administrativo tiveram uma avaliação média de apenas 3/5. Mas nada diz sobre as causas desta situação?*
 - *Neste relatório há uma ausência de uma avaliação financeira clara sobre o custo-benefício do programa.*
- A Justificação Económico-Financeira apresentada pelo PRODESO (Anexo I) é Insuficiente, foca-se na importância da formação e nos seus benefícios qualitativos, mas não apresenta uma análise detalhada de custos operacionais.*
- *Há questões não respondidas na avaliação financeira, como:*
 - *Que percentagem do subsídio dos 100.000€ foi efetivamente utilizado na formação e quanto foi alocado a custos administrativos?*
 - *Se o aumento de participantes (667, foi 178% acima do previsto (375)) representou um custo adicional ou foi incluído na estrutura existente?*

A decisão de renovar o contrato-programa com a PRODESO, no valor de 190.000 euros, deve ser sustentada por uma avaliação financeira rigorosa, que garanta a eficiência do investimento e a maximização dos benefícios para o Município de Coimbra.

Com base no Relatório de Execução de 2024, a Renovação do Contrato só é justificada por fatores como:

- *Impacto positivo na qualificação dos funcionários;*
- *Elevada adesão e procura;*
- *Assegurar maior participação no diagnóstico de necessidades formativas;*
- *Corrigir falhas identificadas nos cursos com avaliação baixa;*
- *Garantir uma avaliação económico-financeira detalhada e independente.*

Mas, não apresenta uma análise económico-financeira clara sobre o custo-benefício do programa.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Não há uma análise financeira que justifique que uma taxa de cumprimento de 85,89% é satisfatória para um aumento do investimento de 100.000 para 190.000 euros, praticamente o dobro.

Ou seja, tem de haver uma justificação bem fundamentada, não só para a manutenção, mas também e principalmente para o aumento do financiamento de 2025, assim como é necessário o parecer do Departamento financeiro sobre a justificação económico-financeira do contrato, que ainda não conhecemos, e nesta situação é obrigatório saber o que diz.

2. Propostas de Melhorias e Cláusulas Adicionais

Mas em relação ao novo contrato programa e para um acompanhamento mais rigoroso e garantir o melhor uso dos recursos municipais, propomos a introdução das seguintes cláusulas no novo contrato-programa:

Cláusula de Monitorização e Avaliação Periódica

- *Relatórios trimestrais de desempenho, detalhando número de formandos, taxas de conclusão e níveis de satisfação.*

Cláusula de Indicadores de Desempenho e Penalizações

- *Taxa de certificação mínima de 90%*
- *Participação mínima de 50% dos Assistentes Operacionais no diagnóstico de necessidades (corrigindo a falha de 2024).*

Cláusula de Revisão Financeira

- *Pagamento do subsídio faseado em três tranches, condicionado ao cumprimento dos objetivos.*
- *O novo contrato deve incluir mecanismos de revisão orçamental, onde a atribuição das tranches do subsídio à exploração seja condicionada ao cumprimento das metas financeiras e operacionais.*
- *Caso a PRODESO ultrapasse os objetivos definidos (exemplo: mais participantes certificados do que o previsto sem aumento de custos), poderá solicitar revisão do montante para otimização de futuras formações.*
- *Se houver incumprimento parcial ou total das metas, a Câmara Municipal pode reavaliar os valores transferidos, reduzindo-os proporcionalmente ao nível de desempenho insuficiente.*

Este conjunto de cláusulas reforça a necessidade de um acompanhamento rigoroso, dos fundos municipais que devem ser aplicados de forma eficiente, transparente e justificada.

3. Conclusão

A análise dos dados disponíveis indica que o programa de formação do PRODESO teve um impacto positivo na qualificação dos funcionários municipais, o relatório apresenta uma visão bastante favorável à PRODESO, mas a justificação económico-financeira apresentada é insuficiente para justificar o investimento de 190.000€, e a Câmara ainda não obteve a pronúncia do Departamento Financeiro sobre a justificação económico-financeira do contrato

O subsídio à exploração de 190.000 euros representa um investimento significativo, e ausência do parecer atualizado do Departamento Financeiro pode levantar dúvidas sobre a viabilidade económica do contrato, (há um acréscimo de 90.000 euros face a 2024).

Por isso solicitamos um adiamento da votação para aguardar o parecer financeiro (sendo que já foi pedido pela Sra. Vereadora) e ajustar o contrato com propostas de melhoria para garantir que este investimento de 190.000 euros seja eficiente, transparente e devidamente justificado, para que se possa ter uma decisão informada e responsável sobre este novo contrato programa.

De outra forma o partido socialista não pode acompanhar uma votação favorável, irá abster-se”.

A Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz disse que solicitou, no seu despacho, o envio aos vereadores da documentação mencionada, mas admite que o despacho possa não ter sido claro. Assim, pediu ao Diretor do Departamento de Administração Geral que partilhasse os anexos em falta com o Executivo. Neles encontra-se a pronúncia do Departamento Financeiro. Quanto à alegada “pressa” em fazer aprovar este processo, explicou que este contrato-programa tem de ir à próxima Assembleia Municipal, que se realiza dia 27 de fevereiro, sendo que não haverá mais nenhuma reunião da CMC até lá.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Admitiu que poderá ter havido uma falha ao não trazer à CMC o relatório semestral 2024 para conhecimento, mas comprometeu-se a trazer ao conhecimento do Executivo esse relatório.

Disse que os 100 mil euros que estavam previstos e que foram consumidos no contrato-programa 2024 diziam respeito a três projetos: um primeiro, que era o diagnóstico. E a questão de fazer o diagnóstico era uma questão interna, por parte da Prodeso. Quando se refere que só responderam 10% dos assistentes operacionais, frisou que a Senhora Vereadora Rosa Cruz sabe muito bem, até porque é professora, que motivar os assistentes operacionais para a necessidade de fazerem formação não é fácil. A falha relativamente aos assistentes operacionais foi no diagnóstico, porque a formação foram, desde que possível. Não é fácil para os diretores de escolas prescindirem destes trabalhadores, mesmo durante as interrupções letivas, porque nessas alturas há limpezas para fazer e atividades para preparar. Ainda assim, nas interrupções letivas (e só pode ser mesmo nessas alturas) conseguiram ter turmas cheias de assistentes operacionais.

Agora, o que a Prodeso se predispõe a fazer é somente dar formação, não só aos trabalhadores do Município, mas também às Juntas e União de Freguesias. Portanto, está a duplicar o número de formandos aos quais prevê dar formação em 2025.

Relativamente ao Curso de Suporte Básico de Vida-Desfibrilhação Automática Externa, disse que a Prodeso viu o ano passado esta formação ser credenciada pelo INEM. Tem sido para si um gosto ver a Prodeso aumentar a sua quota de formação no território. Frisou que a Prodeso, quando este Executivo tomou posse, tinha menos de 40 alunos. Hoje em dia tem mais de 90 alunos. No primeiro ano tinha um superavit de 2 ou 3 euros, porque havia sido vendido o edifício do Correio Mor. Foi deliberado em reunião da CMC e em Assembleia Municipal vender esse edifício com a justificação que era o terceiro ano que a Prodeso tinha défice e teria de ser internalizada, e isso não corresponde à verdade, criticou, acrescentando que o que o anterior Executivo fez foi vender todos os anéis da Prodeso. Agora esta Executivo está a tentar reabilitar aquela empresa, que não é deste ou daquele Executivo, é uma empresa da CMC e de Coimbra, que merece ser acarinhada por todos, concluiu.

A Senhora Vereadora Rosa Cruz disse que pelo facto de não ser possível aos vereadores do PS fazerem uma avaliação detalhada do relatório do Departamento Financeiro e por entenderem que este contrato-programa necessita de um acompanhamento mais rigoroso do investimento municipal, iriam abster-se na votação.

Assim e de acordo com o despacho do Senhor Presidente de 12/12/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3307/2025 (17/02/2025):

- **Aprovar o contrato-programa com a Prodeso, EM, que terá a duração de março a dezembro de 2025 e um custo para o Município de 190.000€, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca, Tatiana Sá Marques e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, José Dias, Hernâni Caniço e Rosa Cruz.

PONTO VII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

VII.1. DCT-DCSF – WIS4 – Web Integrated Systems, Lda. – Evento SIPTA 2025 – Convento São Francisco – 26 de fevereiro de 2025 – Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A WIS4 - Web Integrated Systems, Lda, solicitou à Câmara Municipal de Coimbra apoio para a realização de um evento, para apresentar as novidades de 2025 do produto SIPTA, um software para auditorias financeiras, (MGD n.º 1700/2025 de 8 de janeiro), através da isenção de taxas, ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais.

Nestes termos e com base na informação n.º 9231, de 29/01/2025, da Divisão do Convento São Francisco, pareceres do Chefe da referida Divisão, da mesma data e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo de 30/01/2025, assim como despacho do Senhor Presidente de 07/02/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3308/2025 (17/02/2025):

- **Aprovar, ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, Regulamento n.º 307/2021, a realização do evento promovido pela WIS4 - Web Integrated Systems, Lda, no dia 26 de fevereiro de 2025, no Convento São Francisco, orçamentado em 1.469,00€ (acrescido de IVA), reduzindo em 50% o seu pagamento, considerando o relevante interesse municipal do evento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. DCT-DCSF – Conferência ACM SIGCOMM – Realização de evento no Convento São Francisco e apoio – 08 a 11 de setembro de 2025

A Universidade de Coimbra, através do Departamento de Engenharia Informática, dirigiu-se à Câmara Municipal de Coimbra para informar que vai organizar a SIGCOMM2025, conferência flagship da ACM (Association for Computing Machinery). Neste sentido, foi solicitada a reserva do Convento de São Francisco entre 8 e 11 de setembro de 2025, incluindo o Grande Auditório e 6 salas com capacidade para pelo menos 100 pessoas, assim como espaços para coffee-breaks e refeições (MGD n.º 60980/2024 de 11 de outubro).

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“- Os diversos pedidos de apoio à CMC continuam a ter a discricionariedade do Presidente, que formula propostas (que, na prática, são decisões), variáveis entre 50 e 100%, atendendo a critérios subjetivos.

- Este evento, organizado pelo Departamento de Engenharia Informática da Universidade de Coimbra, teve uma proposta / decisão clara de atribuição de 50%, por despacho do Presidente, que, muitas vezes, não dá indicação quanto à proposta / decisão percentual, deixando para a sessão da Câmara essa decisão.

- Ora, de acordo com a organização e a informação municipal, “é um evento de grande visibilidade internacional, sendo esperados 700 a 800 participantes de todo o mundo. Além de investigadores seniores e membros da indústria, a conferência tem como uma das suas missões a diversidade, suportando a participação de estudantes e investigadores de zonas desfavorecidas. Este ano o foco será em países africanos.”

- Como tal, parece-nos que se trata de uma ação de cooperação e uma missão de serviço público solidário, pelo que se justificaria a isenção do custo das taxas”.

Assim e com base na informação n.º 13957, de 11/02/2025, da Divisão do Convento São Francisco, pareceres do Chefe da referida Divisão, da mesma data e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo e despacho do Senhor Presidente de 13/02/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3309/2025 (17/02/2025):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar, ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, Regulamento n.º 307/2021, a realização da conferência SIGCOMM 2025, da Association for Computing Machinery, tendo como anfitrião o Departamento de Engenharia Informática da Universidade de Coimbra, entre os dias 8 a 11 de setembro de 2025, no Convento São Francisco, orçamentado em 46.316,20€ (acrescido de IVA), com a redução excecional de 50% do valor global de ocupação, considerando o relevante interesse municipal do evento, devendo ser comunicado à organização que todos os materiais de divulgação deverão ter o brasão da CMC e a menção “Com o apoio, Câmara Municipal de Coimbra”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. DCT-DM – Centro de Arte Contemporânea de Coimbra – Isenção de taxas de ingressos na exposição "Um Silabário por Reconstruir", no âmbito da Candidatura da DGARTES (RPAC)

No âmbito da atividade do Centro de Arte Contemporânea de Coimbra (CACC), foi proposto, através do MGD n.º 3418, de 15 de janeiro de 2024, autorizado superiormente, a candidatura do projeto intitulado “Um Silabário por Reconstruir”, liderado pelo Município de Coimbra como entidade promotora, tendo como parceiros os Municípios de Elvas e Óbidos e ainda a Fundação Culturgest – Porto. De acordo com a deliberação do júri, esta candidatura foi aprovada pela DGARTES (RPAC) em 03/05/2024, com um financiamento de 120.000,00 €.

Assim e com base na informação n.º 13474, de 10/02/2025, da Divisão de Museologia, pareceres da Chefe da referida Divisão, da mesma data e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, de 11/02/2025 e despacho do Senhor Presidente de 12/02/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3310/2025 (17/02/2025):

- **Isentar do pagamento de taxas de ingresso à exposição “Um Silabário por Reconstruir”, que estará patente ao público no Centro de Arte Contemporânea de Coimbra, no período de 22 de fevereiro a 18 de maio de 2025, no âmbito da Candidatura aprovada pela DGARTES (RPAC).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. DJD-DJ – Associação Académica de Coimbra – Atividade “RUC: 39 ANOS A PUXAR CABO” – Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025 (Edital n.º 292/2024)

No ano de 2025, a RUC celebra os 39 anos (dia 1 de março) e vão comemorar essa data com a iniciativa “RUC: 39 ANOS A PUXAR CABO”. As celebrações acontecem em diferentes sítios da cidade, em colaboração com diversas instituições, o que vai ao encontro da filosofia que a RUC aplica todos os anos, um programa diversificado que abane o panorama cultural da cidade e que envolva o máximo número de parceiros.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“- Saudamos e felicitamos a RUC pelos seus 39 anos, concordando com o apoio a uma Rádio qualificada, que dignifica a academia, a cidade e a região de Coimbra, através da emissão que já vem do Centro Experimental da Rádio durante o regime da ditadura, da sua programação variegada, e da sua escola de formação.

- Igualmente, saudamos o sucesso da campanha de crowdfunding para aquisição de novo material, que ultrapassou os objetivos traçados, permitindo assim melhores condições técnicas, e demonstrando a creditação e o apoio merecido da sociedade”.

Tendo a Associação Académica de Coimbra – Rádio Universidade de Coimbra apresentado candidatura no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025 (Edital n.º 292/2024), foi elaborada a informação n.º 13234, de 07/02/2025, pela Divisão de Juventude, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 10/02/2025 e do Senhor Presidente de 12/02/2025.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3311/2025 (17/02/2025):

- **Atribuir à Associação Académica de Coimbra (Rádio Universidade de Coimbra), apoio financeiro municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025, no valor de 3.000,00€ (três mil euros), para apoio ao desenvolvimento da atividade “RUC: 39 ANOS A PUXAR CABO”, mediante a celebração de protocolo, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. DJD-DJ – Associação de Estudantes do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra (AEISCAC) – Atividade “Business Week” – Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025 (Edital n.º 292/2024)

Em 2025, nos dias 25 e 26 e 27 de fevereiro, a AEISCAC irá realizar com o ISCAC Coimbra Business School, a 11ª edição da Business Week. Esta feira de empregabilidade tem como objetivo aproximar os estudantes do ISCAC ao universo empresarial, promovendo a presença de empresas nacionais, internacionais, startups e Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS). Este ano a “Business Week” pretende contar com a presença de cerca de 60 empresas.

Tendo a Associação de Estudantes do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra (AEISCAC), apresentado candidatura no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025 (Edital n.º 292/2024), foi elaborada a informação n.º 13374, de 10/02/2025, pela Divisão de Juventude, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, da mesma data e do Senhor Presidente de 12/02/2025.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3312/2025 (17/02/2025):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Atribuir à Associação de Estudantes do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra (AEISCAC), apoio financeiro municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025, no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), para apoio ao desenvolvimento da atividade “BUSINESS WEEK”, mediante a celebração de protocolo, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.6. DAG-DLFA – Quantunna, Associação Cultural: Noite de Serenatas da XXI.^a Edição do Oito Badaladas, Festival de Tunas Mistas de Coimbra – Apoio Municipal

A Quantunna – Associação Cultural, solicitou apoio para a realização da XXI.^a Edição do Oito Badaladas – Festival de Tunas Mistas de Coimbra, nos dias 9 e 10 de maio de 2025. Este festival é composto por dois momentos, uma Noite de Serenatas que se realizará na Praça 8 de Maio e o festival propriamente dito que terá lugar no Teatro Académico de Gil Vicente.

Assim e com base na informação n.º 13691, de 10/02/2025, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, sobre a qual recaíram pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, da mesma data, assim como despacho do Senhor Presidente de 12/02/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3313/2025 (17/02/2025):

- **Isentar a Quantunna – Associação Cultural do pagamento de taxas no total de 880,75€, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, e do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, para a realização da Noite de Serenatas da XXI.^a Edição do Oito Badaladas – Festival de Tunas Mistas de Coimbra, considerando o relevante e manifesto interesse municipal, conforme parecer da Divisão de Cultura constante da informação acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

VIII.1. DJD-DD – Comité Regional de Rugby do Centro – “Final da Taça de Rugby Feminino (escalão sénior e sub-18)” – Estádio Municipal de Taveiro – 01 de Março de 2025 – Apoio

Deu entrada na Câmara Municipal de Coimbra (CMC), email no passado dia 22 de janeiro (RT 353229), por parte da entidade Comité Regional de Rugby do Centro (CRRC), informando da intenção de realização do evento denominado Final da Taça de Rugby Feminino (escalão sénior e sub-18), em parceria com a Federação Portuguesa de Rugby, no próximo dia 01 de março de 2025 (sábado – 10h00-18h00) no Estádio Municipal de Taveiro, tendo a Cidade de Coimbra sido escolhida para promoção/acolher o evento.

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 13379, de 10/02/2025, da Divisão de Desporto, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão e do Senhor Vereador Carlos Lopes, da mesma data, assim como despacho do Senhor Presidente de 11/02/2025, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 3314/2025 (17/02/2025):

- **Atribuir apoio financeiro ao Comité Regional de Rugby do Centro, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) como contributo para a realização da Final da Taça de Rugby Feminino (escalão sénior e sub-18), a realizar no dia 01 de março de 2025 no Estádio Municipal de Taveiro, de acordo com o previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro.**
- **Isentar do pagamento de taxas, no valor de 1.272,00€ (mil duzentos e setenta e dois euros), relativo à utilização do Estádio Municipal de Taveiro no dia 1 de março de 2025 (sábado), conforme previsto no n.º 2 do artigo 21.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 307/2021), considerando o relevante interesse do evento do ponto de vista social e desportivo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. DJD-DD -Associação de Basquetebol de Coimbra (ABC) – Apoio à organização e participação em eventos nacionais da modalidade

A Associação de Basquetebol de Coimbra (ABC), através do RT- 342486 de 22/10/2024, solicitou apoio à participação e organização de eventos nacionais da modalidade.

Assim, foi elaborada a informação n.º 12009, de 05/02/2025, da Divisão de Desporto, sobre a qual recaíram pareceres da Chefe da referida Divisão e do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 07/02/2025, assim como despacho do Senhor Presidente de 12/02/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3315/2025 (17/02/2025):

- **Atribuir, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, apoio financeiro no valor de 3.000 € (três mil euros), à Associação de Basquetebol de Coimbra, referente à organização e participação em eventos nacionais da modalidade. Este apoio enquadra-se no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007 de 16 de janeiro e encontra-se titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 06/2025, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. DJD-DD – Associação Académica de Coimbra – Secção de Atletismo – Apoio pontual para participação em provas desportivas

A Secção de Atletismo da Associação Académica de Coimbra, solicita um apoio para despesas de participação em provas, nomeadamente na fase final do campeonato nacional de clubes. Para tal foi formulado um pedido que deu origem ao RT – 353448 de 24/01/2025.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“- Vai ser atribuído à Secção de Atletismo da AAC o valor de 1.000 euros, segundo a informação municipal, “para apoio a despesas de participação em provas, nomeadamente na fase final do campeonato nacional de clubes” (3ª Divisão, feminino, já agora, para que foi apurada).



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Ora, só no campeonato nacional de clubes, segundo a Secção de Atletismo, “a estimativa inicial aponta para que os custos” “se situem entre os 1.000 e 1.500 euros para os 2 dias de competição” (em Braga, já agora).

- Como fica garantida a “participação digna”, sem “apoio extraordinário” nas deslocações a provas restantes, “a saber:

Campeonatos Nacionais de Lançamentos Longos - 22 de fevereiro;

Campeonato Nacional de Sub23 - 1 e 2 de março;

Campeonatos de Portugal de Meia Maratona - 9 de março;

Campeonato Nacional de Milha em Estrada - 29 de março;

Circuito Nacional de Meetings - Marinha Grande - 17 de maio;

Circuito Nacional de Meetings - Vagos - 1 de junho;

Campeonato Nacional de Clubes Apuramento - 7 e 8 de junho.”

- No seu pedido de apoio, a secção de Atletismo da AAC diz que “ao contrário das outras equipas do Município, (...), que anualmente recebem pelo RMAD subsídios superiores a 10.000 euros, a parte do RMAD que foi atribuída à SA da AAC (...) foi no ano passado de sensivelmente 3.300 euros, tendo que “suportar o valor indicado com inscrições”, (...) e investimento na “aquisição de equipamento desportivo para os atletas de formação (como por exemplo barreiras de iniciação que não existem no Estádio Cidade de Coimbra, de forma a proporcionar as melhores condições possíveis aos mais de 100 atletas filiados”.

- Como se podem obter bons resultados desportivos, e como se pode fazer formação desportiva, com estes reduzidos apoios? Coimbra não merece? Ou só merecem alguns, e outras atividades lúdicas com fins lucrativos?”.

O Senhor **Presidente** concordou que todos estes apoios são demasiado baixos e insuficientes e acrescentou que a intervenção do Senhor Vereador Hernâni Caniço talvez fosse uma manifestação de arrependimento pela redução abrupta do IMI promovida pelo anterior Executivo socialista. Disse que podiam estar a dar 10 vezes mais às associações e clubes, mas estão condicionados pela receita e a receita das Câmaras é o IMI.

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 13005, de 07/02/2025, da Divisão de Desporto, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão e do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 10/02/2025, assim como despacho do Senhor Presidente de 12/02/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3316/2025 (17/02/2025):

- **Atribuir, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, apoio financeiro no valor de 1.000,00€ (mil euros), à Associação Académica de Coimbra – Secção de Atletismo, para apoio a despesas de participação em provas, nomeadamente na fase final do campeonato nacional de clubes, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007 de 16 de janeiro, se encontra titulado pelo Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 07/2025, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. DJD-DD – Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade” – Apoio financeiro para aquisição de um Praticável Oficial de Competição

A Secção de Ginástica Acrobática do Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade”, através de e-mail datado de 10/12/2024 (Registo MGD n.º 11459 de 04/02/2025) solicitou apoio do Município para ajudar na despesa relativa à aquisição de um Praticável Oficial de Competição, sendo que o Grupo Recreativo “O Vigor da



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Mocidade” tem-se vindo a afirmar como um dos principais clubes de Acrobática Nacional, e mesmo Internacionalmente.

Nestes termos e com base na informação n.º 11471, de 04/02/2025, da Divisão de Desporto, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão e do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 11/02/2025, assim como despacho do Senhor Presidente de 12/02/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3317/2025 (17/02/2025):

- **Atribuir apoio financeiro no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), ao Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade”, referente à aquisição de um Praticável Oficial de Competição e que de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007 de 16 de janeiro se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 5/2025, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5. DJD-DD – Centro Social de S. João – 2.ª Fase do Campeonato Nacional da 2.ª Divisão de Futsal – Apoio

Deu entrada email na Câmara Municipal de Coimbra (CMC), no passado dia 22 de janeiro, por parte da entidade Centro Social de S. João, a informar do apuramento da sua equipa sénior de futsal para a 2ª fase do Campeonato Nacional assim como a solicitar apoio para a deslocação a Portimão, no próximo dia 01 de março de 2025, para aí disputar mais uma jornada.

Nestes termos e com base na informação n.º 13932, de 11/02/2025, da Divisão de Desporto, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão e do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 11/02/2025, assim como despacho do Senhor Presidente de 12/02/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3318/2025 (17/02/2025):

- **Atribuir, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, apoio financeiro ao Centro Social de S. João, no valor de 1.000,00€ (mil euros) como contributo para a minimização de despesas relativas à participação na 2.ª Fase do Campeonato Nacional da 2.ª Divisão de Futsal, no dia 01 de março de 2025 na cidade de Portimão, mediante a celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 9/2025, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.6. GGE – Festival Strong Beers, do Glu-Glu – Festival de Vinho e do Brew! Coimbra 2025 – Festival de Cerveja Artesanal – Protocolo de Coorganização entre o Município de Coimbra e a Brew! Unipessoal Lda.

A Brew! Unipessoal, Lda. apresentou à Câmara Municipal de Coimbra uma proposta de coorganização para a realização de 3 eventos que se pretende que marquem o calendário anual de eventos da Cidade de Coimbra: * Festival Strong Beers | Mercado Municipal D. Pedro V | 7 a 9 de março; * Glu-Glu – Festival de Vinho |



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Jardim da Sereia | 26 a 29 de junho; * Brew! Coimbra 2025 – Festival de Cerveja Artesanal | Parque Verde do Mondego (Espaço Verd' O Parque) | 12 a 14 de setembro.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que os vereadores do PS não estavam em condições de votar este processo porque o protocolo não foi distribuído e, portanto, não percebia em que é que se traduz este apoio de 50 mil euros da CMC a uma empresa privada com fins lucrativos. Para este tipo de apoio já o Senhor Presidente não invoca os condicionamentos da redução do IMI, criticou, acrescentando que às associações do concelho atribui-se mil euros, mas a uma empresa privada com fins lucrativos atribui-se 50 mil, para um festival cujo objetivo parece ser incentivar o consumo de bebidas alcoólicas. Assim, por não concordarem e pelo facto de não terem tido acesso ao protocolo, disse que os vereadores do PS não participariam na votação.

O Senhor **Presidente** disse que a Senhora Vereadora Regina Bento e o Senhor Vereador Hernâni Caniço estavam a fazer uma má comparação e que este processo deve-se à taxa turística, contra a qual o PS votou. Aliás, o PS vota contra tudo e depois reclama mais apoios, criticou, afirmando que a taxa turística é exatamente para promover eventos que trazem pessoas a Coimbra. Acrescentou que a afirmação do Brew! Coimbra é cada vez mais expressiva e é um fator de atração crescente e de estímulo à atividade económica, não só na cerveja artesanal, mas também no turismo e na restauração. E é para trazer eventos como este, que tornam a marca Coimbra cada vez mais reconhecida, que serve a taxa turística contra a qual o PS votou, explicou.

Sobre este assunto, e em continuidade da intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse que terem votado contra a taxa turística teve a ver com o contexto e timing da sua aplicação e não com a taxa em si. De seguida, proferiu a seguinte intervenção:

“- Somos favoráveis à realização destes Festivais, o Strong Beers (embora possa ir contra a prevenção e as regras da taxa de alcoolémia), do Glu-Glu (nome curioso, mais apropriado para crianças, dado à ingestão de vinho, o que se desaconselha), da Cerveja Artesanal, em que Coimbra tem boa experiência a exportar. - Não podemos deixar de registar que são atribuídos 50.000 euros para ingestão de álcool (já sabemos que está relacionado com alegria e turismo, além da utilização dos serviços de saúde e urgência hospitalar), enquanto para a Secção de Atletismo da AAC são 1.000 euros, tal como para o Centro Social de S. João, que já competiu em futsal com equipas profissionais, e está à míngua de pagamento de deslocação e alimentação”.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que, de facto, apresenta-se uma proposta de realização de três eventos, promovidos pela mesma entidade, uma empresa com fins lucrativos. A questão de fundo é, na sua opinião, a ausência do protocolo, que impede a ponderação sobre a bondade do apoio.

O Senhor **Presidente** explicou que, não obstante não ter link, a minuta do protocolo está numa pasta enviada a todos os vereadores, que pode ser consultada. Disse que vale a pena ler a cláusula 5.^a do documento, que enuncia as contrapartidas: privilegia-se a contratação de artistas e empresas de produção de eventos que sejam do concelho de Coimbra.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** disse que, uma vez que estavam a ser mencionados, a título comparativo, apoios ao Desporto, importava esclarecer que embora compreenda as preocupações do Senhor Vereador Hernâni Caniço com a Secção de Atletismo julga que também poderia estendê-las, por exemplo, ao Rugby. O apoio da CMC à Final da Taça de Rugby também não será suficiente, assim como o apoio à Secção de Basquetebol de Coimbra, que este ano irá receber um valor que não é seguramente o melhor. Relativamente à Secção de Atletismo, explicou que foi dado um apoio, através do RMAD, substancialmente superior ao do ano anterior à Associação Académica de Coimbra. Depois, é o Conselho Desportivo da AAC



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

que gere como vai distribuir as verbas pelas diversas secções, a CMC não tem qualquer responsabilidade/intervenção naquilo que são os apoios finais às secções. Foi por isso que este ano a CMC, em relação a quatro secções, decidiu atribuir um valor específico, reconhecendo a especificidade em cada uma dessas secções e do trabalho específico a desenvolver. A Secção de Atletismo não estava nesse grupo e, portanto, será o Conselho Desportivo da AAC a ter de responder porque é que só atribuíram 3.500€ de apoio. O facto é que esse dinheiro não é suficiente e por isso é que a CMC fez este reforço. Explicou que os apoios pontuais são solicitados pelas secções e pelos clubes, não é a CMC que decide atribuir, e que a Autarquia tem tentado apoiar um pouco mais aqueles que se deslocam para mais longe.

Assim, o Gabinete de Grandes Eventos elaborou a informação n.º 13528, de 10/02/2025, sobre a qual foram emitidos parecer da Chefe do referido Gabinete e despachos do Senhor Vereador Francisco Veiga, de 11/02/2025, assim como do Senhor Presidente de 13/02/2025, tendo o Executivo deliberado, ao abrigo do disposto nas alíneas o), u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Deliberação n.º 3319/2025 (17/02/2025):

- **Formalizar a parceria com a Brew! Unipessoal, Lda, relativa à organização dos eventos “Festival Strong Beers”, “Glu-Glu – Festival de Vinho” e “Brew! Coimbra 2025 – Festival de Cerveja Artesanal”, nos termos da minuta de protocolo, que dada a sua extensão fica apenas à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Aprovar um apoio no montante de 50.000€ (cinquenta mil euros), para a realização do evento, que deverá ser pago de acordo com a seguinte calendarização:**
 - a. 20% do montante global, no valor de 10.000€ (dez mil euros), até 30 dias após a apresentação, pela Segunda Outorgante, do relatório final do evento Festival Strong Beers;
 - b. 20% do montante global, no valor de 10.000€ (dez mil euros), até 30 dias após a apresentação, pela Segunda Outorgante, do relatório final do evento Festival Glu Glu – Festival de Vinho;
 - c. 60% do montante global, no valor de 30.000€ (trinta mil euros), até 30 dias após a apresentação, pela Segunda Outorgante, do relatório final do evento Brew! Coimbra 2025 – Festival de Cerveja Artesanal.
- **Isentar a entidade do pagamento de taxas e preços municipais, ao abrigo da alínea b) do artigo 19.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais – Regulamento n.º 307/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 62, de 30 de março de 2021.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca e Tatiana Sá Marques. Votaram contra os Senhores Vereadores Regina Bento, José Dias, Hernâni Caniço e Rosa Cruz. Absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.

PONTO IX. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

IX.1. DAS-DACEDN – Programa Eco-Escolas 2024/2025 – Pagamento à ABAAE da inscrição dos estabelecimentos educativos

O Eco Escolas é um Programa Internacional, coordenado em Portugal pela Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação (ABAAE) e destina-se a todos os graus de ensino. É particularmente motivador e com forte intervenção no domínio da educação ambiental, que envolve toda a comunidade escolar das Instituições aderentes e onde se afirma o objetivo da educação para a sustentabilidade. A rede de Eco escolas de Coimbra envolve atualmente 35 estabelecimentos destacando-se no panorama nacional. Para além disso regista o



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

maior número de escolas de ensino superior aderentes e conseqüentemente uma vasta atividade de Educação Ambiental, totalmente alinhada com princípios globais e locais da ação ambiental.

Para este assunto a Divisão de Alterações Climáticas, Energia, Descarbonização e Natureza elaborou a informação n.º 4902, de 17/01/2025, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão, de 31/01/2025 e do Diretor do Departamento de Ambiente e Sustentabilidade de 07/02/2025, assim como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, da mesma data e do Senhor Presidente de 12/02/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3320/2025 (17/02/2025):

- **Aprovar o pagamento de 2800,00€, à Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação (ABAAE), correspondente ao valor de inscrição das 35 escolas no Programa Eco Escolas 2024/2025.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

X.1. DEEM-DEH – Empreitada de Reconstrução e Construção de Edifício "Casa das Talhas" – Rua Fernandes Tomás n.º 58 a 66 – Análise do 5.º pedido de prorrogação de prazo

Verificando-se que os argumentos que o empreiteiro apresentou para justificar o 5.º pedido de prorrogação, em análise, são os mesmos que constam no pedido anterior (4.º), e que deu origem à informação n.º 3451, apreciada na Câmara Municipal na sua reunião de 03/02/2025, apenas diferindo, nalguns casos, na forma como são apresentados, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 9056, de 29/01/2025, da Divisão de Edifícios Habitacionais, pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, de 02/02/2025, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, dessa mesma data, e do Senhor Presidente de 05/02/2025:

Deliberação n.º 3321/2025 (17/02/2025):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 05/02/2025, que aprovou a rejeição do 5º pedido de prorrogação da empreitada de “Reconstrução e Construção do Edifício da Casa das Talhas” e que, após o dia 24/02/2025, seja aplicada a multa diária fixada na cláusula 12.ª do Caderno de Encargos, por cada dia de atraso, correspondente no primeiro período de 1/3 do prazo contratual a 1‰ do preço contratual, ou seja, 1.292,18€/dia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. DAG-DAJC – Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento do Município de Coimbra – Invest Coimbra” – Consulta Pública

Por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada na sua reunião ordinária de 11 de novembro de 2024, foi aprovada, por unanimidade, a abertura do procedimento e a participação procedimental da elaboração do projeto de “ Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento do Município de Coimbra – Invest Coimbra”, não tendo, contudo, havido constituição de interessados e/ou a apresentação de contributos nos dez dias úteis estipulados legalmente para o efeito.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

De acordo com o exposto na informação n.º 14405, de 12/02/2025, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral e despacho do Senhor Presidente da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3322/2025 (17/02/2025):

- **Aprovar, para efeitos de sujeição a consulta pública escrita, o Projeto de Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento do Município de Coimbra – Invest Coimbra”, ao abrigo da alínea c) do n.º 3, do artigo 100.º e do artigo 101.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, dirigida à recolha de sugestões, pelo período de 30 dias úteis, a contar da data de publicação de um aviso na 2.ª série do Diário da República, devendo, para o efeito, o referido Projeto de Regulamento Municipal ser disponibilizado na página eletrónica oficial do Município de Coimbra, bem como nos locais e publicações de estilo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. DDEECI-DEAE – João M. P. Fernandes, Lda. – Candidatura ao Regulamento de Apoio a Iniciativas de Interesse Municipal – Coimbra Investe – Processo SPO 72/2021/3562

A empresa João M. P. Fernandes, Lda., formalizou uma candidatura, N/ Reg.º 7481, de 31.01.2024, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento de Apoio a Iniciativas de Interesse Municipal - Coimbra Investe, a solicitar a isenção total ou parcial de taxas e a concessão de benefícios fiscais nos impostos, cuja receita o Município tenha direito, designadamente o IMI, de acordo com o Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, nos termos dos regulamentos municipais em vigor.

Tendo em conta o contributo do investimento para a dinamização económica e empresarial do Concelho e nos termos da informação n.º 13941, de 11/02/2025, da Chefe da Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas, parecer do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento e despacho do Senhor Vereador Miguel Fonseca de 11/02/2025, assim como despacho do Senhor Presidente de 12/02/2025, o Executivo deliberou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento de Apoio a Iniciativas Económicas de Interesse Municipal – *Coimbra Investe* (Edital n.º 298/2017, de 17/05/2017):

Deliberação n.º 3323/2025 (17/02/2025):

- **Aprovar a redução em 70%, i.e. 88.976,76€, das taxas municipais e compensações urbanísticas devidas pela emissão de título administrativo relativo à aprovação das operações urbanísticas a realizar e respetiva utilização, nos termos do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais e do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Coimbra.**
- **Aprovar a minuta de contrato de acordo com o artigo 11.º do Coimbra Investe e que, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. DDEECI – Informação complementar à informação MGD n.º 104478, que fundamentou a deliberação de autorização de alienação de 22 parcelas de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

terreno adquiridas pelo Município no âmbito da ampliação do iParque – Fase 2B (Deliberação n.º 3149/2024) e proposta, no mesmo âmbito, de alienação de mais 22 parcelas de propriedade municipal

Em sequência da Deliberação n.º 3149 tomada na reunião da Câmara Municipal de 26/12/2024 e, não obstante, tendo em conta a prorrogação do prazo para apresentação da candidatura a financiamento competitivo do projeto de loteamento em apreço, o facto de ainda não ter sido concretizada a venda aprovada pela mencionada deliberação (também porque quatro dessas parcelas ainda aguardam a celebração do acordo efetivo de venda ao município) e ainda que, para a concretização do Loteamento em apreço, será necessário alienar um conjunto adicional de parcelas, as quais já se encontra na esfera de propriedade do Município, foi elaborada a informação n.º 14733, de 12/02/2025, do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento, sobre a qual recaiu parecer do Diretor do Departamento acima identificado e despacho do Senhor Vereador Miguel Fonseca de 12/02/2025, assim como despacho do Senhor Presidente de 13/02/2025.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que mais uma vez tinha de expôr as dúvidas do PS quanto a este processo. Na reunião de 16 de dezembro (e não de 26 de dezembro, como erradamente consta da informação técnica) foi aprovada a alienação de 22 parcelas ao iParque para a sua expansão. Agora já não são 22, são 44, portanto, o dobro das que eram necessárias. Parece-lhe que este processo é conduzido de forma muito ligeira. A informação técnica é emitida pelo Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento, mas não vê no processo o envolvimento da Divisão de Património, que é a unidade orgânica responsável, tratando-se de património imóvel do Município. Julga que o processo está a ser apressado, uma vez que estão a alienar parcelas ao iParque que a CMC ainda não comprou, ainda estão do lado da sua esfera jurídica.

Assim, tem muitas dúvidas quanto à legalidade deste processo, que pode acarretar responsabilidade financeira, afirmou, frisando que está em causa um milhão de euros. Anunciou que, por estes motivos, os vereadores do PS votariam contra.

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** explicou que bastava ler o relatório MGD do processo n.º 14733, mais propriamente o movimento 3, que é o seu despacho, onde consta que concorda com “*a presente proposta, que foi articulada entre o DDEECI e o DF/Divisão de Património*”. Portanto, essa articulação entre os serviços foi naturalmente feita em todas as etapas deste processo e refletiu-se na elaboração desta informação.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** contrapôs que não consta do processo e do respetivo relatório MGD qualquer parecer da Divisão de Património, ao que o Senhor **Vereador Miguel Fonseca** respondeu que não é necessário nenhum parecer, basta que haja, e houve, articulação ao nível da elaboração da informação.

O Senhor **Presidente** frisou que ambos os serviços – Divisão de Património e Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento – estão sob a responsabilidade do Senhor Vereador Miguel Fonseca e que não compreende as dúvidas legais da Senhora Vereadora Regina Bento, pelo que perguntou quais são elas, exatamente.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** respondeu que, antes de mais, não percebe como é que o iParque vai pagar se está condicionado à aprovação da candidatura. Se a candidatura só será submetida em junho não compreende a pressa em alienar estas parcelas agora. Por outro lado, em dezembro eram 22 e agora já são 44 parcelas. Estão a tentar alienar parcelas que ainda nem sequer são da CMC... enfim, parece-lhe tudo muito aligeirado, concluiu.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** respondeu que parece aligeirado, mas não é. Explicou que as parcelas em causa ainda estão em tramitação judicial, mas já acordadas, decorrem apenas trâmites burocráticos. E obviamente que se porventura não forem adquiridas pela CMC, que serão, não serão incluídas em venda nenhuma porque a Câmara não pode vender o que não lhe pertence. Portanto, não há rigorosamente nenhuma ilegalidade neste processo e, embora respeite as dúvidas da oposição, quer tratá-lo o mais rapidamente possível, concluiu.

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** acrescentou, relativamente às quatro parcelas identificadas na tabela com a alínea b), e cuja aprovação é condicionada à formalização do auto de expropriação amigável, que três delas aguardam trânsito em julgado, que se espera que aconteça ainda no presente mês de fevereiro. Quanto à quarta parcela, também se prevê a sua conclusão a breve prazo.

Relativamente à proposta anterior, de venda de terrenos do Município ao iParque, que data de 02/09/2021 (anterior Executivo), as condições foram exatamente idênticas a estas: processo de venda ao preço de aquisição e deferimento do recebimento à aprovação da candidatura, devendo em qualquer circunstância, em sede de escritura, ficar salvaguardado o direito de reversão. Ou seja, as condições são exatamente as mesmas da 2.^a fase A, promovida pelo anterior Executivo. De referir que o alargamento do prazo de candidatura para 30/06/2025 deverá inclusivamente permitir ao iParque ir além daquilo que estava inicialmente previsto, tanto em termos de área como em termos de número de lotes.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** acrescentou que o que vem como proposta de deliberação, a submeter à Assembleia Municipal, tem em conta e expressa o que o Senhor Vereador Miguel Fonseca acabou de explicar: “(...) *ressalvando-se que a aprovação da venda das parcelas 231, 223-A, 233-B e 235 fica condicionada à decisão judicial competente que habilite a sua inclusão prévia na esfera de propriedade do Município de Coimbra, à semelhança de todas as demais*”.

Portanto, a proposta é claríssima.

Nestes termos, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3324/2025 (17/02/2025):

- **Submeter à Assembleia Municipal para, nos termos das suas competências, previstas na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberar sobre a alienação das quarenta e quatro parcelas pelo valor global de 922.429,39€ (novecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e nove euros e trinta e nove cêntimos), nos termos e condições constantes da informação n.º 14733, de 12/02/2025, do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento, ressalvando-se que a aprovação da venda das parcelas 231, 223-A, 233-B e 235 fica condicionada à decisão judicial competente que habilite a sua inclusão prévia na esfera de propriedade do Município de Coimbra, à semelhança de todas as demais.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca e Tatiana Sá Marques. Votaram contra os Senhores Vereadores Regina Bento, José Dias, Hernâni Caniço e Rosa Cruz. Absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.

X.5. DDEECI-DCIF – EUI02-188-COIMBRA Sustainable Tourism LLM – EUI-Innovative Actions European Urban Initiative – Autorização de Transferência de verbas para Parceiros (FEDER)



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Município de Coimbra recebeu a 28 de janeiro de 2025 (registos MGD 7723, 10730 ambas de 3/2/2025), por transferência bancária, o valor de 2.451.234,16 € (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, duzentos e trinta e quatro euros e dezasseis cêntimos), com a Guia de Receita, GR N.º 559/2025 de 3/2/2025, referente à quantia cofinanciada pelo FEDER, de acordo com o previsto no artigo 7.º, n.º1, a) do “Subsidy Contract” do projeto EUI02-188 COIMBRA Sustainable Tourism LLM (COIMBRA ST LLM) , no âmbito da European Urban Initiative).

Nos termos do Acordo de Parceria/Partnership Agreement subscrito pelo parceiros, do estabelecido no artigo 5.º, número 5.1, alínea g) e nos termos da informação n.º 14280, de 11/02/2025, da Divisão de Captação de Investimentos e Fundos, sobre a qual foram emitidos pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, todos de 13/02/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3325/2025 (17/02/2025):

- **Autorizar, no âmbito do projeto EUI02-188-COIMBRA Sustainable Tourism LLM, a transferência das verbas para os parceiros a seguir indicados, no decurso do mês de fevereiro, na proporção que lhes corresponde a comparticipação FEDER, no valor total de 1.565.634,16 € (=2.271. 234,16€ -705.600,00€ (parte do Município de Coimbra)):**
 - PP2 Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
 - PP3 Turismo de Portugal
 - PP4 Instituto Politécnico de Coimbra
 - PP5 Universidade de Coimbra
 - PP6 Instituto Pedro Nunes
 - PP7 Present Technologies, Serviços Informáticos, Lda
 - PP8 INOVA+, INNOVATION SERVICES S.A.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

XI.1. DGU-DGUN – João André Portelinha Soares Correia – Rocha Nova – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades

Na sequência da resposta ao ofício n.º 352 de 07/01/2025, no qual, por despacho proferido pela Diretora do Departamento de Gestão Urbanística (DGU), exarado a 06/01/2025, o requerente foi notificado a apresentar elementos que corrigissem o projeto apresentado no âmbito do pedido de alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 527, na versão dada pelo seu alvará inicial, emitido a 27 de setembro de 2004, foi elaborada a informação n.º 12347, de 06/02/2025, pela Divisão de Gestão Urbanística Norte, sobre a qual foi dado parecer pela Diretora do Departamento de Gestão Urbanística de 10/02/2025 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente de 12/02/2025.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3326/2025 (17/02/2025):

- **Aprovar a alteração à licença de loteamento titulado pelo alvará n.º 527 ao abrigo do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) concretizadas nas alterações**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

descritas em II.1 da informação n.º 10764/2025/DGUN, que incidem apenas sobre o lote 2, consubstanciadas nos elementos apensos ao registo n.º 6596/2025 do qual faz parte a planta de síntese, e que consistem em:

- a) Subida da cota de soleira do lote 2 em 0,55 m, de 100,30 para 100,85;
- b) Por força da alteração da cota de soleira, a subida de toda a edificação como um só volume, na mesma proporção;
- c) Modificação dos arranjos exteriores com a previsão de área impermeabilizada na lateral do lote, voltada para Norte e a introdução de uma piscina no logradouro posterior.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. DGU-DGUN – Fernando Alves Pimentel, Unipessoal, Lda. – Travessa da Quinta dos Malheiros – Lote 3 – Santo António dos Olivais

Respeita o presente processo ao pedido de alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 659 (na versão dada pelo 2.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 659 emitido a 24 de abril de 2024, em sequência à deliberação da Câmara Municipal n.º 2208, de 18/03/2024), localizado em Malheiros sito em Santo António dos Olivais, recaindo a mesma sobre o lote 3.

Nestes termos e de acordo com informação n.º 10102, de 31/01/2025 (MGD n.º 10102, de 31/01/2025), da Divisão de Gestão Urbanística Norte, sobre a qual foi dado parecer pela Diretora do Departamento de Gestão Urbanística de 06/02/2025 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 12/02/2025 e do Senhor Presidente de 13/02/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3327/2025 (17/02/2025):

- **Aprovar as alterações à licença de loteamento titulado pelo alvará n.º 659, ao abrigo do artigo 27.º do RJUE, consubstanciado no aumento da superfície de pavimento (área bruta de construção) do lote 3 em 147 m², passando de 268 m², para 415 m²;**
- **Aprovar a compensação em numerário, pela não cedência de 80,85 m², nos termos do n.º 2 do artigo 141.º do Regulamento do PDM e nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 1.º da Tabela de Taxas do RMUE, no valor de 2.506,35 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. DGU-DGUN – Hugo Manuel Pereira Gonçalves – Rua do Terreiro, n.º 2 – São Silvestre – Dispensa de estacionamento

Por se tratar de um espaço consolidado e de acordo com o exposto na informação n.º 12294, de 06/02/2025, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, sobre a qual recaiu parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística de 10/02/2025 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente de 12/02/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3328/2025 (17/02/2025):

- **Aprovar a dispensa de dois lugares de estacionamento (um lugar privado e um lugar público), ao abrigo do artigo 133.º do PDMC, nos termos e com os fundamentos constantes da informação acima identificada.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de lugares de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infraestruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público.

Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre criou obstáculos à utilização deste mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios municípios empreendedores e as empresas”.

XI.4. DGU-DCHRU – Cabeça de Casal de Herança de Emília Conceição Pedrosa e José Maria Rodrigues Júnior – Bordalo – Rua de São João, n.º 53/55 – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Dispensa de estacionamento

Uma vez que não se revela possível materializar, de forma funcional, os estacionamentos (seja por razões planimétricas, seja altimétricas) e com base na informação n.º 10660, de 03/02/2025, (MGD 13425, de 10/02/2025) da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, sobre a qual recaiu parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística de 10/02/2025 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente de 12/02/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3329/2025 (17/02/2025):

- **Aprovar a dispensa do cumprimento da dotação de 2 lugares de estacionamento públicos, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do PDM.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de lugares de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infraestruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público.

Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre criou obstáculos à utilização deste mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios municípios empreendedores e as empresas”.

XI.5. DGU-DCHRU – José Joaquim Marques de Almeida – Av. Dias da Silva, n.º 121 e 123, União das Freguesias de Coimbra – Reg. n.º 60929, de 11/10/2024 e n.º 15656, de 20/03/2024 – Dispensa de estacionamento

Por se tratar de uma zona urbana consolidada e nos termos da informação n.º 8270, de 27/01/2025 (MGD 12406, de 06/02/2025), da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, sobre a qual recaíram pareceres do Chefe da referida Divisão, de 06/02/2025 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de 10/02/2025, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 12/02/2025 e do Senhor Presidente de 13/02/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3330/2025 (17/02/2025):

- **Aprovar a dispensa da dotação de 2 lugares de estacionamento públicos, ao abrigo da alínea b) do n.º 1, do artigo 133.º do Regulamento do PDM.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de lugares de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infraestruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público.

Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre criou obstáculos à utilização deste mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios munícipes empreendedores e as empresas”.

XI.6. DGU-DCHRU – Universidade de Coimbra – Licenciamento de obras de reabilitação/Renovação do sistema de AVAC – Gerais – Paço das Escolas – União das Freguesias de Coimbra

Refere-se o presente processo ao pedido de licenciamento de obras de reabilitação / renovação do sistema de AVAC em Salas de Aulas dos Gerais e de diversos trabalhos complementares de conservação, restauro e pintura.

Assim, foi elaborada a informação n.º 12483, de 06/02/2025, (MGD 13400, de 10/02/2025) da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística de 10/02/2025 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente de 12/02/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3331/2025 (17/02/2025):

- **Emitir parecer prévio não vinculativo favorável, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 7.º do RJUE, ao pedido de licenciamento de obras de reabilitação / renovação do sistema de AVAC em Salas de Aulas dos Gerais e de diversos trabalhos complementares de conservação, restauro e pintura, promovido pela Universidade de Coimbra, por se tratar de obras isentas de controlo prévio, nos termos previstos na subalínea ii) da alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º (Operações urbanísticas promovidas pela Administração Pública) do RJUE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.7. DGU-DCHRU – Universidade de Coimbra – Ampliação das instalações do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia – Pinhal de Marrocos, Freguesia de Santo António dos Olivais



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Trata-se da construção de uma edificação de volumetria contida que se irá encaixar a sul da ala poente do edifício do Departamento de Engenharia Civil, afastado cerca de 3m da fachada do referido edifício, conforme simulação tridimensional que se apresenta na informação n.º 12131, de 05/02/2025, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana (MGD 12393, de 06/02/2025) que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística de 10/02/2025 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente de 12/02/2025.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3332/2025 (17/02/2025):

- **Emitir Parecer Prévio Não Vinculativo Favorável, ao abrigo do disposto no artigo 7.º do RJUE, devendo a Universidade de Coimbra cumprir o previsto nos números 6, 7, 8 e 9 do mencionado artigo 7.º do referido diploma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.8. DGU-DCHRU – Fórum Coimbra – SIC Imobiliária Fechada, S.A. – Alteração à licença – Avenida José Bonifácio de Andrade e Silva, 3 – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas

O presente pedido reporta-se a operação de alteração a loteamento, titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 525 e respetivas alterações, sujeito ao regime de licença administrativa, no âmbito do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua atual redação.

Assim, foi elaborada a informação com o registo MGD 13565, de 10/02/2025, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística de 10/02/2025 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 12/02/2025 e do Senhor Presidente de 13/02/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3333/2025 (17/02/2025):

- **Deferir o pedido de licenciamento de alteração à operação de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 525 e respetivas alterações, apresentado com o registo (n.º 52520/2024), mediante o cumprimento da decisão global favorável condicionada emitida pela CCDRC - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, nomeadamente quanto aos aspetos elencados no parecer da E-REDES, ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.**

As alterações consubstanciam-se em:

- Aumento da área total de construção/ superfície de pavimento do loteamento titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 525 e respetivas alterações, em 5.732,40 m², passando a área total de construção/ superfície de pavimento do loteamento a ser de 67.770,00 m². O aumento da capacidade construtiva do loteamento será a afetar ao Lote 1, cuja área bruta de construção/ superfície de pavimento aumenta de 60.987,60 m² para 66.720,00 m²;
- Aumento da área do polígono de implantação do Lote 1, em 265,00 m², aumentando de 46.175,00 m² para 46.440,00 m²;
- Aumento do número de lugares de estacionamento afetos ao Lote, em 18 lugares, aumentando de um total de 2.527 lugares para 2.545 lugares.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.9. DGU-DCHRU – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado – EUROFUNDO – Alteração a Loteamento sem obras de urbanização – Quinta da Portela – Santo António dos Olivais

O pedido de alteração ao loteamento, titulado pelo alvará n.º 495, apresentado com o registo n.º 73637/2024, foi aprovado por unanimidade na reunião da Câmara Municipal realizada em 16/12/2024. Em sequência verificou-se que a planta de síntese (quadro de síntese) não reflete a solução aprovada, situação que importa sanar.

Nestes termos foi elaborada a informação n.º 10851, de 03/02/2025 (MGD 12391, de 06/02/2025), da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística de 10/02/2025 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 12/02/2025 e do Senhor Presidente de 13/02/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3334/2025 (17/02/2025):

- **Aprovar a planta síntese retificada referente ao pedido de alteração ao loteamento titulado pelo alvará n.º 495, nos termos do previsto no n.º 8 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.10. DGU-DCHRU – Águas do Centro Litoral, S.A. – ETAR Choupal – União das Freguesias de Coimbra

Solicitou a Águas do Centro Litoral, S.A., pedido de parecer prévio não vinculativo, sobre a operação urbanística promovida pela Administração Pública relativo à empreitada de Conceção/Construção da remodelação da ETAR do Choupal, integrada na Mata Municipal do Choupal e o Rio Mondego.

Para este assunto e com base na informação n.º 13890, de 11/02/2025 (MGD 14566, de 12/02/2025), da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística de 12/02/2025 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, da mesma data e do Senhor Presidente de 13/02/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3335/2025 (17/02/2025):

- **Emitir parecer prévio não vinculativo favorável relativamente à operação urbanística promovida pelas Águas do Centro Litoral, S.A., consubstanciada no projeto de Conceção/Construção da remodelação da ETAR do Choupal, ao abrigo do n.º 1 do artigo 7.º do RJUE, devendo a Águas do Centro Litoral S.A cumprir o previsto nos seus números 6, 7, 8 e 9, do RJUE, as normas constantes do Anexo VIII - Quadro 9 do artigo 12.º-A do Regulamento do PDM de Coimbra em vigor - PGRI (Plano de Gestão de Riscos de Inundações respeitante a Áreas de Risco Potencial Significativo de Inundações - ARPSI), condicionado ao parecer favorável da Autoridade Nacional da Água, que deverão colher junto desta entidade, e ao cumprimento das eventuais condições que venham a ser apresentadas.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.11. DGU-DGUS – Ladeirinha & Ventura Lda. – Pedido de alteração da licença da operação de loteamento do Alvará de loteamento n.º 581 (com obras de urbanização) e sucessivas alterações – Tirado – Cernache

O presente pedido consiste na alteração da designação de “cave” para o piso (0), afeta aos lotes n.ºs 50 e 51, alterando-se os pisos superiores para “piso” 1 e 2, passando as edificações a apresentar “3 pisos acima da cota de soleira” e não de “cave+2 pisos”, conforme consta do quadro de síntese da planta de loteamento aprovada.

Assim e com base na informação n.º 13390, de 10/02/2025 (MGD 13489, de 10/02/20256) da Divisão de Gestão Urbanística Sul, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, da mesma data, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente de 12/02/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3336/2025 (17/02/2025):

- **Aprovar a abertura do período de discussão pública, nos termos do artigo 22.º do RJUE, conjugado com o artigo 35.º do RMUE e, em simultâneo, a consulta aos titulares dos lotes ao abrigo do n.º 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, sobre o pedido de alteração da operação de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 581 (com obras de urbanização), e sucessivos aditamentos, sito no Tirado, da Freguesia de Cernache, requerido por Ladeirinha & Ventura Lda.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.12. DGU-DGUS – Andreia Albuquerque da Silva Gaio – Rua Nossa Senhora da Conceição, n.º 92 – União das Freguesias de Assafarge e Antanhol – Dispensa de Estacionamento

Pelo facto de não ser possível materializar o lugar de estacionamento de forma funcional e segura e nos termos da informação n.º 14668, de 12/02/2025 (MGD 14700, de 12/02/2025), da Divisão de Gestão Urbanística Sul, sobre a qual recaíram pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, da mesma data, e do Senhor Presidente de 13/02/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3337/2025 (17/02/2025):

- **Aprovar a dispensa da dotação de 1 (um) lugar de estacionamento público e de 1 (um) lugar de estacionamento privado, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de lugares de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

aumentar o grau de utilização das infraestruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público.

Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre criou obstáculos à utilização deste mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios munícipes empreendedores e as empresas”.

XI.13. DGU-DGUS – Maria Fernanda Rodrigues Ferreira Frutuoso – Rua Senhora da Ajuda – Abrunheira – União das Freguesias de Assafarge e Antanhol – Dispensa de Estacionamento

Por se tratar de um espaço consolidado e por daí não resultar um acréscimo superior a 20% da área de construção existente e nos termos da informação n.º 13252, de 07/02/2025 (MGD 13268, de 07/02/2025), da Divisão de Gestão Urbanística Sul, sobre a qual recaíram pareceres da Chefe da referida Divisão, da mesma data e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 10/02/2025, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente de 12/02/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3338/2025 (17/02/2025):

- **Aprovar a dispensa do cumprimento de um lugar de estacionamento público, no âmbito da alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Coimbra, requerido no processo de licenciamento de obras de ampliação, alteração e legalização, n.º 72/2024/225 em nome de Maria Fernanda Rodrigues Ferreira Frutuoso e Maria Inês Rodrigues Ferreira Amado, instruído ao abrigo dos artigos n.ºs 20.º, e 102.º-A do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação de uma habitação unifamiliar - T3, levada a efeito no prédio sito na Rua da Senhora da Ajuda, Abrunheira, da União das Freguesias de Assafarge e Antanhol, pelas razões e factos invocados na informação acima identificada e pelos elementos escritos e desenhados apresentados.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de lugares de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infraestruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público.

Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre criou obstáculos à utilização deste mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios munícipes empreendedores e as empresas”.

XI.14. DGU-DGUS – Myfund, Lda. – Rua Carolina Matoso – Valongo – União das Freguesias de Assafarge e Antanhol – Reg. n.º 11256/2023

Respeita o presente processo a pedido de informação prévia de operação de loteamento, que incide sobre o prédio registado na Conservatória do Registo Predial com o n.º 1226/20000829, inscrito com o artigo 1692 (União das Freguesias de Assafarge e Antanhol) com a área de 12.543,50m².



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Não tendo havido resposta à notificação em sede de audiência prévia, a Divisão de Gestão Urbanística Sul apresentou informação n.º 10006, de 31/01/2025 (MGD com o n.º 13245, de 07/02/2025), que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão, de 07/02/2025, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 10/02/2025, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente de 12/02/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3339/2025 (17/02/2025):

- **Emitir informação prévia desfavorável ao pedido de informação prévia de operação de loteamento, que instrui o processo n.º 11/2022/18, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, fundamentado no não cumprimento do disposto nos seguintes pontos da informação acima identificada:**
 - III.4.3.(foi rececionado parecer não conclusivo por parte da E-REDES (D081506FB9AD887E91EDDBB20DEA3E30E41) de 09/05/2023);
 - III.5. (a área da propriedade registada na conservatória do registo predial não coincide com a área da propriedade efetivamente existente, em desacordo com o disposto na portaria n.º 113/2015 de 22 de abril);
 - III.8. (não se encontra demonstrado o cumprimento do índice de impermeabilização);
 - III.10.3 (retificação do espaço publico de acordo com o disposto na alínea d) do p. 1 do artigo 5.º do RMUE/Regulamento n.º 381/2017 e artigo 82.º do regulamento do PDM);
 - III.11. (a implantação dos anexos/garagens devem dar cumprimento ao disposto no artigo 26.º do RMUE/Regulamento n.º 381/2017);
 - III.12. (ser demonstrado o cumprimento do regime de acessibilidades);
 - III.13. (as peças instrutórias do pedido de informação prévia da operação de loteamento, não se encontram conforme o disposto na portaria n.º 113/2105 de 22 de abril).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.15. DEEPDT-DPT – Plano Diretor Municipal de Coimbra – Proposta de Procedimento Simplificado de Reclassificação de Solo

Considerando que o PDM em vigor define uma área localizada na zona norte do concelho, fronteira com o concelho da Mealhada, entre as povoações da Marmeleira, do Botão e de Larçã, destinada a atividades industriais, de armazenagem ou logística e de serviços de apoio, a qual foi inserida na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão Territorial (UOPG7);

Considerando que na reunião da Câmara Municipal de 25 de novembro de 2024, foi deliberado abrir procedimento simplificado ao Plano Diretor Municipal de Coimbra (PDMC), nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 72.º-A do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), na sua redação atual, de reclassificação do solo rústico para solo urbano, com a categoria de “Espaço de atividades económicas” e subcategoria de “Área de atividades económicas AE2”, destinada à instalação de atividades industriais, de armazenagem ou logística e serviços de apoio;

Considerando que depois de aberto período de participação pública não foram rececionadas quaisquer participações;

Considerando que na sequência da Conferência Procedimental, realizada no dia 06/02/2025 se concluiu que a “Proposta de Alteração Simplificada ao Plano Diretor Municipal de Coimbra – Reclassificação de Solo Rústico para Solo Urbano” apresenta condições para ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal nos termos do n.º 4 do artigo 72.º-A do RJIGT;

Foi elaborada a informação n.º 13681, de 10/02/2025, da Divisão de Planeamento Territorial, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, da mesma data e do Diretor do Departamento de Estudos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial, de 11/02/2025, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente de 12/02/2025.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que na reunião da CMC de 25/11/2024 absteve-se neste ponto e fez referência ao facto de lhe terem chegado, por parte de alguns moradores desta freguesia, algumas dúvidas relativamente a questões que não eram devidamente esclarecidas, nomeadamente se haveria expropriações, impacto ambiental, etc. Verifica agora que, em sede de consulta pública, ninguém se pronunciou e, portanto, o processo seguirá agora para a Assembleia Municipal. Não obstante, manterá o voto que expressou em novembro. Entende que as pessoas não se manifestam em sede de consulta pública ou porque estão de acordo, ou porque não têm conhecimento deste mecanismo. A verdade é que muitos cidadãos não conhecem, de facto, as ferramentas que o Direito e a Democracia lhes dão.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que lhe vão chegando ao conhecimento algumas acusações/suspeições de que a CMC se estaria a aproveitar já da nova Lei dos Solos e gostaria de esclarecer que este processo de reclassificação de solo rústico em urbano iniciou-se antes da publicação do Decreto-Lei n.º 117/2024, mas mais do que isso, desenvolve-se ao abrigo do Simplex Urbanístico e não ao abrigo desta suposta alteração da Lei dos Solos. Esta reclassificação aqui proposta é para fins de atividades económicas e não para Habitação, frisou.

O Senhor **Presidente** acrescentou que o que se pretende com esta alteração é promover o investimento empresarial e criar milhares de postos de trabalho no concelho de Coimbra.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3340/2025 (17/02/2025):

- **Aprovar o “Relatório de Ponderação dos Resultados da Consulta Pública” da proposta de Procedimento Simplificado, ao Plano Diretor Municipal de Coimbra, de Reclassificação do Solo, e proceder à sua divulgação através do sítio do Município na *Internet*;**
- **Tomar conhecimento da “Ata da Conferência Procedimental” da proposta de Procedimento Simplificado, ao Plano Diretor Municipal de Coimbra, de Reclassificação do Solo;**
- **Submeter, à Assembleia Municipal, a proposta final do Procedimento Simplificado, ao Plano Diretor Municipal de Coimbra, de Reclassificação do Solo, para aprovação, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 72.º-A do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - RJIGT), na sua versão atual.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca, Tatiana Sá Marques, Regina Bento, José Dias, Hernâni Caniço e Rosa Cruz. Absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.

PONTO XII. EMPRESAS MUNICIPAIS

- XII.1. DEP-DIEP – AC, Águas de Coimbra, E.M. – Construção de coletores de águas pluviais – Proposta de aprovação no âmbito do n.º 6 da cláusula 5.ª do Protocolo CMC/AC – Empreitada de “Rede de drenagem de águas pluviais na Rua C – São Silvestre”**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Em sequência do registo MGD n.º 6310 de 27/01/2025, através do qual, a AC, Águas de Coimbra, EM (AC), solicitou a aprovação da intervenção “Rede de drenagem de águas pluviais na rua C – São Silvestre”, a Divisão de Infraestruturas e Espaço Público elaborou a informação n.º 9869, de 30/01/2025, sobre a qual recaíram pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público, de 04/02/2025 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos de 10/02/2025 e do Senhor Presidente de 11/02/2025.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3341/2025 (17/02/2025):

- **Aprovar a despesa para a execução da empreitada “Rede de drenagem de águas pluviais na rua C – São Silvestre” pela AC, Águas de Coimbra, E.M., no valor de 153.000,00€ a que acresce o IVA à taxa de 6% (162.180,00€), no âmbito do n.º 6 da cláusula 5.ª do Protocolo AC/CMC de 11/07/2005, na redação dada pela cláusula 1.ª do Aditamento de 21/12/2007.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII. FREGUESIAS

XIII.1. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a Freguesia de Santo António dos Olivais para o ano de 2025

A Freguesia de Santo António dos Olivais apresentou as obras a inserir no Contrato Interadministrativo para 2025, e respetiva certidão da aprovação destas pelo Órgão Executivo da Freguesia, para aprovação do Executivo Municipal, através do e-mail registado em MyDoc com n.º 9300 de 10/02/2025.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“- *As obras referidas são obras sempre importantes para as populações que irão servir, embora demonstra falta de ambição e de estratégia por parte da JF, o que não é da responsabilidade da Câmara Municipal.*

– *O que é da responsabilidade da Câmara é a disponibilização de apenas pouco mais de 300.000 euros para um território com 19 km² de área e mais de 41.000 habitantes, não demonstrando efetiva vontade de descentralização.*

– *Num orçamento de investimento da CM de quase 90 milhões de euros a JF dos Olivais, com as dimensões e população referida, recebe 300.000 euros, o que é elucidativo.*

– *Esta relação entre Juntas de Freguesia e CM merece uma reflexão profunda para o futuro: Farão sentido estes Contratos? Não será preferível reforçar o valor das transferências correntes? Parece-nos que esta relação está baseada em alguns equívocos que deverão ser ajustados e trabalhados no futuro.”*

Assim, foi elaborada a informação n.º 13739, de 10/02/2025, da Divisão de Apoio às Freguesias, que obteve parecer da chefe da Divisão, de 11/02/2025 e despacho do Senhor Presidente, de 12/02/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3342/2025 (17/02/2025):

- **Aprovar as seguintes obras a inserir no Contrato Interadministrativo em 2025, para realização por parte da Junta da Freguesia de Santo António dos Olivais, conforme mapa**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

anexo à informação acima identificada, o qual deverá ser assinado pelas Autarquias Outorgantes, ficando apenso ao Contrato Interadministrativo:

- Requalificação da Praça Alberto Sá de Oliveira / Conclusão	40.000,00 €;
- Construção de Parque Infantil e de Lazer em Santo António dos Olivais - Praceta Flávio Rodrigues	170.000,00 €;
- Requalificação de dois Campos de Jogos no Bairro Norton de Matos e aplicação de Pala na Praça de Cabo Verde	60.000,00 €;
- Construção de Instalações Sanitárias na Praça de Santo António dos Olivais	46.692,97 €;
Total	316.692,97 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a Freguesia de São João do Campo para o ano de 2025

Através do e-mail registado em MyDoc com o n.º 8444, de 05/02/2025, a Junta de Freguesia de São João do Campo apresentou a obra a inserir no Contrato Interadministrativo para 2025 e respetiva certidão da aprovação destas pelo Órgão Executivo da Freguesia.

Face ao exposto, elaborada a informação n.º 8494, de 28/01/2025, da Divisão de Apoio às Freguesias, que obteve parecer da chefe da Divisão, de 10/02/2025 e despacho do Senhor Presidente, de 12/02/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3343/2025 (17/02/2025):

- **Aprovar a obra a seguir identificada, a inserir no Contrato Interadministrativo em 2025, para realização por parte da Junta de Freguesia de São João do Campo, conforme mapa em anexo à informação n.º 8494, de 28/01/2025, da Divisão de Apoio às Freguesias, o qual deverá ser assinado pelas Autarquias Outorgantes, ficando apenso ao Contrato Interadministrativo:**
 - Requalificação das instalações Elétricas e ITED na Extensão de Saúde de São João do Campo - 40.008,14 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a Freguesia de Brasfemes para o ano de 2025

Através do e-mail registado em MyDoc com o n.º 8467, de 05/02/2025, a Junta de Freguesia de Brasfemes apresentou a obra a inserir no Contrato Interadministrativo para 2025 e respetiva certidão da aprovação destas pelo Órgão Executivo da Freguesia.

Assim, foi elaborada a informação n.º 12680, de 07/02/2025, da Divisão de Apoio às Freguesias, que obteve parecer da chefe da Divisão, de 10/02/2025 e despacho do Senhor Presidente, de 12/02/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3344/2025 (17/02/2025):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a obra a seguir identificada a inserir no Contrato Interadministrativo em 2025, para realização por parte da Junta de Freguesia de Brasfemes, conforme mapa em anexo à informação n.º 12680, de 07/02/2025, da Divisão de Apoio às Freguesias, o qual deverá ser assinado pelas Autarquias Outorgantes, ficando apenso ao Contrato Interadministrativo:**
 - Pavimentação de parte da Rua da Infesta em Brasfemes – 3.ª fase 45.577,73 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.4. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila para o ano de 2025

Através do e-mail registado em MyDoc com n.º 9103 de 07/02/2025, a União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila apresentou as obras a inserir no Contrato Interadministrativo para 2025 e respetiva certidão da aprovação destas pelo Órgão Executivo da União das Freguesias.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“- Como já dissemos, todas as obras que beneficiam as populações são importantes, nomeadamente envolvendo a população sénior.

- O reparo que fazemos tem a ver com o seu atraso (são projetos que deveriam estar concluídos faz (muito) tempo e porquê só agora, 2025.

- Registamos ainda que Arzila ficou esquecida em 2025, questionando-se se é agora que se gastam as verbas destinadas à limpeza, e que se requalifica a EBI de Taveiro.

- Paralelamente, escola vizinha da Ribeira de Frades, na UF S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades, está como nova, e ainda bem”.

Assim, foi elaborada a informação n.º 13470, de 10/02/2025, da Divisão de Apoio às Freguesias, que obteve parecer da chefe da Divisão, de 11/02/2025 e despacho do Senhor Presidente, de 12/02/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3345/2025 (17/02/2025):

- **Aprovar as seguintes obras a inserir no Contrato Interadministrativo em 2025, para realização por parte da Junta da União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, conforme mapa em anexo à informação acima identificada, o qual deverá ser assinado pelas Autarquias Outorgantes, ficando apenso ao Contrato Interadministrativos:**
 - Requalificação de espaço envolvente ao Cemitério do Ameal e construção de instalações sanitárias de apoio 59.500,00 €
 - Construção de ossários no Cemitério de Taveiro 14.531,61 €
 - Total 74.031,61 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.5. DAF – Autos de Transferências de Competências nas Freguesias/União das Freguesias – Aditamento n.º 3 aos Autos Transferências de Competências – Minutas



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Em cumprimento do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, e na sequência das negociações efetuadas, a Divisão de Apoio às Freguesias elaborou a informação n.º 14322, de 11/02/2025 com as minutas do aditamento n.º 3 aos Autos de Transferências em anexo.

Nestes termos e face ao parecer da Chefe da Divisão de Apoio às Freguesias, de 11/02/2025 e despacho do Senhor Presidente de 12/02/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3346/2025 (17/02/2025):

- **Aprovar e enviar à Assembleia Municipal, ao abrigo do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e conforme os artigos 2.º, 5.º e n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril, na sua redação atual, o aditamento n.º 3 aos Autos de Transferência nas Freguesias/União das Freguesias, cujas minutas, dada a sua extensão ficam apenas à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Antes de encerrar os trabalhos, o Senhor **Presidente** congratulou-se pelo facto de ter sido aprovado hoje mais um grande avanço para a constituição da futura zona industrial de Souselas e Botão, que está a tornar-se numa das freguesias mais dinâmicas do concelho de Coimbra e a criar milhares de postos de trabalho.

E sendo dezoito horas e trinta minutos o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 10/03/2025 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)

O Secretário,

(Manuel Gilberto Mendes Lopes)